

Demonstrações Contábeis Regulatórias 2018

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Enel Distribuição São Paulo

ÍNDICE

Relatório da Administração regulatório	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	29
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanços patrimoniais	36
Demonstrações dos resultados	38
Demonstrações dos resultados abrangentes	39
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	40
Demonstrações dos fluxos de caixa	41
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	42
Declaração dos Diretores	159

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO – 2018 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A

Prezados Acionistas,

A Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo”, ou “Companhia”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.sas o Relatório Regulatório da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

1 PERFIL

A Enel Distribuição São Paulo é uma Companhia de capital aberto e a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida¹, estando presente em 24 cidades da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiros do país.

A área de concessão, de 4.526 km², concentra o maior PIB nacional e a mais alta densidade demográfica do país, com 1.596² unidades consumidoras por km², o que corresponde a 32,5%³ do total de energia elétrica consumida no Estado de São Paulo e 9,1%⁴ do total do Brasil.

Para cumprir com excelência o desafio de atender aproximadamente 18 milhões de pessoas todos os dias, a Enel Distribuição São Paulo está permanentemente comprometida em prestar melhores serviços e de forma mais rápida. A Companhia está sempre preocupada em ouvir e entender seus clientes, mantendo um diálogo aberto com todos os seus públicos. A Enel Distribuição São Paulo é consciente da importância do seu papel no desenvolvimento do estado e do país.

Para atender a demanda de aproximadamente 7,2 milhões de unidades consumidoras⁵, a Enel Distribuição São Paulo, que conta com 7.277 colaboradores⁶ próprios, dispõe de uma infraestrutura formada por 163 subestações (sendo 150 estações transformadoras de distribuição, 8 estações do sistema de distribuição e 5 estações transformadoras subterrâneas de distribuição) e uma malha de distribuição e subtransmissão, cabos aéreos e subterrâneos de mais de 43 mil quilômetros, dos quais 1.824 km são linhas de subtransmissão, 2.429 km são redes de distribuição subterrâneas e 39.384 km referem-se a redes de distribuição aérea. A Companhia também possui mais de 215 mil transformadores de distribuição aéreos e subterrâneos. Vale destacar que, em 2018 a Companhia atendeu 1.324 consumidores livres⁵ no estado de São Paulo.

Planejamento Estratégico Sustentável

A estratégia da Enel Distribuição São Paulo, alinhada ao plano estratégico do Grupo Enel, tem como direcionadores a digitalização e o foco no cliente, utilizando o primeiro (digitalização) como alavanca para a eficiência operacional, assim permitindo gerar e distribuir valor no mercado em benefício de seus clientes, acionistas e colaboradores. Para tal, a Enel Distribuição São Paulo tem sua atuação pautada no bem-estar da comunidade, proteção do meio ambiente e segurança das pessoas.

¹ Dados da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE, de dezembro de 2017;

² Dados internos de unidades faturadas, de dezembro de 2018;

³ Dados acumulados até dezembro de 2018, da Secretaria de Energia de São Paulo;

⁴ Dados acumulados até dezembro de 2018, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE;

⁵ Unidades Consumidoras Faturadas;

⁶ Número total excluindo Manores Aprendizes (42), Estagiários (26) e Conselheiros (18).

Tudo isso tem como principais objetivos a alocação eficiente de capital, com foco no aumento da base de ativos, aumento da agilidade e qualidade do atendimento aos nossos clientes e a inovação, maximizando assim a criação sustentável de valor no longo prazo e remuneração atrativa aos nossos acionistas.

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), tem suas diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) e conta com a participação dos seguintes agentes institucionais: o Operador Nacional do Sistema (“ONS”), que tem a atribuição de coordenar e controlar a operação do Sistema Interligado Nacional (“SIN”); a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), que é responsável pela contabilização e liquidação das transações no mercado de curto prazo e, sob delegação da ANEEL, realiza os leilões de energia elétrica; e a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), que desenvolve os estudos e pesquisas para o planejamento do setor.

Elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária, o marco deste modelo setorial foi a promulgação da Lei nº. 10.848/2004, que dispõe sobre a atuação dos agentes dos segmentos de geração, distribuição, transmissão e comercialização.

Distribuição Elétrica no Brasil

A Enel Distribuição São Paulo é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 15 de junho de 1998, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até 15 de junho de 2028.

A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).

Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B).

Na Parcela A estão inclusos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória (“BRR”) da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IGP-M ajustado pelo Fator X.

Na revisão tarifária, todos os custos da Parcela B são recalculados, sendo também definidos dois componentes do Fator X (XPd e Xt). O Fator X, aplicado nos reajustes anuais e nas revisões tarifárias, é resultado da somatória dos seguintes componentes:

- I. XPd – componente de produtividade: consiste nos ganhos de produtividade da distribuidora no período histórico analisado, ajustado pela variação observada no mercado e nas unidades consumidoras;
- II. Xt – componente de trajetória de custos operacionais: objetiva ajustar os custos operacionais observados ao custo operacional eficiente;

- III. XQ – componente de qualidade: mede a qualidade dos serviços técnicos e comerciais prestados por cada distribuidora aos seus consumidores. Estabelecido e revisado no decorrer do ciclo, nos reajustes tarifários anuais.

A data de aniversário dos reajustes anuais e revisões tarifárias da Enel Distribuição São Paulo é 4 de julho.

Reajuste Tarifário Anual

A ANEEL, em Reunião Pública de Diretoria realizada em 03 de julho de 2018, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2018, com aplicação a partir de 04 de julho de 2018. O índice de reajuste tarifário aprovado à Companhia foi de 16,40% composto por reajuste econômico de +10,47% e componente financeiro de +5,93%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, no valor de 0,56%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores foi de +15,84%, conforme detalhado a seguir:

Reajuste Tarifário		
Parcela A	Encargos Setoriais	2,58%
	Energia Comprada	6,63%
	Encargos de Transmissão	-0,58%
	Parcela A	8,63%
Parcela B		1,84%
Reajuste Econômico		10,47%
CVA Total		8,47%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		-2,54%
Reajuste Financeiro		5,93%
Reajuste Total		16,40%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-0,56%
Efeito para o Consumidor		15,84%

*CVA - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A.

A Parcela A foi reajustada em 10,98%, representando 8,63% no reajuste econômico, afetado principalmente:

- I. **Encargos Setoriais** – R\$ 3.292 milhões. Um aumento de 12,20%, representando 2,58% no reajuste econômico em função, principalmente, do aumento de 24,89% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”).
- II. **Energia Comprada (Inclui PROINFA)** – R\$ 7.257 milhões. O aumento de 14,52%, decorre principalmente do aumento do custo das Cotas (Lei nº 12.783/2013) e de Itaipu. O aumento do custo de compra de energia representa 6,63% no reajuste econômico; e
- III. **Encargos de Transmissão** – R\$ 1.564 milhões. A redução de 4,87% decorre principalmente da redução da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando -0,58% no reajuste econômico.

Caso não houvesse a aplicação de Bandeiras Tarifárias, conforme detalhado na próxima seção, o índice de reajuste tarifário seria 7,12% maior, aproximando-se de 23%.

A Parcela B foi reajustada em +8,62%, representando uma participação de +1,84% no reajuste econômico. Tal reajuste é composto pelo IGP-M de 6,92% no período de 12 meses findos em junho de 2018 acrescido pelo Fator X de -1,70%, que é composto pelos ganhos de produtividade (“Fator Xp”) de 1,13% e do componente de trajetória de custos operacionais (“Fator Xt”) de -2,37%, previamente definidos na Quarta Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”), além do componente de qualidade de serviço (“Fator Xq”) de -0,46%.

O índice de reajuste tarifário foi de +15,84% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor), apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	17,67%
Baixa Tensão	15,14%
Efeito Médio	15,84%

5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica

Em julho de 2019 a Companhia passará pelo processo de Revisão Tarifária Periódica, período em que ocorrerá a redefinição das tarifas de energia elétrica em níveis compatíveis com o equilíbrio econômico-financeiro indicado no contrato de concessão.

Em relação à metodologia a ser utilizada para definir os parâmetros que compõem a Receita Requerida (como a Remuneração de Capital, Custos Operacionais e Perdas, por exemplo), esta já se encontra definida nos regulamentos da ANEEL. No caso da Remuneração de Capital, para o cálculo do WACC⁷ Regulatório, a metodologia definida no início de 2015 determinava o seu recálculo atualizando-se os parâmetros utilizados (risco país, taxa livre de risco, inflação americana, entre outros). No entanto, em decorrência da Audiência Pública 066/2017, a ANEEL optou por revogar referida atualização, mantendo o WACC anterior de 8,09%, depois de impostos, para as revisões que ocorrerão até dezembro de 2019, o que compreende o período do processo de revisão da Enel Distribuição São Paulo. Da mesma forma, a metodologia de Custos Operacionais também previa um recálculo dos Parâmetros de Eficiência a partir da atualização dos dados de entrada do modelo, sendo referido recálculo executado no âmbito da Audiência Pública 052/2017.

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), tal sistema estabelece valores adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- I. Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- II. Bandeira amarela: acréscimo de R\$ 10/MWh;
- III. Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R\$ 30/MWh, Patamar 2: acréscimo de R\$ 50/MWh.

As bandeiras tarifárias que vigoraram ao longo de 2018, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Vermelha 2	Amarela	Verde				
PLD gatilho - R\$/MWh	189,63	157,28	184,91	40,16	193,36	425,01	505,18	505,18	490,74	377,47	140,51	56,74

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Tarifa Média de Fornecimento

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2018, atingiu R\$ 448,16/MWh, representando um aumento de 11,1% em relação a 2017, descontando os efeitos da bandeira tarifária.

⁷ Custo de capital regulatório.

Tarifa Média de Fornecimento em R\$/MWh ¹	2018	2017	Var. (%)
Residencial	461,80	417,18	10,7%
Industrial	432,54	387,07	11,7%
Comercial	450,39	405,29	11,1%
Rural ²	341,62	310,08	10,2%
Poder Público	441,74	397,40	11,2%
Iluminação Pública	271,51	245,08	10,8%
Serviço Público	370,35	332,01	11,5%
Total	448,16	403,36	11,1%

1 - Líquido de Imposto

2 - Não considera cooperativa

Foco no Cliente

Para garantir a satisfação de seus clientes, a Enel Distribuição São Paulo realiza pesquisas que avaliam os processos da Companhia. As pesquisas são realizadas em parceria com a ABRADEE, por meio de entrevistas realizadas na área de concessão da Companhia. A tabela a seguir apresenta a evolução do índice de satisfação da Companhia para 2017 e 2018:

Índice de Desempenho	2018	2017
Índice de Satisfação de Clientes	73,3%	74,9%

Em 2018, a Enel Distribuição São Paulo atingiu 73,3% no Índice de Satisfação de Qualidade Percebida pelos clientes residenciais ("ISQP"), queda de 1,6 p.p quando comparado ao resultado de 2017. As áreas de qualidade que mais influenciaram este índice foram as de "Conta de Luz" (queda de 6,0 p.p.), "Atendimento" (queda de 5,8 p.p.), e "Imagem" (queda de 5,8 p.p.). Podemos atribuir a queda no indicador à percepção pelo cliente do aumento no valor da conta de energia nos últimos 6 meses, ocasionado pelo reajuste anual e outros fatores, ainda associado à crise econômica do país. Este cenário aumenta consideravelmente o número de contatos de atendimento nos canais da distribuidora e contatos das cobradoras com a base de clientes, reflexo dos índices de inadimplência. Este movimento reflete negativamente nas áreas de Atendimento, Conta e Imagem, avaliadas no ISQP.

Transformação Digital do Atendimento

A Companhia busca adaptar-se rapidamente aos novos hábitos de seus clientes de forma a garantir a satisfação por meio de soluções tecnológicas que ofereçam comodidade e acessibilidade.

Em 2017, a Enel Distribuição São Paulo iniciou a implementação de ferramentas tecnológicas com inteligência artificial, como o OCR (*Optical Character Recognition*), que reconhece documentos, com o objetivo de facilitar a comunicação com o cliente. Em 2018, a Companhia relançou o seu portal de serviços, com novas versões mobile e desktop, oferecendo melhor experiência de navegação aos usuários. Lançou ainda o FAQ, com utilização de inteligência artificial, assim como um novo canal de URA Visual, no qual os clientes que acessam a central telefônica podem dar continuidade em seu atendimento através da abertura de um portal de atendimento em seu aparelho telefônico, além de migrar sua plataforma de atendimento para a nuvem. A ferramenta *Speech Analytics* já está em operação, tendo como objetivo o monitoramento da central de atendimento telefônico com foco na melhoria de atendimento e processos. No final de 2018, foi relançado o app de serviços aos clientes, permitindo a alteração de data fixa de vencimento, alteração do endereço de entrega, comunicação de falta de energia e solicitação de fatura por e-mail, entre outros serviços.

Como resultado deste processo de transformação, em 2018, 82% de todos os atendimentos da Companhia foram efetuados por meio de canais digitais.

Em 2019, a Companhia prevê implementar a solução *chatbot* (programa de computador que tenta simular um ser humano na conversação com as pessoas) com o objetivo de executar e/ou direcionar as solicitações dos clientes. A Companhia pretende também migrar sua plataforma de atendimento para a nuvem e implementar a solução *Ominchannel* (*Ocena/Avaya*), otimizando e agilizando o atendimento dos serviços.

Ações de Negociação

Com o objetivo de reduzir os níveis de inadimplência, a Enel Distribuição São Paulo intensificou suas ações para facilitar as negociações e a interação com o cliente.

Dentre essas ações destaca-se o lançamento do portal de negociação⁸ para os clientes da Enel Distribuição São Paulo, em 2017, oferecendo mais praticidade, agilidade e condições diferenciadas para negociação de dívidas. Em 2018, foram realizadas 461,7 mil negociações, as quais totalizaram R\$ 237,9 milhões negociados.

Nesse período também foi dada continuidade aos feirões de negociação, que são eventos em que os clientes podem negociar os débitos pendentes junto à empresa e obter descontos e opções de parcelamento. Em 2018, foram realizados 14 feirões de negociação, somando R\$ 35,1 milhões negociados por meio de 11.620 acordos.

A Enel Distribuição São Paulo também investiu em ações de comunicação com os clientes, por meio de: (i) campanhas de marketing, utilizando SMS e e-mail marketing; (ii) reforço do tema nas redes sociais; (iii) divulgação nos canais de comunicação (conta de luz, cartazes em lojas, entre outros).

Indicadores de Qualidade

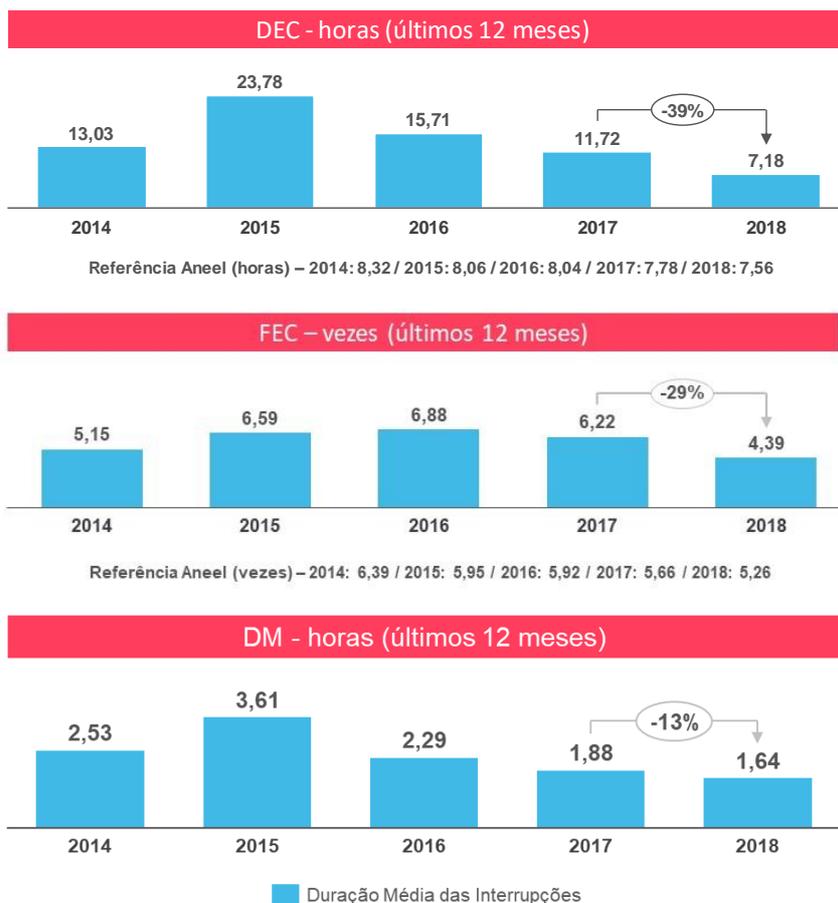
Os critérios de cálculo do DEC (“Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora”) e FEC (“Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora”), definidos pela ANEEL, consideram as interrupções acima de três minutos e, desse resultado, são expurgados os dias com volume atípico de ocorrências.

As compensações aos clientes pelas transgressões aos limites de DEC e FEC são definidas pela ANEEL para a distribuidora e seu pagamento se dá com base nos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI; o ressarcimento ocorre diretamente ao cliente. As metas para estes indicadores são individuais e levam em consideração tanto a característica da instalação do cliente (alta, média ou baixa tensão) como a localização geográfica da instalação.

O indicador FEC do ano de 2018 foi de 4,39 vezes, uma redução de 29,4% em comparação ao indicador de 2017, de 6,22 vezes. Já o indicador DEC, apresentou redução de 38,7%, ou 4,54 horas, totalizando 7,18 horas em 2018. Essas reduções refletem o esforço da Companhia na ampliação e modernização da rede de distribuição, com investimentos em novas subestações, larga aplicação de rede compacta (*spacer cable*), automação da rede, além do aumento das ações de manutenção programada e de poda preventiva e das melhorias nos processos de despacho de equipes de manutenção.

Os gráficos a seguir demonstram a variação dos indicadores DEC e FEC entre os períodos de 2017 e 2018.

⁸ <https://portalhome.eneldistribuicaoosp.com.br/#/landing-page>.



A duração média de atendimento das ocorrências emergenciais de 2018 caiu 12,8% em comparação ao período de 2017, refletindo de forma positiva a melhoria no processo de priorização e despacho e agilidade na reação dos desligamentos emergenciais.

Dentre as ações que a Companhia realizou visando a melhoria dos indicadores de qualidade, inclui-se: (i) substituição de 43,7 mil conectores e ramais em 2018; (ii) 387,5 mil podas realizadas em 2018; (iii) instalação de 358 religadores automáticos em 2018; e (iv) instalação de 454 detectores de falta em 2018.

4 EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Desempenho operacional

Mercado atendido

Número de unidades consumidoras⁹

O número de unidades consumidoras faturadas no mercado cativo em dezembro de 2018 apresentou um crescimento de 1,04% quando comparado com o exercício anterior. No comparativo entre 2017 e 2018, tivemos uma variação de 74.152 unidades consumidoras, com destaque para o aumento de 76.012 unidades na classe residencial. A classe comercial também apresentou aumento, com o acréscimo de 134 unidades consumidoras, enquanto que a industrial reduziu 859 unidades e a classe rural se manteve estável, crescendo 69 unidades,

⁹ Unidades Consumidoras Faturadas.

totalizando 7.229.420 unidades consumidoras atendidas pela Companhia, como se pode observar no quadro a seguir:

Número de Consumidores (Unidades Faturadas) - Mercado Cativo	2018	2017	2016	2015	2014
Residencial	6.781.509	6.705.497	6.564.721	6.390.034	6.328.583
Industrial	26.073	26.932	27.870	26.877	26.472
Comercial	402.502	402.368	402.341	414.677	366.688
Rural	562	493	480	453	396
Poder Público	15.851	16.069	15.860	16.143	16.034
Iluminação Pública	1.564	2.532	2.375	2.555	1.890
Serviço Público	1.359	1.377	1.357	1.406	1.397
Total	7.229.420	7.155.268	7.015.004	6.852.145	6.741.460
Variação	1,04%	2,00%	2,38%	1,64%	0,90%

Em relação aos clientes livres, o número de unidades consumidoras faturadas em dezembro de 2018 teve um aumento de 11,07% quando comparado com o mesmo período do ano anterior. No comparativo entre 2017 e 2018, tivemos uma variação de 132 unidades consumidoras, com destaque para o aumento de 87 unidades na classe comercial. Igualmente, a classe industrial também apresentou crescimento, de 37 unidades consumidoras. O Setor Público permaneceu estável, com aumento de 1 unidade, enquanto que as Cias Energéticas aumentaram 7 unidades. No total a Companhia atende 1.324 unidades consumidoras referentes aos Clientes Livres, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Número de Consumidores (Unidades Faturadas) - Clientes Livres	2018	2017	2016	2015	2014
Industrial	409	372	305	181	190
Comercial	869	782	569	335	335
Setor Público	39	38	31	29	29
Cias Energéticas*	7	0	0	0	0
Total	1.324	1.192	905	545	554
Variação	11,07%	31,71%	66,06%	-1,62%	3,17%

*Outras distribuidoras que usam o sistema de distribuição da Companhia

Comportamento do mercado

A área de concessão da Companhia conta com as mais diversas atividades econômicas, as industriais, comerciais e de prestação de serviços. Além disso, a sua área de concessão possui a maior concentração populacional do país.

Em 2018, o volume total distribuído pela Enel Distribuição São Paulo totalizou 42.877,7 GWh, em linha com o valor reportado em 2017. Considerando a mesma base de comparação, a classe residencial cresceu 0,6% e a rural 1,2%, ao passo que a comercial, industrial e setor público registraram retrações de 0,2%, 1,9% e 0,2%, respectivamente.

O mercado cativo totalizou 32.230,3 GWh, uma retração de 1,7% ante 2017. Dentre os principais fatores que influenciaram esse resultado, destacam-se: i) efeitos da migração de clientes para o Ambiente de Contratação Livre ("ACL") (-593,3 GWh) e de retorno ao ACR (+56,3 GWh); (ii) dias a menos na escala de faturamento entre classes (0,7 dia, ou - 65,1 GWh). Quando ajustados esses efeitos, o mercado cativo teria um crescimento de 0,2%. Já o mercado livre totalizou 10.647,4 GWh em 2018, um aumento de 4,3% comparado ao ano de 2017,

refletindo a migração de 296 e 133 clientes para o ambiente de contratação livre em 2017 e 2018, respectivamente. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado Atendido - GWh	2018	2017	2016	2015	2014
Mercado Cativo	32.230	32.776	34.464	36.179	37.827
Fornecimento	32.230	32.776	34.464	36.179	37.827
Residencial	16.187	16.090	15.930	16.021	16.882
Industrial	3.123	3.344	4.055	4.766	5.281
Comercial	10.410	10.699	11.758	12.571	12.738
Rural	31	31	29	29	30
Poderes Públicos	1.186	1.231	1.256	1.316	1.329
Iluminação Públicos	802	814	824	851	881
Serviço Público	490	567	611	625	685
Uso da Rede de Distribuição	10.647	10.206	8.362	8.058	8.589
Consumidores Livres / Distr. / Ger.	10.647	10.206	8.362	8.058	8.589
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	42.877,7	42.981,9	42.825,7	44.236,8	46.415,3
Variação	-0,2%	0,4%	-3,2%	-4,7%	0,4%

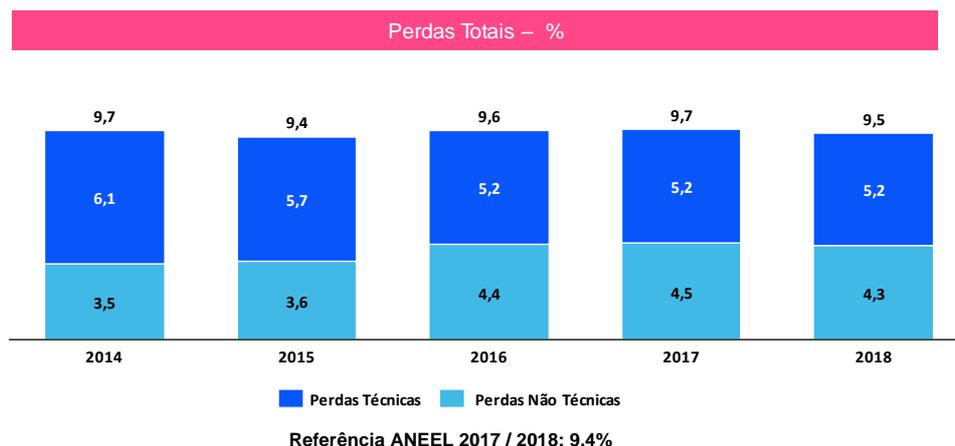
*Não inclui consumo próprio. Dados de 2016 consideram consumo dos serviços de condomínio na classe comercial

Perdas (%) – (últimos 12 meses)

As perdas totais apuradas nos últimos 12 meses foram de 9,5%¹⁰, sendo divididas entre perdas técnicas (5,2%) e não técnicas (4,3%). Em comparação com 2017, as perdas totais apresentaram uma redução de 0,2 p.p, decorrente do incremento dos cortes a partir de janeiro de 2018.

Dentre os principais esforços promovidos para a redução de perdas, destacam-se:

- I. R\$ 73,3 milhões (192,2 GWh) com inspeções de fraude;
- II. R\$ 31,8 milhões (74,1 GWh) com o programa de recuperação de instalações cortadas;
- III. R\$ 49,9 milhões (112,9 GWh) por meio da regularização de ligações informais;
- IV. R\$ 117,4 milhões (267,6 GWh) através da redução de perdas administrativas; e
- V. R\$ 25,7 milhões (58,3 GWh) com o faturamento de energia retroativa de consumo irregular.



Perdas Técnicas: Calculados pela Companhia para torná-los comparáveis ao referencial para perdas não técnicas sobre o mercado de baixa tensão determinado pela ANEEL. **Referência ANEEL:** Referência de perdas para o ano regulatório normalizada para o ano civil

¹⁰ A partir do 4T18, a metodologia de apuração de Perdas foi adequada ao padrões do Grupo Enel, retroagindo seu efeito a partir de janeiro de 2018.

Desempenho Econômico Financeiro

Receita de Fornecimento ¹¹

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 15.399,9 milhões, conforme quadro a seguir:

Classe de consumidores (R\$ mil)	2018	2017	Var (%)
Residencial	7.950.644	7.219.073	10,1%
Industrial	1.450.570	1.393.189	4,1%
Comercial	5.013.905	4.656.929	7,7%
Rural	7.504	5.541	35,4%
Poder Público	553.125	518.843	6,6%
Iluminação Pública	225.780	212.584	6,2%
Serviço Público	198.387	202.396	-2,0%
Subtotal - Fornecimento (Cativo)	15.399.916	14.208.554	8,4%

Desempenho Econômico-Financeiro – Regulatório

A receita operacional bruta regulatória da Companhia totalizou R\$ 22.016,9 milhões em 2018, um aumento de 7,0% quando comparada a 2017. Esse aumento é explicado principalmente por: (i) aumento de R\$ 1.476,2 milhões da receita faturada e não faturada, incluindo bandeiras e TUSD¹² para consumidores cativos; (ii) maior receita com ativo e passivo financeiro setorial no valor de R\$ 368,5 milhões em função da maior CVA do período; (iii) maior receita com venda de energia no curto prazo no valor de R\$ 272,4 milhões; (iv) aumento de 103,3 milhões em doações bandeiras tarifárias; (iv) maior receita com TUSD paga pelos consumidores livres no valor de R\$ 90,5 milhões, explicada principalmente pela migração de clientes para o ACL parcialmente compensado por; (v) menor passivo setorial de bandeiras tarifárias no valor de R\$ 829,8 milhões.

Em 2018, os custos operacionais regulatórios apresentaram aumento de 15,1%, totalizando R\$ 12.990,1 milhões. As principais variações estão detalhadas a seguir:

Parcela A

A despesa com energia elétrica comprada para revenda aumentou em 6,8% ou 527,0 milhões em comparação a 2017, principalmente em função (i) do maior custo com compra de energia no valor de R\$ 617,7 milhões incluindo CCEE, CCEAR¹³, Angra, quotas de garantia física e Proinfa; (ii) aumento de R\$ 222,8 milhões com compra de Itaipu, decorrente da maior tarifa média e desvalorização cambial do real frente ao dólar, no ano de 2018 em comparação a 2017; parcialmente compensado pela (iii) redução de R\$ 257,3 milhões com Risco Hidrológico, em função da performance da hidrologia no período; e maior crédito de PIS/COFINS no valor de R\$ 55,7 milhões.

As despesas com encargos do uso da rede elétrica e de transmissão apresentaram um aumento de 67,2% ou R\$ 634,8 milhão em 2018 quando comparadas ao ano de 2017, refletindo (i) aumento do custo com uso da rede básica, incluindo conexão na rede básica com a CTEEP, em R\$ 469,5 milhões principalmente devido ao aumento nas tarifas decorrentes da indenização de investimentos realizados por transmissoras que renovaram concessão em 2013, aplicados no reajuste tarifário de 2017; (ii) pelo menor montante de recursos recebidos

¹¹ Não inclui receita com não faturados e TUSD para clientes livres;

¹² Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição;

¹³ Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

da Conta de Energia Reserva (“CONER”) no valor de R\$ 111,8 milhões, impactado pela redução dos recebimentos de excedente da Conta; (iii) maiores despesas no montante de R\$ 82,2 milhões referente ao transporte de energia – Furnas/Itaipu em função da referida indenização às transmissoras; (iv) maior despesa com Encargos do Serviço do Sistema (“ESS”) no valor de R\$ 28,9 milhões, em função do maior despacho por segurança energética; (v) parcialmente compensado pelos maiores créditos de PIS/COFINS no valor de R\$ 67,4 milhões.

Pessoal e entidade de previdência privada – Regulatório

Em 2018, as despesas com pessoal totalizaram R\$ 981,2 milhões, um aumento de 23,5% ou R\$ 186,9 milhões em comparação ao mesmo período de 2017. Essa variação deve-se ao:

- I. incremento de R\$ 177,0 milhões relacionadas ao provisionamento de verbas rescisórias, incluindo as relacionadas ao Programa de Saída Voluntária (“PSV”), FGTS e ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (“PIA”);
- II. aumento de R\$ 21,3 milhões com benefícios e assistência médica, sendo R\$ 15,7 milhões referente a assistência médica e R\$ 5,6 milhões referente ao impacto do dissídio coletivo nos benefícios;
- III. aumento de R\$ 20,4 milhões do processo de internalização de equipes de atendimento técnico comercial;
- IV. aumento de R\$ 6,7 milhões referentes a nova governança corporativa adotada pela Companhia; parcialmente compensado pelo:
- V. aumento da capitalização de mão de obra própria, no valor de R\$ 26,9 milhões, devido ao incremento do volume de investimentos.

Em 2018, a despesa com entidade de previdência privada foi de R\$ 20,7 milhões, um aumento de 12,4% ou R\$ 2,3 milhões em comparação ao ano de 2017 devido principalmente a redução da taxa de desconto de 5,80% a.a (em 2016 com impacto em 2017) versus 5,30% a.a (em 2017 com impacto em 2018), impactando o cálculo do valor presente de contribuições futuras.

Materiais e Serviços de Terceiros – Regulatório

Em 2018, as despesas com materiais e serviços de terceiros totalizaram R\$ 598,1 milhões, um aumento de 5,9%, ou R\$ 33,3 milhões em comparação a 2017. Essa variação deve-se a:

- I. aumento de R\$ 62,8 milhões, principalmente referente à assessoria financeira e jurídica relacionada a emissão de ações (Follow On) e Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”);
- II. aumento de R\$ 9,8 milhões devido a menor capitalização de frota;
- III. aumento de R\$ 8,2 milhões decorrentes de despesas relacionadas à integração da marca da Companhia ao Grupo Enel pós-OPA;
- IV. aumento de R\$ 6,1 milhões decorrentes de despesas relacionadas a segregação de estruturas pós-migração para o Novo Mercado, incluindo aquisição de licenças, parcialmente compensadas por:
- V. revisão de processos com impacto positivo no valor de R\$ 36,2 milhões, sendo composto principalmente por (i) R\$ 15,8 milhões devido a alteração no modelo de contratação de call center; e (ii) R\$ 20,4 milhões em função do processo de internalização de equipes de atendimento técnico comercial;
- VI. impacto de R\$ 9,2 milhões com honorários advocatícios, em 2017, decorrente do acordo com a Eletrobras.

Outras Despesas Operacionais¹⁴ - Regulatório

Em 2018, o grupo de outras despesas operacionais totalizou R\$ 918,7 milhões, apresentando um aumento de 50,5% em comparação a 2017.

Essa variação decorre, sobretudo pelos seguintes efeitos:

- I. aumento de R\$ 231,6 milhões no volume de provisões para litígios e contingências, dos quais R\$ 76,6 milhões decorrentes da mudança na estimativa contábil visando adequação a premissas e metodologia de cálculo adotada pelo Grupo Enel, e o restante referente, principalmente, a reconhecimento de provisões com autos de infração do agente regulador, multas de trânsito, processos trabalhistas e atualização de prognóstico de processos;
- II. aumento com outras despesas, incluindo perdas na desativação de bens e direitos, no valor de R\$ 43,3 milhões, principalmente em função do aumento no volume de investimentos, ocasionando substituição de ativos elétricos;
- III. aumento de R\$ 48,1 milhões no registro de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);
- IV. menor despesa com penalidades regulatórias associadas aos indicadores DIC/FIC/DMIC/DICRI no valor de R\$ 52,1 milhões.

Ebitda - Regulatório

Em 2018, o EBITDA Regulatório foi de R\$ 707,6 milhões, ante um resultado de R\$ 1.346,2 milhões em 2017. A variação decorre, principalmente, devido as seguintes variações com custos gerenciáveis (Parcela B): (i) maior provisão com litígios e contingências no valor de R\$ 231,6 milhões; (ii) incremento de R\$ 198,3 milhões com despesas relacionadas ao provisionamento de verbas rescisórias e maiores gastos com benefícios e assistência médica; e (iii) despesas com assessoria jurídica e financeira no processo de OPA/Follow On, no valor de R\$ 62,8 milhões; (iv) aumento de R\$ 48,1 milhões com PECLD; e (v) maior volume registrado com baixas com desativação de bens e direitos no valor de R\$ 42,1 milhões; parcialmente compensado pela (vi) redução nas penalidades com DIC/FIC/DMIC/DICRI em R\$ 52,1 milhões.

Resultado Financeiro - Regulatório

Em 2018, o resultado financeiro líquido totalizou R\$ 899,9 milhões negativos ante R\$ 2.172,8 milhões negativos em 2017, representando uma variação positiva de R\$ 1.272,9 milhões, principalmente explicada pela provisão do Acordo Eletrobras no 4T17 no valor de R\$ 1.500,0 milhões.

Receita Financeira

A receita financeira da Companhia em 2018 totalizou R\$ 382,3 milhões ante R\$ 426,3 milhões em 2017, representando uma redução de 10,3%. Esse resultado é explicado, principalmente, pela (i) PIS/COFINS sobre a receita financeiras não repassáveis ao consumidor no valor de R\$ 52,2 milhões; (ii) 43,4 milhões referente à receita de atualização monetária de créditos retroativos de PIS/COFINS, em 2017, oriundo da exclusão do ICMS-ST (clientes ACL) da base de cálculo; (iii) menor receita com renda de aplicações financeiras no valor de R\$ 16,0 milhões, explicado pelo menor CDI médio no período (6,47% em 2018 e 10,07% em 2017), parcialmente compensado pelo maior saldo médio disponível; estes efeitos foram parcialmente compensados por (iv) maior receita no valor de R\$ 46,1 milhões com atualização monetária do ativo financeiro setorial em função de receita em 2018 ante uma despesa financeira em 2017 e, (v) maior receita, no valor de R\$ 18,0 milhões, com atualização monetária sobre contas de energia em atraso.

¹⁴ As principais despesas incluídas neste grupo são: (a) PECLD; (b) Provisão de Litígios e Contingências; (c) Demais despesas, incluindo aluguéis, publicidade, IPTU, entre outros.

Despesa Financeira e Variações Cambiais

A despesa financeira e variações cambiais totalizaram R\$ 1.282,2 milhões em 2018, uma redução de R\$ 1.316,9 milhões quando comparada a despesa registrada em 2017. Essa variação é explicada, principalmente:

(i) menor despesa no valor de R\$ 1.500,0 milhões, resultado da provisão do acordo Eletrobras celebrado em 2018, porém contabilizada no exercício de 2017; e (ii) por menor despesa de R\$ 55,4 milhões com atualização monetária do passivo financeiro setorial, em função da constituição de receita em 2018 ante uma despesa financeira em 2017; parcialmente compensada por (iv) maior despesa com atualização monetária de processos judiciais no valor de R\$ 146,7 milhões, principalmente, reflexo da mudança na estimativa contábil, visando visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotada pelo Grupo Enel; (v) atualização do Acordo Eletrobras no valor de R\$ 93,1 milhões e (vi) maiores dispêndios no montante de R\$ 9,9 milhões com encargos de dívidas, resultado da estratégia de refinanciamento a ser detalhada a seguir.

Resultado Líquido - Regulatório

Como consequência dos efeitos detalhados anteriormente, em 2018, a Companhia registrou um prejuízo líquido reportado de R\$ 519,4 milhões, ante um prejuízo líquido de R\$ 916,0 milhões em 2017, representando uma variação positiva de R\$ 396,6 milhões.

Remuneração aos Acionistas

A proposta da Diretoria Executiva da Companhia em relação à destinação do resultado societário¹⁵ do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, face à apuração do prejuízo líquido, ajustado pela realização de ajuste de avaliação patrimonial e a adoção inicial do CPC 48, do exercício no montante de R\$ 290,8 milhões, é reverter parcela da reserva estatutária e reserva legal de lucro da Companhia para absorver o prejuízo líquido do exercício. Tal proposta foi deliberada pelo Conselho de Administração e será submetida para deliberação em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

Remuneração dos Acionistas R\$ mil	2018	2017
Prejuízo Líquido do exercício	-315.261	-844.424
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	81.092	73.966
Prejuízos Acumulados - adoção CPC 48	-56.594	-
Dividendos e JSCP prescritos	-	358
Base Distribuível	-290.763	-770.100
Absorção de Reserva Estatutária	238.545	770.100
Absorção de Reserva legal	52.218	-
Saldo de Prejuízos Acumulados	-	-

Endividamento

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2018 uma dívida bruta¹⁶, incluindo as obrigações com fundo de pensão, de R\$ 5.329,1 milhões, montante 12,6% maior em relação a 2017, de R\$ 4.733,8 milhões. As disponibilidades somaram R\$ 941,4 milhões em 2018, ante R\$ 601,3 milhões no ano anterior, um aumento de R\$ 340,2 milhões, ou 56,6%.

¹⁵ A diferença entre o resultado societário e regulatório no montante de R\$ 94,0 milhões é apresentada na DCR como prejuízos acumulados, no patrimônio líquido.

¹⁶ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo, além do saldo devedor com o fundo de pensão de R\$ 1.262,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 (não considerando o efeito líquido de ganhos/perdas atuariais no montante de R\$ 2.537,0 milhões) e R\$ 1.248,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 (não considerando o efeito líquido de ganhos/perdas atuariais no montante de R\$ 2.458,9 milhões).

Dessa forma, a dívida líquida da Companhia totalizou R\$ 4.387,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R\$ 255,2 milhões em relação ao saldo de R\$ 4.132,5 milhões do ano anterior. Esse aumento deve-se principalmente a: (i) emissões no valor total de R\$ 3.460,7 milhões no período, com destaque para a 23ª Debênture no valor de R\$ 3.000,0 milhões, e (ii) amortizações e pagamento de juros (principalmente Debêntures, CCB, FINEM), no total de R\$ 2.879,7 milhões¹⁷ no período, compensando (iii) o aumento nas disponibilidades citado anteriormente.

O volume de amortizações compreende pré-pagamentos e resgates antecipados realizados e em conjunto com a 23ª Debênture, fazem parte da estratégia financeira de alongamento de prazo e redução de custo das dívidas da Enel Distribuição São Paulo. A variação das disponibilidades deve-se, principalmente, a capitalização realizada no 3T18, no valor de R\$ 1.500,0 milhões, parcialmente compensados por maiores gastos com compra de energia e maiores investimentos.

Importante notar que em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava critério distinto de apuração da sua alavancagem em relação ao atualmente publicado. Este critério foi modificado a partir da emissão da 23ª Debênture, cujos termos estão alinhados ao praticado pelo Grupo Enel. Nesse sentido apresentamos na tabela abaixo uma visão comparativa, considerando o critério contábil atual (4T18 e 4T17 reapresentado), refletindo as reclassificações e adoções de CPCs realizadas ao longo de 2018, e o critério contábil vigente a época da divulgação dos resultados de 2017 (4T17 reportado).

Endividamento (R\$ mil)	4T18	4T17 Reapresentado	4T17 Reportado
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures*	4.066.332	3.485.529	3.569.012
Fundo de Pensão	1.262.800	1.248.228	1.248.228
(-) Disponibilidades**	-941.434	-601.277	-601.277
Dívida Líquida	4.387.698	4.132.480	4.215.963
EBITDA (12 meses)	1.101.183	1.484.766	1.062.200
PECLD e Contingências	334.829	265.198	-
Despesa com Fundo de Pensão (12 meses)	20.680	18.394	392.715
EBITDA Ajustado (12 meses)	1.456.692	1.768.358	1.454.915
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	3,01	n/a	2,90

* Não considera arrendamento financeiro (totalizando R\$ 78,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 83,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 com valores reapresentados) ** Caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida da Companhia atrelada ao CDI¹⁸ foi de R\$ 3.573,0 milhões, em comparação ao registrado ao término de 2017, de R\$ 3.132,0 milhões. Em 2018, o custo médio da dívida atrelada ao CDI foi de CDI + 1,01% a.a. em comparação a CDI + 2,03% a.a. no mesmo período do ano anterior, em função, principalmente, do menor custo das novas emissões e dos pagamentos de dívidas mais caras ocorridas no período, conforme descritas a seguir.

O saldo da dívida atrelada aos demais índices¹⁹, principalmente IGP-DI + 6,2% a.a. totalizou R\$ 1.756,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 vs. R\$ 1.601,6 milhões ao custo médio de IGP-DI + 5,9% a.a. registrado em 2017.

O prazo médio²⁰ da dívida em 31 de dezembro de 2018 era de 3,9 anos, patamar superior ao prazo de 3,0 anos do ano anterior, também explicado pelo resgate antecipado de dívidas com prazo menor e pela emissão da 23ª Emissão de Debêntures com prazo mais longo. Desconsiderando a dívida associada ao Fundo de

¹⁷ O valor amortizado no exercício não considera os resgates antecipados 4ª Emissão de Notas Promissórias, da 22ª Emissão de Debêntures e do 3º e 4º Protocolos do FINEM, que foram emitidas em 2018;

¹⁸ Dívida atrelada ao CDI compreende ao somatório de principal, encargos e custos a amortizar das debêntures, notas promissórias e cédulas de crédito bancário (CCB);

¹⁹ A dívida atrelada aos demais índices compreende ao somatório do FINEM, FINEP, fundo de pensão (não considera efeito líquido de ganhos/perdas atuariais) e mútuo;

²⁰ Prazo médio considera principal e Fundação CESP (não considera efeito líquido de ganhos/perdas atuariais.).

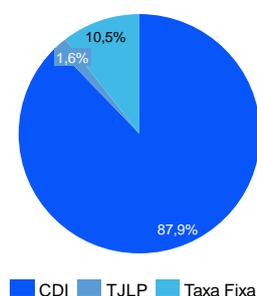
Pensão, o prazo médio da dívida encerrou o ano de 2018 em 3,6 anos, patamar também superior ao prazo de 2,1 anos em 2017.

A seguir, são apresentados a evolução do custo médio e prazo médio da dívida da Companhia, bem como a segregação da dívida bruta da Companhia por indexador e seu cronograma de amortização.

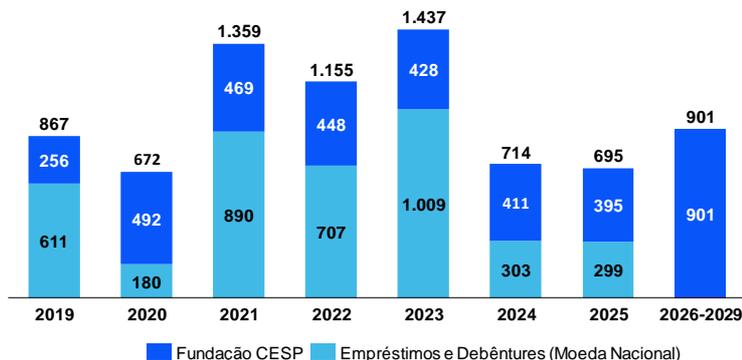


* Prazo médio considera principal; custo médio considera principal e juros, inclui Fundação CESP (excluindo corredor).

Dívida Bruta por Indexador*



Cronograma de Amortização – R\$ milhões**



* Referente a Empréstimos, Financiamentos e Debêntures e Custos a Amortizar. ** Fluxo composto por amortização de principal, juros acumulados e custos a amortizar. Não considera arrendamento financeiro.

Rating da Companhia²¹

Escala	Ratings	Nacional	Internacional	Perspectiva
	Fitch	AAA	BBB- ¹ e BB+ ²	Estável
S&P	AAA	BB+	Estável	
Moody's	Aaa	Ba1	Estável	

Últimas atualizações: Fitch - jul/2018; S&P - nov/2018; Moody's- set/2018; 1- Moeda Local; 2- Moeda Estrangeira

²¹ Quadro considera ratings válidos em 31 de Dezembro de 2018. Em 20 de fevereiro de 2019 a empresa de rating S&P retirou seus ratings de crédito atribuídos a Companhia.

Cláusulas Restritivas (“Covenants”)

Para efeito de cálculo dos Covenants sobre contratos de dívidas da Companhia, considera-se o saldo devedor com o fundo de pensão de R\$ 1.262,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 (não considerando o efeito das perdas atuariais líquidas do plano de pensão, registradas em “Outros resultados abrangentes”, no montante de R\$ 2.537,0 milhões).

Na 23ª emissão de debêntures foi negociada uma cláusula de Covenants diferente da condição até então utilizada. O objetivo da alteração foi padronizar os termos do índice financeiro às condições utilizadas pelo Grupo Enel. Em paralelo, a Companhia padronizou a redação da 14ª Emissão de debêntures de forma a manter apenas um índice financeiro.

Considerando o EBITDA previsto nos Covenants dos últimos 12 meses findos em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou indicadores Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 3,01x.

O limite dos Covenants válido para todas as dívidas da Companhia é: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não pode ser superior a 3,5x. Desta forma no 4T18, a Companhia estava dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida. Considerando o cálculo de Covenants²² vigente no ano de 2017, a Companhia apresentou no fim de 2017 indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 2,90x.

Investimentos

Em 2018, a Enel Distribuição São Paulo investiu R\$ 1.353,9 milhões, volume 32,0% superior em comparação ao ano de 2017, quando foram investidos R\$ 1.026,0 milhões. Destes, R\$ 1.256,8 milhões foram financiados pela Companhia e R\$ 97,1 milhões correspondem a projetos financiados pelos clientes. Em relação ao investimento esperado para o mesmo período, a Companhia previa investir R\$ 1.323,1 milhões, número 2,3% (ou R\$ 30,8 milhões) inferior ao investimento realizado. O incremento nos investimentos no ano de 2018, alinhado com o Plano Estratégico de Criação de Valor da Companhia, teve como objetivo melhor atender aos clientes, por meio da melhor qualidade da rede e aumentar a eficiência da Companhia.

A tabela a seguir apresenta um comparativo entre os investimentos realizados em 2018 vs. 2017, com destaque para investimentos nos grupos de crescimento e manutenção, com foco em subestações e rede compactas.

Investimentos (R\$ mil)	2018	2017	Var. %
Manutenção	603.205	487.217	23,8%
Crescimento	510.915	290.716	75,7%
Novas Conexões	142.669	133.222	7,1%
Financiado pela Companhia	1.256.789	911.156	37,9%
Financiado pelo Cliente	97.145	114.872	-15,4%
Total	1.353.935	1.026.028	32,0%

Principais Investimentos em 2018

Manutenção

O investimento em 2018, foi 23,8% superior comparado ao investido em 2017 (R\$ 487,2 milhões). Destaca-se o investimento de R\$ 14,3 milhões com a aquisição de 61 veículos caminhões e a implementação das novas subestações ETD²³ Alphaville 13,8 kV com 160 MVA de capacidade ao sistema elétrico e ETD Vila Mariana com 120 MVA.

²² O EBITDA ajustado correspondia ao somatório dos últimos doze meses do resultado operacional conforme demonstrativo contábil consolidado na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), todos os montantes de depreciação e amortização e todos os montantes relativos com entidade de Previdência Privada classificado na conta de “custo de operação”;

²³ Estação Transformadora de Distribuição.

Crescimento

Investimentos focados na qualidade e confiabilidade da rede. Em 2018, foram investidos R\$ 510,9 milhões, 75,7% superior se comparado ao acumulado de 2017 (R\$ 290,7 milhões). Destacam-se os investimentos de rede compacta (R\$ 98,3 milhões), com mais de 388 km instalados, investimento de R\$ 32 milhões em reforma de rede secundária e a implantação das novas subestações ECD²⁴ Aldeia da Serra com 12 MVA, ECD Parque dos Lagos com 20 MVA e ECD Roselândia com 20 MVA.

Novas Conexões

Em 2018, foram investidos R\$ 142,7 milhões, 7,1% superior se comparado com o acumulado de 2017 (R\$ 133,2 milhões). Destacam-se a realização de 275 mil novas conexões de clientes e o investimento de R\$ 49,3 milhões em serviços técnicos comerciais.

Financiado pelo Cliente

No acumulado do ano, os investimentos realizados pelos clientes totalizaram R\$ 97,1 milhões, 15,4% inferior ao investido em 2017 (R\$ 114,9 milhões) reflexo de demanda inferior de projetos para atendimentos aos clientes.

Plano de Investimento – 2018 até 2022

A Companhia pretende investir, entre recursos financiados pela Companhia e pelos clientes, R\$ 5,7 bilhões no período de 2018 até 2022, principalmente na qualidade de rede e preservação de ativos para garantir a distribuição de energia e melhorar os indicadores de qualidade.

Investimentos estimados* (R\$ milhões)	2018	2018e	2019e	2020e	2021e	2022e
Financiado pela Companhia	1.256,8	1.228,8	777,8	1.032,1	1.085,4	1.217,5
Recursos Financiados pelos clientes	97,1	94,3	109,8	63,2	53,2	56,5
Total	1.354,0	1.323,1	887,7	1.095,3	1.138,7	1.274,0

* em termos nominais

e=estimado

Investimentos em Máquinas e Equipamentos – unitizados

Em 2018, os investimentos (unitização) em máquinas e equipamentos da Companhia totalizaram R\$ 1.230,5 milhões, 19,8% superiores em relação à 2017. Para esta mesma rubrica nos próximos anos (2019 – 2022), a Companhia estima um investimento em máquinas e equipamentos na ordem de R\$ 3,1 bilhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

A Companhia ressalta que os valores apresentados nesta seção diferem dos investimentos previstos junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), contidos no capítulo de Projeções do seu Formulário de Referência pois este último considera não apenas apenas o PDD (Plano de Desenvolvimento da Distribuição), voltado para ativos elétricos da Distribuição, mas também investimentos em ativos não elétricos.

²⁴ Estação Compacta de Distribuição.

Evolução e Projeção dos Investimentos – unitizados

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
AIS Bruto ¹	567.581	1.027.476	1.230.494	663.620	561.068	921.388	960.180
Transformador de Distribuição	71.934	73.129	80.695	16.118	14.597	17.409	17.943
Medidor	98.259	95.196	163.140	45.071	46.111	52.960	57.300
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	-	208.080	209.035	249.463	157.486	205.230	257.493
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	307.059	416.159	418.070	291.842	261.842	294.752	296.013
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	5.489	84.645	123.531	5.054	30.765	262.400	183.791
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	150	240	1.593	-	4.520	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	53.383	81.494	146.911	56.071	45.746	88.637	147.640
Demais Máquinas e Equipamentos	31.306	68.533	87.519	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(65.700)	(85.768)	(108.049)	(75.273)	(65.558)	(90.361)	(92.007)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(40.530)	(67.203)	(92.458)	(75.273)	(65.558)	(90.361)	(92.007)
Outros	(25.170)	(18.565)	(15.591)	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

* Dados projetados para o ano de 2023 não disponíveis neste documento, em observação as projeções registradas pela Companhia junto a CVM.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição – unitizados

Plano de Investimentos Divulgados 2018 (R\$ mil)	2018R	2019P	2020P	2021P	2022P
	1.230.494	663.620	561.068	921.388	960.180
Plano de Investimentos Divulgados 2017 (R\$ mil)	2018P	2019P	2020P	2021P	2022P
	975.546	640.144	552.480	826.297	1.083.897
Diferença - 2018 vs 2017	26,1%	3,7%	1,6%	11,5%	-11,4%

A variação positiva entre o Plano de Investimentos de 2018 e 2017 está principalmente associada a revisão de investimentos e conclusão (unitização) de obras, alinhadas com o Plano de Recuperação de Indicadores de qualidade da Companhia.

Pesquisa e desenvolvimento (“P&D”)

Em 2018, a Enel Distribuição São Paulo investiu R\$ 21,6 milhões em Pesquisa e Desenvolvimento, dentro da sua estratégia de inovação, com foco na melhoria de processos técnicos e operacionais, na segurança de colaboradores e terceirizados, além da promoção de iniciativas sustentáveis para as comunidades. Este valor está em linha ao registrado no ano de 2017 (R\$ 19,3 milhões).

Os principais projetos de 2018 mostraram grande potencial de transformação disruptiva e passaram a ser considerados programas permanentes com foco em inovação, como é caso do projeto “Rede Inteligente (*Smart Grid*)”, cujo a primeira fase foi concluída em 2018 e atualmente é considerado a maior iniciativa de *Smart Grid* do Brasil no desenvolvimento e implementação de soluções de monitoramento, medição, supervisão, comunicação e inteligência na rede elétrica, integrando os sistemas da Companhia a um novo patamar tecnológico.

Outro destaque foi o Registro no INPI (“Instituto Nacional de Propriedade Intelectual”) da patente “Método e sistema para detectar falhas de alta impedância em linha de distribuição de média tensão”. Com esta patente, o projeto de P&D atua diretamente na segurança, prevenção de perdas de energia e da qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Programa de Eficiência Energética

O Programa de Eficiência Energética da Enel Distribuição São Paulo busca reduzir o desperdício de energia elétrica por meio da regularização de ligações informais em comunidades de baixa renda, eficiência de máquinas e equipamentos em clientes residenciais, comerciais e industriais e em melhorias na gestão de energia por parte de clientes públicos e corporativos, além de projetos educacionais com foco no consumo consciente de energia. Em 2018, foram investidos R\$ 44,4 milhões com recursos do programa da ANEEL, dos quais R\$ 34,9 milhões no programa Transformação de Consumidores em Clientes, que tem como objetivo a regularização de ligações informais por meio do fornecimento seguro e confiável de energia.

Nos demais projetos do programa de eficiência energética, foram investidos R\$ 9,5 milhões que contemplaram órgãos públicos e privados e projetos originados em Chamada Pública, além de projetos no âmbito social como o projeto Recicle Mais Pague Menos, iniciativa em que os clientes da Companhia podem trocar resíduos recicláveis por desconto na conta de luz.

6 DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

Segurança e Meio Ambiente

A segurança dos colaboradores, prestadores de serviços e da comunidade é prioridade no desenvolvimento das atividades da Companhia. A Enel Distribuição São Paulo tem como estratégia proporcionar um ambiente seguro, saudável e sustentável, por meio do comprometimento e conscientização de todos na busca contínua da melhoria no desempenho de segurança do trabalho e saúde ocupacional.

A estratégia de segurança da Companhia está baseada em ações proativas que promovam o fortalecimento da cultura de segurança e comportamento seguro, realizadas com base nos requisitos do sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional, certificado conforme a norma internacional OHSAS 18001, e na Política de Sustentabilidade da Companhia.

Os indicadores de Segurança do Trabalho de acordo com a NBR 14.280 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), estão apresentados a seguir:

Indicadores NBR 14.280		2018	2017
Próprios	Fatal - Típico	0	0
	Taxa de Frequência - TF	2,66	3,82
	Taxa de Gravidade - TG	344	109
Contratados	Fatal - Típico	0	0
	Taxa de Frequência - TF	4,78	6,77
	Taxa de Gravidade - TG	71	86

Taxa de Frequência – TF: Número de acidentes típicos por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período.

Taxa de Gravidade – TG: Número de dias perdidos e debitados por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período.

A performance dos indicadores de colaboradores próprios mostra diminuição de 30% na Taxa de Frequência, fruto das ações preventivas e proativas do Programa Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente de 2018. Por outro lado, houve um aumento de 216% na Taxa de Gravidade apresentada, referente a um acidente grave que ocorreu no mês de dezembro.

A performance dos indicadores de contratados, quando comparado com 2017, apresenta uma diminuição de acidentes do trabalho, o que se reflete na melhoria em 29% da Taxa de Frequência. Como consequência, o número de acidentes com afastamento diminuiu, fazendo com que houvesse uma melhora de 17% na Taxa de Gravidade no mesmo período.

Segurança da População

No ano de 2018 foram reportados quinze acidentes fatais, havendo uma redução de 35% se compararmos com o ano de 2017 (23 casos). Os acidentes em construção civil foram os que mais contribuíram para as fatalidades com a população envolvendo a rede elétrica, nas quais as vítimas eram trabalhadores autônomos e despreparados para a realização de atividade (ausência de equipamentos de proteção individual, vestimenta inadequada, baixa percepção do risco, etc).

A Companhia realiza esforços de mitigação e prevenção de acidentes com a população, como por exemplo o uso de mídias de massa (TV, rádio, blitz em construção civil, facebook, linkedin e painéis nos trens da CPTM) e o programa de segurança para conscientização da população (palestras de segurança nas escolas, ONGs e empresas, entrega de folhetos, etc). Não obstante, verifica-se que a maioria dos acidentes ocorre em construções irregulares, que acabam avançando em direção à rede elétrica já instalada, desrespeitando as distâncias mínimas de segurança. A Companhia realizou mais de 1.700 ações proativas em 2018, incluindo palestras de segurança, ações comerciais e blitzes de segurança, com o objetivo de promover a conscientização dos perigos da rede elétrica.

Sistema de Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental é estruturado de acordo com a norma ISO 14001:2015 que determina ações para a busca da excelência nos programas ambientais e da eficácia da gestão voltada à identificação de aspectos e impactos ambientais e controles operacionais.

Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência, manter boas práticas para prevenção à poluição, e visando evitar ou mitigar os seus impactos adversos na sociedade e no meio ambiente, a Enel Distribuição São Paulo estabelece procedimentos, planos de preparação e respostas a emergências, mantém contrato com empresa especializada no atendimento a emergências ambientais e está sempre preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema de Gestão Ambiental.

Para manter a Certificação ISO 14001 em 100% de seus processos, a Enel Distribuição São Paulo envolve suas equipes próprias e contratadas, realizando campanhas de conscientização e treinamentos para disseminar a importância da conscientização ambiental dentro da organização. Como ferramenta para a verificação de seu desempenho, realiza auditorias internas e externas periodicamente.

Em 2017, o Sistema de Gestão Ambiental foi atualizado de acordo com a nova versão da ISO 14001 (2015) e, em setembro de 2018, recebeu a Auditoria Externa de Recertificação, que garantiu a certificação do Sistema de Gestão Ambiental por mais um ano.

Colaboradores e Comunidades

Colaboradores

Ser reconhecida como um dos melhores lugares para se trabalhar é um dos objetivos traçados em pelo Planejamento Estratégico Sustentável da Companhia. O foco é garantir que os colaboradores se sintam motivados e valorizados no ambiente de trabalho, assumindo o protagonismo profissional e responsável para realizar suas atividades com excelência e satisfação, o que resulta em ganhos de eficiência, produtividade e qualidade.

Em 2018, a Eletropaulo foi reconhecida pelo terceiro ano consecutivo como uma das 150 Melhores Empresas para Trabalhar segundo o Guia Você S/A.

Comunidades

Nas comunidades onde atua, a Enel Distribuição São Paulo regularizou 44.705 mil famílias em 2018, cerca de 178,8 mil pessoas, em 167 comunidades distintas e, desde 2004, mais de 870 mil instalações já foram regularizadas.

Por meio do Programa Transformação de Consumidores em Clientes, as famílias são beneficiadas não só com acesso regular à energia, mas também com um comprovante de cidadania, uma vez que por meio da conta de energia (comprovante de residência) podem abrir conta em banco, ter acesso a crédito e regularizar o imóvel. A Enel Distribuição São Paulo também realiza um intenso trabalho educacional de consumo e a substituição de equipamentos ineficientes para promover a transição da situação de consumidor irregular para a condição de novo cliente. Entre as principais parcerias que visam fortalecer a atuação da Companhia com as comunidades destacam-se:

- (i) Recicle Mais Pague Menos: São realizadas parcerias com recicladores para que os clientes da empresa possam trocar seus resíduos por bônus da conta de luz;
- (ii) Eletropaulo nas Escolas: São realizados treinamentos para mobilizar alunos da rede pública a reduzir o consumo de água e energia elétrica. Além disso, os participantes também aprendem questões importantes sobre energia, para evitar acidentes domésticos ou com a rede elétrica.

Indicador de Desempenho	2018	2017
Número de ligações regularizadas (mil)	44.705	65.526

RECONHECIMENTO E PREMIAÇÕES

Principais premiações recebidas em 2018

- ISE da B3: a Enel Distribuição São Paulo integra, por mais um ano, a carteira do índice 2018-2019 que reúne as empresas com práticas mais sustentáveis da bolsa de valores. A Companhia faz parte do índice desde 2005, quando foi criado;
- Guia EXAME de Sustentabilidade: vencedora da categoria “Ética e Transparência” e eleita entre os destaques do ano no setor de energia;
- Vencedora do 24º Prêmio de Mérito Ambiental da Fiesp, pelo projeto Transformação de Consumidores em Clientes;
- Qualificação Ouro no Programa Brasileiro *GHG Protocol*;
- Vencedora de duas categorias do Prêmio Eco 2018 (Amcham) na categoria “Sustentabilidade em Processos” com o projeto Eletropaulo nas Escolas e na categoria “Sustentabilidade em Produtos ou Serviços” com o projeto Recicle Mais Pague Menos;
- Campeã em Diversidade e Inclusão - Melhores Empresas em Cidadania Corporativa;
- Eleita a 3º melhor equipe de RI da América Latina, no setor de *Utilities*, pela revista Institutional Investors;
- Prêmio RHs Mais Admirados do Brasil pela Gestão RH;
- 150 Melhores Empresas Para se Trabalhar (Guia Você S/A): eleita dentre as melhores empresas;
- Prêmio Campeões em Estratégia Direcionada ao Cidadão, pela Revista Você S/A;
- Vencedora no XIII Prêmio ABT na categoria Atendimento Integrado, com o case Nova Agência Virtual;

- Prêmio Ouvidorias Brasil 2018 pela Abrarec;
- Prêmio Valor Inovação Brasil: Eleita a 1ª empresa mais inovadora entre as empresas de energia do Brasil;
- As 100+ Inovadoras no Uso de TI: Eleita a 3ª empresa mais inovadora entre as empresas de *Utilities* do Brasil e 17ª no Ranking geral, da IT Mídia, em parceria com a PwC.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Enel Distribuição São Paulo integra o mais alto nível de Governança Corporativa da B3, o Novo Mercado, desde 27 de novembro de 2017. O capital da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias com direito à voto e seu Conselho de Administração possui 2 conselheiros independentes.

Aumento de Capital da Companhia

Em 26 de junho e 26 de julho de 2018, foram celebrados, em caráter irrevogável e irretroatável, com a Enel, termos para adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), respectivamente, nos valores de R\$ 900,0 milhões e R\$ 600,0 milhões, creditados à Companhia nas mesmas datas da celebração dos instrumentos.

Em 26 de julho de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de aumento do capital social por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 1.500,0 milhões, com a emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação ordinária, implementado mediante capitalização de créditos (“Aumento de Capital”). Todas as 33.171.164 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia foram devidamente subscritas e integralizadas em setembro de 2018.

Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, anteriormente no valor de R\$ 1.323,5 milhões dividido em 167.343.887 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passou a ser de R\$ 2.823,5 milhões dividido em 200.515.051 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Com a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Enel Distribuição São Paulo em 19 de setembro de 2018, a Enel, controladora da Companhia, passou a deter 189.323.545 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, o que corresponde a 94,4% do capital total e votante da Enel Distribuição São Paulo.

Estrutura Societária

Ao final de dezembro de 2018, o capital social da Companhia era de R\$ 2.823,5 milhões, representado por 200.515.051 ações ordinárias, sendo 3.058.154 ações ordinárias em tesouraria e 8.133.352 ações ordinárias como *free float*. A estrutura societária atual é resultado do processo de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) e Aumento de Capital da Companhia, ambos sucedidos em 2018, e que tornaram a Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A controladora da Companhia.

A tabela a seguir apresenta a estrutura acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Estrutura de Controle	ON	%
Controladores	189.323.545	94,42%
Enel Investimentos Sudeste S.A.	189.323.545	94,42%
Não Controladores	8.133.352	4,06%
Outros	8.133.352	4,06%
Ações em Tesouraria	3.058.154	1,53%
Total	200.515.051	100,00%

9 **INFORMAÇÕES CORPORATIVAS**

Composição da Diretoria Estatutária

- Max Xavier Lins - Diretor-Presidente
- Monica Hodor - Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores
- Sidney Simonaggio - Diretor Vice-Presidente de Relações Externas
- Rosario Zaccaria - Diretor Vice-Presidente de Operações
- Carlos Ewandro Naegele Moreira - Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos
- Déborah Meirelles Rosa Brasil – Diretora Vice-Presidente de Assuntos Legais, Compliance e Auditoria Interna

Composição do Conselho de Administração

- Britaldo Pedrosa Soares - Presidente
- Nicola Cotugno - Vice-Presidente
- Antonio Basilio Pires de Carvallho Albuquerque
- Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira
- Bernardino Jesus Brito
- Guilherme Gomes Lencastre
- Hélio Lima Magalhães - Independente
- Márcia Sandra Roque Vieira
- Ana Marta Horta Veloso - Independente

Composição do Conselho Fiscal

- Mario Daud Filho - Presidente
- Newton Akira Fukumitsu
- Maria Carmem Westerlund Montera
- Wilton de Medeiros Daher
- Louise Barsi

Comitê de Auditoria

- Mário Shinzato - Presidente do Comitê
- Britaldo Pedrosa Soares
- Ana Marta Horta Veloso

Contador Responsável

- Renato Resende Paes - CRC - SP308201

Relações com Investidores

- Monica Hodor - Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores
- Isabela Klemes Taveira - Diretora de Relações com Investidores
- Daniel Spencer Pioner - Gerente de Relações com Investidores
ri.eletropaulo@enel.com

Outorgada em Números

	2018	2017	%
Atendimento			
Número de unidades consumidoras (Cativo) (1)	7.229.420	7.155.268	1,0%
Número de unidades consumidoras (Cativo + Livre) (1)	7.230.744	7.156.460	1,0%
Número de empregados (2)	7.277	7.401	-1,7%
Número de consumidores por empregado	993	967	2,8%
Número de localidades atendidas	24	24	0,0%
Número de agências	30	34	-11,8%
Mercado			
Área de concessão (Km ²)	4.526	4.526	0,0%
Distribuição direta (GWh) (3)	32.230	32.776	-1,7%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.391	2.400	-0,4%
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh) (4)			
Total (exceto curto prazo)	448,16	403,36	11,1%
Residencial	461,80	417,18	10,7%
Comercial	432,54	387,07	11,7%
Industrial	450,39	405,29	11,1%
Rural (5)	341,62	310,08	10,2%
DEC (horas)	7,18	11,72	-38,7%
FEC (número de interrupções)	4,39	6,22	-29,4%
Número de reclamações por 1.000 consumidores (6)	11,21	16,23	-30,9%

1 - Unidades Consumidoras Faturadas; 2 - Número total excluindo Menores Aprendizizes, Estagiários e Conselheiros; 3 - Mercado Cativo; 4 - Tarifas não incluem bandeira e nem impostos; 5 - Não Considera Cooperativa; 6 - FER

	2018	2017	%
Operacionais			
Número de usinas em operação	n/a	n/a	-
Número de subestações	162	156	3,8%
Linhas de subtransmissão (Kmc)	1.824	1.876	-2,8%
Linhas de distribuição (Km)	41.812	41.556	0,6%
Potência Instalada em transformadores (MVA)	15.000	14.533	3,2%
Financeiros			
Receita operacional bruta (R\$ mil)	22.016.906	20.574.843	7,0%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	13.135.640	12.081.930	8,7%
Margem operacional do serviço líquida (%)	1,11%	6,62%	-83,3%
EBITDA OU LAJIDA (R\$ mil)	707.630	1.346.244	-47,4%
Lucro líquido (R\$ mil)	-519.392	-916.004	-43,3%
Lucro líquido por lote de mil ações	-3,00	-5,00	-40,0%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	2.250.103	1.295.934	73,6%
Valor patrimonial do lote de mil ações ¹	11	8	44,9%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	-29,29%	-51,61%	-43,2%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	142%	229%	-37,8%
Em moeda nacional (%)	142%	229%	-37,8%
Indicadores de performance			
Energia Comprada por Funcionário	5.395	5.319	1,4%
Energia Comprada por unidade Consumidora	5,43	5,50	-1,3%
Retorno de ativos por unidade	0,01	0,09	-82,9%
Resultado operacional (R\$ mil)	145.505	800.090	-81,8%

1 - Considera Reserva Especial de Ágio, fruto da reorganização societária concluída em 2016

Balço Energético²⁵

Energia Requerida - GWh	2018	2017	2016	2015	2014
Venda de Energia	32.289	32.813	34.501	36.216	37.865
- Fornecimento	32.269	32.794	34.483	36.198	37.848
- Suprimento p/agentes de distribuição	20	20	18	18	17
Consumidores Livres/Dist./Ger.	10.647	10.206	8.362	8.058	8.589
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	42.935	43.019	42.863	44.274	46.454
Perdas na Rede Básica	888	878	909	937	877
Perdas na Distribuição	4.523	4.614	4.594	4.560	4.966
Perdas Técnicas	2.471	2.477	2.486	2.794	3.152
Perdas não Técnicas - PNT	2.052	2.112	2.096	1.749	1.796
PNT / Energia Requerida %	4,3%	4,5%	4,4%	3,6%	3,5%
Perdas Totais - PT	5.411	5.492	5.503	5.497	5.852
PT / Energia Requerida %	9,5%	9,7%	9,6%	9,4%	9,7%
Total	48.346	48.511	48.366	49.771	52.316

Barueri, 22 de abril de 2019

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

²⁵ Conforme dados reportados no SAMP – “ Sistema de Acompanhamento de Informação de Mercado para Regulação Econômica”.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa número 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Infraestrutura da concessão

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantém registrados saldos de infraestrutura em construção, ativo financeiro e intangível da concessão nos montantes de R\$ 634.918 mil, R\$ 3.795.279 mil, R\$ 4.448.061 mil, respectivamente que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão.

O custo da infraestrutura é uma parte importante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição da infraestrutura remunerada através da tarifa e sua mensuração são estabelecidas pelo Poder Concedente e passíveis de julgamento, e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas regras regulatórias podem levar ao registro como infraestrutura gastos que, eventualmente, não poderiam ser classificados como tal de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou não considerar gastos capitalizados de acordo com essas práticas contábeis, quando dos processos tarifários.

Durante o ano de 2018, a Companhia capitalizou gastos em infraestrutura no montante de R\$ 1.264.883 mil, líquido das obrigações especiais. Este assunto está divulgado na nota 11 das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a mensuração do ativo financeiro, no montante de R\$ 3.795.279 mil em 31 de dezembro de 2018, leva em consideração revisões tarifárias periódicas realizadas pelo Poder Concedente que ocorrem apenas a cada 4 anos, assim como premissas definidas pela Administração para os anos que não ocorre tal revisão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades e subjetividade atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração do ativo financeiro, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, dentre outros:

- A avaliação das políticas da Companhia para a definição dos investimentos em infraestrutura, incluindo o rateio dos custos indiretos, as políticas estabelecidas pela Companhia para a tal contabilização;
- A avaliação da capitalização de serviços tomados para os projetos e componentes menores, quando comparado com os dados históricos, os padrões da indústria e o exame, em base de testes, da documentação suporte para os gastos incorridos durante o exercício de 2018 com base nessas políticas;
- Realizamos o recálculo da determinação e atualização do ativo financeiro realizado pela Companhia, discutimos as premissas utilizadas pela Administração, confrontando com informações externas do mercado e estabelecidas pelo Poder Concedente, assim como observamos as variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias anuais e periódicas;
- Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a infraestrutura de concessão incluídas nas demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios determinados pela Administração da Companhia para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura e sua mensuração, e as premissas utilizadas na determinação e avaliação do ativo financeiro, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Mudança de estimativa contábil

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia revisou sua metodologia para efetuar estimativa contábil relacionada a provisão para contingências. Essa alteração foi aplicada de forma prospectiva pela Companhia e gerou um impacto no resultado do exercício antes dos efeitos tributários de R\$ 158.232 mil, respectivamente. Este assunto está divulgado na nota 18 respectivamente às demonstrações contábeis.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, tendo em vista a avaliação do reconhecimento da estimativa de forma prospectiva no resultado do exercício, a complexidade e as subjetividade envolvida na seleção e mensuração das premissas de provisão para contingências, assim como, pelo efeito relevante no balanço patrimonial e resultado do exercício da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, dentre outros:

- Avaliação das premissas consideradas pela Companhia para a classificação de perdas das demandas judiciais, incluindo avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados;
- Verificação se a revisão refere-se tão-somente a aprimoramento na metodologia que pode ser contabilizado de forma prospectiva;
- Confirmação dos processos com os advogados externos da Companhia e confronto com os controles do departamento jurídico da Companhia;
- Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a mudança da estimativa contábil incluída na nota 18 das demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na determinação das premissas da estimativa, assim como, determinação da necessidade de registro dos valores, e a respectiva divulgação na nota 18, é aceitável, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

A Companhia preparou demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, datado de 20 de fevereiro de 2019.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

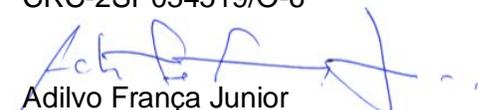
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis regulatórias do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de abril de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC – 1BA021419/O - 4 -T-SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	REGULATÓRIO		
		31.12.2018	Reapresentado 31.12.2017	Reapresentado 01.01.2017
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	936.678	597.447	1.012.570
Investimentos de curto prazo	4	4.756	3.830	55.061
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	2.273.766	2.114.094	2.065.198
Contas a receber - acordos	5	165.013	141.213	90.014
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7	23.293	32.126	34.552
Outros tributos compensáveis	7	129.414	89.512	68.543
Almoxarifado operacional		31.465	30.182	23.962
Ativos financeiros setoriais	11	1.845.229	1.294.088	1.494.617
Despesas pagas antecipadamente		43.140	37.067	33.041
Serviços em curso		139.003	154.032	207.358
Outros ativos circulantes	9	228.420	343.434	291.839
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		5.820.177	4.837.025	5.376.755
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	26.040	26.679	25.534
Contas a receber - acordos	5	10.882	11.657	6.843
Outros tributos compensáveis	7	84.967	62.244	44.003
Depósitos judiciais e cauções	18	539.358	532.495	491.806
Tributos diferidos	8.1	2.495.974	2.233.291	1.779.679
Ativos financeiros setoriais	11	836.685	761.167	263.495
Investimentos - Bens e direitos para uso futuro		42.995	41.668	9.514
Outros ativos não circulantes	9	47.308	46.762	69.489
Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10.4	67	868	1.794
Imobilizado	10.1	9.546.831	8.959.013	8.526.235
Intangível	10.2	285.844	260.233	252.549
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.916.951	12.936.077	11.470.941
TOTAL DO ATIVO		19.737.128	17.773.102	16.847.696

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	REGULATÓRIO		
			Reapresentado	Reapresentado
		31.12.2018	31.12.2017	01.01.2017
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	13	1.625.422	1.789.718	1.468.254
Empréstimos e financiamentos	15.1	437.652	461.099	278.215
Debêntures	15.1	239.953	534.728	575.065
Arrendamento financeiro	15.1	31.254	30.616	28.599
Subvenções governamentais		4.083	4.916	3.971
Imposto de renda e contribuição social a pagar	14	-	-	2.627
Outros tributos a pagar	14	497.503	452.952	524.851
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		358	2.046	23.083
Obrigações sociais e trabalhistas	17	190.358	119.379	115.734
Encargos setoriais	19	404.688	450.965	661.839
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	11.160	-	-
Provisão para processos judiciais e outros	18.1	520.852	481.893	163.602
Passivos financeiros setoriais	11	1.265.319	1.275.800	1.450.374
Reserva de reversão		7.342	-	-
Outros passivos circulantes	20	255.919	258.807	250.225
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		5.491.863	5.862.919	5.546.439
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	15.1	55.717	473.056	510.611
Debêntures	15.1	3.333.010	2.016.646	1.830.782
Arrendamento financeiro	15.1	47.602	52.867	48.123
Subvenções governamentais		8.488	12.570	11.950
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	3.895.506	3.707.100	3.777.347
Obrigações sociais e trabalhistas	17	401	937	743
Provisão para processos judiciais e outros	18.1	1.965.093	1.546.924	359.580
Encargos setoriais	19	38.689	30.868	56.508
Passivos financeiros setoriais	11	802.153	874.546	576.397
Reserva de reversão		51.399	66.085	66.085
Outros passivos não circulantes	20	19.802	8.453	7.047
Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	12	1.806.459	1.824.197	1.802.189
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.024.319	10.614.249	9.047.362
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	21.1	2.823.486	1.323.486	1.257.629
Reservas de capital	21.4	691.470	693.338	692.452
Ações em tesouraria	21.2	(49.236)	(49.236)	-
Ajustes de avaliação patrimonial	21.5	681.016	815.606	951.131
Outros resultados abrangentes	21.5	(1.676.585)	(1.622.856)	(1.628.892)
Aumento de capital proposto		-	-	65.857
Reservas de lucros		196.766	487.529	1.257.629
Prejuízos acumulados		(445.971)	(351.933)	(341.911)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.220.946	1.295.934	2.253.895
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.737.128	17.773.102	16.847.696

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto resultado por ação)

	Notas	REGULATÓRIO	
		31.12.2018	Reapresentado 31.12.2017
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
Receita	23		
Fornecimento de energia elétrica		11.709.130	10.634.055
Energia elétrica de curto prazo		442.451	170.087
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		8.485.905	7.994.327
Ativos e passivos financeiros setoriais		754.899	1.216.152
Serviços cobráveis		13.118	18.748
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido		466.142	321.123
Outras receitas		145.261	220.351
Tributos	23		
ICMS		(3.805.592)	(3.567.777)
PIS-PASEP		(359.605)	(309.566)
COFINS		(1.657.930)	(1.430.176)
ISS		(194)	(200)
Encargos - Parcela "A"	23		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(64.956)	(59.313)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(64.956)	(59.312)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(2.848.952)	(2.255.194)
Taxa de fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(13.166)	(13.899)
Outros encargos		(65.915)	(797.476)
RECEITA LÍQUIDA		13.135.640	12.081.930
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	24		
Energia elétrica comprada para revenda		(8.075.460)	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(254.867)	(241.326)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição		(1.579.054)	(944.280)
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		3.226.259	3.334.368
Custos gerenciáveis - Parcela "B"			
Pessoal e administradores	26	(981.163)	(794.305)
Entidade de previdência privada	26	(20.680)	(18.394)
Material		(70.533)	(59.425)
Serviços de terceiros		(527.594)	(505.402)
Arrendamento e aluguéis		(32.365)	(13.694)
Seguros		(4.934)	(4.328)
Doações, contribuições e subvenções		(7.277)	(12.215)
Perda Estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	6	(218.822)	(170.683)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(277.407)	(45.829)
Perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(186.011)	(143.886)
(-) Recuperação de despesas		2.895	24.578
Tributos		(49.846)	(49.552)
Depreciação e amortização		(562.125)	(546.154)
Outros custos operacionais	27	(144.892)	(194.989)
RESULTADO DA ATIVIDADE		145.505	800.090
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	28	382.286	426.263
Despesas financeiras	28	(1.283.116)	(2.599.180)
Variações cambiais, líquidas	28	931	103
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS		(754.394)	(1.372.724)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS correntes	8.2/29	-	(2)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS diferidos	8.2/29	235.003	456.722
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(519.391)	(916.004)
PREJUÍZO LÍQUIDO - BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ORDINÁRIA:		(2,98662)	(5,48834)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(519.391)	(916.004)
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de avaliação atuarial - Previdência privada	16.1	(78.153)	9.146
Ajuste de avaliação atuarial - FGTS - PIA (multa 40%)	16.2	(3.256)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de avaliações atuariais	9.4	27.680	(3.110)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDOS DE IMPOSTOS		(53.729)	6.036
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS		(573.120)	(909.968)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Reservas de capital					Reservas de lucros					
	Capital social	Opções de ações outorgadas	Reserva especial de ágio	Ações em Tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Aumento de capital proposto	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.257.629	21.555	670.897	-	951.131	(1.628.892)	65.857	248.984	1.008.645	(341.911)	2.253.895
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(916.004)	(916.004)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	(205.340)	-	-	-	-	205.340	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	69.815	-	-	-	-	(69.815)	-
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	9.146	-	-	-	-	9.146
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	(3.110)	-	-	-	-	(3.110)
Remuneração com base em ações	-	886	-	-	-	-	-	-	-	-	886
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados pelos acionistas - prescritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	357	357
Ações em Tesouraria	-	-	-	(49.236)	-	-	-	-	-	-	(49.236)
Aumento de capital - destinação do resultado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016	65.857	-	-	-	-	(65.857)	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízo pela reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	(770.100)	770.100	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.323.486	22.441	670.897	(49.236)	815.606	(1.622.856)	-	248.984	238.545	(351.933)	1.295.934
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(519.391)	(519.391)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	(81.409)	-	-	-	-	(81.409)
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	27.680	-	-	-	-	27.680
Remuneração com base em ações	-	(1.868)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.868)
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(203.924)	-	-	-	-	203.924	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	69.334	-	-	-	-	(69.334)	-
Absorção de prejuízo pela reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	(238.545)	238.545	-	-
Absorção de prejuízo pela reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	(52.218)	52.218	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.823.486	20.573	670.897	(49.236)	681.016	(1.676.585)	-	196.766	-	(445.971)	2.220.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31.12.2018	Reapresentado 31.12.2017
Atividades operacionais:		
Prejuízo líquido do exercício	(519.391)	(916.004)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	562.125	546.154
Variações monetárias e cambiais	7.146	11.991
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	241.299	211.921
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	450.912	82.462
Atualização acordo Eletrobras	101.443	1.499.138
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	407.116	409.094
Benefícios pós-emprego	478.773	389.312
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	(834)	(2.613)
Baixa de ativo imobilizado/intangível	97.583	35.678
Tributos e contribuições sociais diferidos	(235.003)	(456.722)
Ações e opções de ações outorgadas	(1.868)	886
Redução (aumento) dos ativos:		
Consumidores, revendedores e outros	(329.079)	(217.811)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	25.200	(3.566)
Outros tributos compensáveis	(72.949)	(51.687)
Almoxarifado	(1.283)	(6.220)
Serviços em curso	15.029	53.326
Contas a receber - acordos	(92.031)	(94.924)
Despesas pagas antecipadamente	(6.073)	(4.026)
Outros ativos circulantes e não circulantes	58.087	19.758
Ativo e passivo financeiro setorial	(626.658)	(297.143)
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(140.950)	321.464
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	12
Outros tributos a pagar	44.551	(49.666)
Obrigações sociais e trabalhistas	70.443	3.839
Encargos setoriais	(33.540)	(248.118)
Passivo financeiro setorial	(82.874)	123.575
Outros passivos circulantes e não circulantes	4.201	15.867
	421.375	1.375.977
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(320.347)	(377.539)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(15.272)	(15.656)
Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	(360.616)	(450.413)
Pagamento de processos judiciais e outros	(131.403)	(102.495)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	-	6.849
Caixa líquido (usado) gerado nas atividades operacionais	(406.263)	436.723
Atividades de investimentos:		
Aquisições de imobilizado e intangíveis	(1.353.935)	(1.106.051)
Consumidores participação financeira	65.706	107.313
Aplicações em investimento de curto prazo	(55.661)	(8.049)
Resgates de investimento de curto prazo	55.569	55.751
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	69.744	(59.452)
Recebimento de venda de ativo imobilizado	547	1.035
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(1.218.030)	(1.009.453)
Atividades de financiamentos:		
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	4.864.817	839.343
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(4.330.947)	(522.727)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(31.578)	(57.310)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(37.080)	(31.784)
Recompra de ações - direito de retirada (migração novo mercado)	1.500.000	(49.236)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(1.688)	(20.679)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	1.963.524	157.607
Varição do caixa e equivalentes de caixa	339.231	(415.123)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	597.447	1.012.570
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	936.678	597.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo”, ou “Companhia”) é uma companhia de capital aberto, controlada diretamente pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (Enel Sudeste), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). As ações da Companhia estão registradas desde 27 de novembro de 2017 no mais elevado segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), denominado Novo Mercado e seu capital compreende apenas ações ordinárias.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 23, faturou com fornecimento de energia 32.230 e 32.776 GWh nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, atendendo a aproximadamente 7,2 milhões de unidades consumidoras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2015 e a próxima será em 4 de julho de 2019.

Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Companhia está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (i) uma parcela referente aos custos de distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (ii) uma parcela de custos gerenciáveis (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Nos anos subsequentes, e em intervalos regulares, a ANEEL homologa as novas tarifas da companhia, a fim de determinar o equilíbrio econômico-financeiro.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Companhia pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Companhia solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69 kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento tenha iniciado após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir o consumidor que volta ao mercado regulado.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

1.1 Acordo Eletrobras

A administração da Companhia, comprometida e focada em seu objetivo principal de criar valor para a Companhia e, conseqüentemente, criar valor a todos seus acionistas, aprovou em 9 de março de 2018, os termos e condições, bem como a celebração pela Companhia, de um acordo com a Eletrobras – Centrais Elétricas S.A. (Eletrobras) visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal, que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais. A Companhia registrou os impactos do referido acordo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por se tratar de uma condição já existente naquele exercício e por ter sido celebrado antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 18.1 (f), não foi identificado recurso contra a parte da decisão de 12 de fevereiro de 2019, que homologou o acordo principal com a Eletrobras, aguardando-se respectiva certificação do trânsito em julgado e, com isso restará adimplida a última condição de eficácia do referido acordo. Para a efetivação do pagamento nos termos do acordo, é necessário, também, o trânsito em julgado da decisão que homologou o acordo com os advogados da Eletrobras. Para tanto, a Companhia aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto em 26 de setembro de 2018 por um dos ex-advogados da Eletrobras, o qual está previsto para 30 de abril de 2019, com seu respectivo trânsito em julgado.

1.2 Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)

Como resultado do processo competitivo para aquisição do controle da Companhia, no dia 4 de junho foi realizado o leilão para a aquisição de controle da Companhia, do qual participou, como adquirente, apenas a Enel Sudeste, ofertante do maior preço em 30 de maio de 2018, nos termos da regulamentação aplicável. No leilão, foram adquiridas, pela Enel Sudeste, ao preço de R\$ 45,22 por ação, 122.799.289 ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 73,4% do capital votante da Companhia. A transação foi liquidada, com pagamento do preço e transferência das ações, em 7 de junho de 2018, ficando obrigada a Enel Sudeste a adquirir as ações remanescentes, nas mesmas condições, nos 30 dias que se seguiram ao Leilão, pelo preço de R\$ 45,22 por ação, ajustado pela taxa SELIC a partir de 7 de junho de 2018.

Durante o período de venda das ações remanescentes, 33.359.292 ações também foram adquiridas pela Enel Sudeste, que então passou a deter, desde o dia 13 de julho de 2018 (data da liquidação do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

último lote de ações adquiridas) até a data de homologação do aumento de capital social (conforme descrito a seguir), 93,3% do capital da Companhia.

Em 26 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial, o despacho ANEEL nº 1.281, dando anuência prévia à aquisição do controle societário da Companhia pela Enel Sudeste. Em cumprimento com o despacho, a Companhia enviou à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL documentos comprobatórios da formalização da operação e o diagrama do grupo econômico que simula a situação pós-operação.

Em 11 de setembro de 2018 foi emitido o despacho ANEEL nº 2.063 considerando atendido pela Companhia o envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação exigido pelo despacho ANEEL nº 1.281. O Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/98, foi assinado pela concessionária e o acionista controlador em 30 de outubro de 2018.

Aumento de capital social

Em 26 de junho de 2018, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, com a Enel Sudeste, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 900.000, valor este creditado à Companhia na mesma data.

Em 26 de julho de 2018, foi celebrado um novo AFAC, no valor de R\$ 600.000, creditado à Companhia na mesma data. Os montantes adiantados à título de AFAC à Companhia não incorreram em juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de ajuste. Os AFACs resultaram em um aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações subscritas pela controladora Enel Sudeste, respeitado o direito de preferência dos acionistas minoritários. A operação de aumento de capital social não foi realizada imediatamente em decorrência de procedimentos legais e societários que foram concluídos em 26 de julho de 2018, com a aprovação da capitalização pelo Conselho de Administração.

Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Durante o período de 1º de agosto até 30 de agosto de 2018, os acionistas minoritários exerceram o seu direito de preferência, e subscreveram 6.200 ações no âmbito do aumento de capital. Dessa forma, após a integralização do capital, a participação da controladora Enel Sudeste passou a ser de 94,4% do capital total e votante da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia é de R\$ 2.823.486 (vide nota explicativa nº 21.1), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.3 Reestruturação do endividamento

Como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia, em 13 de setembro de 2018, firmou a 23ª emissão de debêntures no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras e mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo.

Com essa emissão, durante o 3º e 4º trimestres de 2018, foram efetuados os pré-pagamentos das seguintes dívidas com garantias: 18ª, 20ª, e 22ª debêntures; 3ª nota promissória e FINEM; e sem garantias: 13ª, 19ª e 21ª debêntures; 4ª nota promissória, CCB Bradesco e CCB ABC (I e II).

Além da liberação das garantias, tais pré-pagamentos também possibilitaram o aumento do prazo médio de endividamento, de 2,10 anos em dezembro de 2017 para 3,59 anos em dezembro de 2018,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

e a redução do custo médio da dívida, de CDI+1,97% a.a. em dezembro de 2017 para CDI+ 0,86% a.a. em dezembro de 2018.

Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 15.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

Em 22 de abril de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis regulatórias.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 36 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para melhor entendimento do leitor.

2.1 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

A quantidade de unidades consumidoras não foi objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes até a data de autorização das presentes demonstrações contábeis regulatórias, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A receita da Companhia é, basicamente, composta pelos serviços de distribuição e disponibilidade de energia elétrica. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.2 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As práticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis. Durante o 4º trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mudou de forma prospectiva as estimativas referentes ao provisionamento de processos judiciais trabalhistas e cíveis (vide nota explicativa nº 18) para adequar-se aos critérios estabelecidos pelo grupo Enel. A Companhia avaliou tais critérios e entende que os mesmos representam uma melhoria na forma de divulgação de suas demonstrações contábeis.

Em relação às práticas e classificações contábeis, a Companhia revisou certas classificações contábeis para adequar-se à forma de apresentação do grupo Enel, elencadas a seguir e detalhadas na nota explicativa nº 3.1.

- a) no balanço patrimonial e na demonstração de fluxo de caixa:
 - (i) Investimentos de curto prazo;
 - (ii) Serviços em curso;

- b) na demonstração de resultado:
 - (iii) variação cambial decorrente de compra de energia de Itaipu;
 - (iv) juros líquidos de Benefício Definido – BD.

Os efeitos das reclassificações contábeis, sobre os saldos anteriormente divulgados relativos ao exercício findo em de 31 de dezembro de 2017, estão apresentados a seguir. Vale ressaltar que os

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Reconciliação dos balanços patrimoniais de 1º de janeiro de 2017 (início do período mais antigo) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após reclassificação dos investimentos de curto prazo, e serviços em curso.

Nota	01.01.2017				
	Originalmente apresentado	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D / PEE)	Saldo reapresentado	
ATIVO CIRCULANTE					
	Caixa e equivalentes de caixa	198.773	813.797	-	1.012.570
3.1.1	Investimentos de curto prazo	868.858	(813.797)	-	55.061
	Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.065.198	-	-	2.065.198
	Contas a receber - acordos	90.014	-	-	90.014
	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	34.552	-	-	34.552
	Outros tributos compensáveis	68.543	-	-	68.543
	Almoxarifado operacional	23.962	-	-	23.962
	Ativos financeiros setoriais	1.494.617	-	-	1.494.617
	Despesas pagas antecipadamente	33.041	-	-	33.041
3.1.2	Serviços em curso	-	-	207.358	207.358
	Outros ativos circulantes	291.839	-	-	291.839
	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.169.397	-	207.358	5.376.755
	TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.470.941	-	-	11.470.941
	TOTAL DO ATIVO	16.640.338	-	207.358	16.847.696

Nota	01.01.2017			
	Originalmente apresentado	Serviços em curso (P&D / PEE)	Saldo reapresentado	
PASSIVO CIRCULANTE				
	Fornecedores	1.468.254	-	1.468.254
	Empréstimos e financiamentos	278.215	-	278.215
	Debêntures	575.065	-	575.065
	Arrendamento financeiro	28.599	-	28.599
	Subvenções governamentais	3.971	-	3.971
	Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.627	-	2.627
	Outros tributos a pagar	524.851	-	524.851
	Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	23.083	-	23.083
	Obrigações sociais e trabalhistas	115.734	-	115.734
3.1.2	Encargos setoriais	454.481	207.358	661.839
	Provisão para processos judiciais e outros	163.602	-	163.602
	Passivos financeiros setoriais	1.450.374	-	1.450.374
	Outros passivos circulantes	250.225	-	250.225
	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.339.081	207.358	5.546.439
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.047.362	-	9.047.362
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.253.895	-	2.253.895
	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.640.338	207.358	16.847.696

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

31.12.2017					
Nota	Originalmente apresentado	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D /PEE)	Saldo reapresentado	
ATIVO CIRCULANTE					
	Caixa e equivalentes de caixa	309.283	288.164	-	597.447
3.1.1	Investimentos de curto prazo	291.994	(288.164)	-	3.830
	Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.114.094	-	-	2.114.094
	Contas a receber - acordos	141.213	-	-	141.213
	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	32.126	-	-	32.126
	Outros tributos compensáveis	89.512	-	-	89.512
	Almoxarifado operacional	30.182	-	-	30.182
	Ativos financeiros setoriais	1.294.088	-	-	1.294.088
	Despesas pagas antecipadamente	37.067	-	-	37.067
	Serviços em curso	-	-	154.032	154.032
3.1.2	Outros ativos circulantes	-	-	-	343.434
	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.682.993	-	154.032	4.837.025
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
	TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.936.077	-	-	12.936.077
	TOTAL DO ATIVO	17.619.070	-	154.032	17.773.102

31.12.2017				
Nota	Originalmente apresentado	Serviços em curso (P&D /PEE)	Saldo reapresentado	
PASSIVO CIRCULANTE				
	Fornecedores	1.789.718	-	1.789.718
	Empréstimos e financiamentos	461.099	-	461.099
	Debêntures	534.728	-	534.728
	Arrendamento financeiro	30.616	-	30.616
	Subvenções governamentais	4.916	-	4.916
	Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	-
	Outros tributos a pagar	452.952	-	452.952
	Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	2.046	-	2.046
	Obrigações sociais e trabalhistas	119.379	-	119.379
	Encargos setoriais	296.933	154.032	450.965
3.1.2	Provisão para processos judiciais e outros	481.893	-	481.893
	Passivos financeiros setoriais	1.275.800	-	1.275.800
	Outros passivos circulantes	258.807	-	258.807
	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.708.887	154.032	5.862.919
	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.614.249	-	10.614.249
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.295.934	-	1.295.934
	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.619.070	154.032	17.773.102

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após reclassificações da variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido – BD:

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	Nota	Originalmente apresentado	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Saldo reapresentado
Receita					
Fornecimento de energia elétrica		10.634.055	-	-	10.634.055
Energia elétrica de curto prazo		170.087	-	-	170.087
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		7.994.327	-	-	7.994.327
Ativos e passivos financeiros setoriais		1.216.152	-	-	1.216.152
Serviços cobráveis		18.748	-	-	18.748
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido		321.123	-	-	321.123
Outras receitas		220.351	-	-	220.351
Tributos					
ICMS		(3.567.777)	-	-	(3.567.777)
PIS-PASEP		(309.566)	-	-	(309.566)
COFINS		(1.430.176)	-	-	(1.430.176)
ISS		(200)	-	-	(200)
Encargos - Parcela "A"					
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(59.313)	-	-	(59.313)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(59.312)	-	-	(59.312)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(2.255.194)	-	-	(2.255.194)
Taxa de fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(13.899)	-	-	(13.899)
Outros encargos		(797.476)	-	-	(797.476)
RECEITA LÍQUIDA		12.081.930	-	-	12.081.930
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"					
Energia elétrica comprada para revenda	3.1.3	(7.558.033)	(3.923)	-	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(241.326)	-	-	(241.326)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição		(944.280)	-	-	(944.280)
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		3.338.291	(3.923)	-	3.334.368
Custos gerenciáveis - Parcela "B"					
Pessoal e administradores		(794.305)	-	-	(794.305)
Entidade de previdência privada	3.1.4	(392.715)	-	374.321	(18.394)
Material		(59.425)	-	-	(59.425)
Serviços de terceiros		(505.402)	-	-	(505.402)
Arrendamento e aluguéis		(13.694)	-	-	(13.694)
Seguros		(4.328)	-	-	(4.328)
Doações, contribuições e subvenções		(12.215)	-	-	(12.215)
Perda Estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida		(170.683)	-	-	(170.683)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(45.829)	-	-	(45.829)
Perdas na alienação/desativação de bens e direitos		(143.886)	-	-	(143.886)
(-) Recuperação de despesas		24.578	-	-	24.578
Tributos		(49.552)	-	-	(49.552)
Depreciação e amortização		(546.154)	-	-	(546.154)
Outros custos operacionais		(194.989)	-	-	(194.989)
RESULTADO DA ATIVIDADE		429.692	(3.923)	374.321	800.090
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras		426.263	-	-	426.263
Despesas financeiras	3.1.4	(2.224.859)	-	(374.321)	(2.599.180)
Variações cambiais, líquidas	3.1.3	(3.820)	3.923	-	103
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS		(1.372.724)	-	-	(1.372.724)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS correntes		(2)	-	-	(2)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS diferidos		456.722	-	-	456.722
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(916.004)	-	-	(916.004)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após reclassificação dos investimentos de curto prazo e serviços em curso:

Nota	2017				
	Originalmente apresentado	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D/PEE)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo reapresentado
Atividades operacionais:					
	(916.004)	-	-	-	(916.004)
Ajustes para conciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	546.154	-	-	-	546.154
Variações monetárias e cambiais	11.991	-	-	-	11.991
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	211.921	-	-	-	211.921
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	82.462	-	-	-	82.462
Provisão acordo Eletrobras	1.499.138	-	-	-	1.499.138
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	409.094	-	-	-	409.094
Fundo de pensão	389.312	-	-	-	389.312
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	(52.783)	50.170	-	-	(2.613)
Baixa de ativo imobilizado/intangível	35.678	-	-	-	35.678
Tributos e contribuições sociais diferidos	(456.722)	-	-	-	(456.722)
Ações e opções de ações outorgadas	886	-	-	-	886
Redução (aumento) dos ativos:	(534.550)	-	-	-	(602.293)
Consumidores, revendedores e outros	(217.811)	-	-	-	(217.811)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(6.072)	2.506	-	-	(3.566)
Outros tributos compensáveis	(51.687)	-	-	-	(51.687)
Almoxarifado	(6.220)	-	-	-	(6.220)
Serviços em curso	-	-	53.326	-	53.326
Contas a receber - acordos	(94.924)	-	-	-	(94.924)
Despesas pagas antecipadamente	(4.026)	-	-	-	(4.026)
Outros ativos circulantes e não circulantes	19.758	-	-	-	19.758
Ativo e passivo financeiro setorial	(173.568)	-	-	(123.575)	(297.143)
Aumento (redução) dos passivos:	96.724	-	-	-	166.973
Fornecedores	321.464	-	-	-	321.464
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	-	-	-	12
Outros tributos a pagar	(49.666)	-	-	-	(49.666)
Obrigações sociais e trabalhistas	3.839	-	-	-	3.839
Encargos setoriais	(194.792)	-	(53.326)	-	(248.118)
Passivo financeiro setorial	-	-	-	123.575	123.575
Outros passivos circulantes e não circulantes	15.867	-	-	-	15.867
	1.323.301	52.676	-	-	1.375.977
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(377.539)	-	-	-	(377.539)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(15.656)	-	-	-	(15.656)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(450.413)	-	-	-	(450.413)
Pagamento de processos judiciais e outros	(102.495)	-	-	-	(102.495)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	62.799	(55.950)	-	-	6.849
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	439.997	(3.274)	-	-	436.723
Atividades de investimentos:					
Adições para ativos financeiros e intangíveis da concessão	(1.106.051)	-	-	-	(1.106.051)
Consumidores participação financeira	107.313	-	-	-	107.313
Aplicações em investimento de curto prazo	(7.050.396)	7.042.347	-	-	(8.049)
Resgates de investimento de curto prazo	7.620.457	(7.564.706)	-	-	55.751
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	(59.452)	-	-	-	(59.452)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	1.035	-	-	-	1.035
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(487.094)	(522.359)	-	-	(1.009.453)
Atividades de financiamentos:					
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	157.607	-	-	-	157.607
Variação no caixa líquido da Companhia	110.510	(525.633)	-	-	(415.123)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	198.773	813.797	-	-	1.012.570
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	309.283	288.164	-	-	597.447

A seguir estão descritos os principais impactos decorrentes da revisão de classificação contábil:

3.1 Revisão de classificação contábil

A Companhia objetivando alinhamento com o grupo Enel, procedeu a revisão das classificações contábeis de investimentos de curto prazo, serviços em curso (projetos P&D/PEE), ativos e passivos financeiros setoriais, variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido – BD, concluindo pelas suas reclassificações, conforme descritas a seguir. A Companhia avaliou que o referido alinhamento representa uma melhoria na forma de divulgação de suas demonstrações contábeis. Importante destacar que tais reclassificações não divergem com as orientações definidas no manual de contabilidade do setor elétrico - MCSE.

3.1.1 Classificação contábil dos investimentos de curto prazo

As aplicações financeiras da Companhia eram classificadas de acordo com o prazo de vencimento, na data de sua aquisição. Dessa forma, os investimentos com prazos de vencimento iguais ou menores que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

três meses eram classificados como caixa e equivalentes de caixa, caso contrário como investimentos de curto prazo.

A Companhia analisou a movimentação dos seus investimentos de curto prazo e concluiu que as aplicações financeiras, representadas por CDBs e operações compromissadas, normalmente são resgatadas dentro de 90 dias, conforme seus compromissos de curtíssimo prazo, sem perda de valor em caso de resgate antecipado, caracterizando assim, transações de “Caixa e equivalente de caixa”. Dessa forma, a Companhia reclassificou tais investimentos da rubrica de “Investimentos de curto prazo” para “Caixa e equivalentes de caixa” por possuírem conversibilidade imediata, montante conhecido de caixa no momento do resgate, insignificante risco de mudança de valor e expectativa de realização em até três meses. Trata-se de uma mudança voluntária da política contábil da Companhia para melhor refletir a sua estratégia de caixa e apresentação nas demonstrações contábeis. Na rubrica de investimentos de curto prazo permanecem as aplicações financeiras com expectativa de resgate superior a 3 meses, composto em sua maioria por cotas de participação em fundos de investimentos.

Dessa forma, em 1º de janeiro de 2017 foi reclassificado o valor de R\$ 813.797 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 288.164 da rubrica de “investimento de curto prazo” para “caixa e equivalentes de caixa”.

3.1.2 Serviços em curso

A Companhia registra os gastos realizados no âmbito dos programas de Pesquisa & Desenvolvimento – P&D e Programas de Eficiência Energética – PEE na rubrica “Serviços em curso”, e para fins de apresentação das demonstrações contábeis, compensava tais gastos com o saldo da P&D e PEE registrados no passivo na rubrica “encargos setoriais”.

Para adequação a classificação adotada pelo grupo Enel, a rubrica “encargos setoriais” passa a ser apresentada sem a compensação dos gastos realizados, mantendo-os na rubrica “serviços em curso” até o encerramento dos projetos. A Companhia avaliou essa classificação e entende que representa uma melhoria na forma de sua divulgação.

Dessa forma, em 1º de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017, foram reclassificados os valores de R\$ 207.358 e R\$ 154.032 respectivamente, da rubrica “encargos setoriais” para “serviços em curso”.

3.1.3 Classificação contábil da variação cambial de Itaipu

A Usina Hidrelétrica de Itaipu é uma usina hidrelétrica binacional, administrada pelo Brasil e Paraguai.

A energia da usina binacional de Itaipu é cotada em dólar e é parte integrante do mix de compra de energia das distribuidoras.

A diferença entre o mix de compra da distribuidora (reconhecido na tarifa) e o valor pago à Itaipu representa um ativo setorial a medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou um passivo setorial a medida que os custos são inferiores – nota explicativa nº 11.

A Companhia registrava a variação cambial de Itaipu gerada da data do faturamento da energia até seu respectivo pagamento no resultado financeiro na rubrica “Variações cambiais, líquidas”. Após análise dessa classificação, a Companhia concluiu que a referida variação cambial pode ser classificada ou reconhecida na rubrica “energia comprada para revenda”, compondo assim o custo total de compra de energia de Itaipu.

Dessa forma, a Companhia efetuou a reclassificação da variação cambial das faturas de Itaipu da rubrica “variações cambiais líquidas, para a rubrica “energia comprada para revenda”.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de uma despesa de variação cambial de R\$3.923 do resultado financeiro para o resultado operacional.

3.1.4 Classificação contábil dos juros líquidos de Benefício Definido – BD

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 16.

Compõem o custo de benefício definido (BD), e devem ser reconhecidos no resultado, o (i) custo do serviço corrente e (ii) os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido.

Os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido podem ser vistos como compreendendo custo de juros sobre a obrigação de benefício definido menos receita de juros sobre os ativos do plano.

Por não haver literatura acerca da classificação da despesa, a Companhia efetuava o registro de todo o montante do custo de BD como despesa operacional (sob a rubrica de “Entidade de previdência privada”). Ao analisar cada componente do custo de BD, pode ser verificado que o mesmo contempla valores de natureza financeira, e dessa forma, a Companhia entende que os juros líquidos podem ser classificados/reconhecidos na rubrica de “Despesa financeira”, mantendo sob a rubrica “Entidade de previdência privada” somente os custos dos serviços correntes, cuja natureza é operacional.

O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de despesa de R\$ 374.321 do resultado operacional para o resultado financeiro.

3.2 Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

3.2.1 Normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018:

A seguir, estão descritos os pronunciamentos e interpretações que entraram em vigência em 1º de janeiro de 2018, porém não impactaram as demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

- CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes: Estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. Esse pronunciamento não trouxe impactos para a demonstração regulatória, pois não foi adotado pela ANEEL.
- CPC 48/IFRS 09 – Instrumentos Financeiros: Introduce novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. Esse pronunciamento não trouxe impactos para a demonstração regulatória, pois não foi adotado pela ANEEL.
- CPC 28/IAS 40 - Transferências de Propriedade para Investimento: as alterações esclarecem em que momento uma entidade deve transferir propriedades, incluindo construções em andamento ou incorporações, para propriedades de investimento, e quando deve retirá-las. As alterações indicam que uma mudança na utilização ocorre quando a propriedade se enquadra ou deixa de se enquadrar na definição de propriedade para investimento e há evidências da mudança em sua utilização. Uma mera mudança nas intenções da Administração para o uso de uma propriedade não evidencia uma mudança na utilização. A revisão do CPC 28 não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as alterações requeridas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- CPC 10 (R1)/IFRS 02 – Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

Na adoção inicial, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. A Companhia avaliou os potenciais efeitos e concluiu que a aplicação do CPC 10/IFRS 02 não gerou impacto para a Companhia.

- ICPC 21/IFRIC 22 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento, a Interpretação esclarece que, ao determinar a taxa de câmbio à vista a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, despesa ou resultado (ou parte dele) relacionado na baixa de um ativo não monetário ou de um passivo não monetário relacionado a adiantamento de contraprestação, a data da transação será aquela em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação. Se houver múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a entidade deverá determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada. A Interpretação não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as considerações requeridas.

3.2.2 Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018:

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis (a partir de 1º de janeiro de 2019), sendo que a Companhia não os adotou de forma antecipada:

- Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13/2018 – Aprovado em 5 de outubro de 2018 e divulgado em 1º de novembro de 2018: as alterações são em decorrência principalmente das alterações anuais do Ciclo 2015-2017 e dos CPCs 47, 48, aplicação do CPC 06(R2) - operações de arrendamento mercantil e modificações no CPC 33 (R1) – benefícios a empregados conforme mencionados a seguir:
- CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, substituindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

Até que seja feita uma análise pelo órgão regulador, e posteriormente a sua recomendação, os efeitos das alterações contábeis advindas da aplicação do CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil não serão refletidas para fins regulatórios.

- CPC 33(R1)/IAS 19 – Benefícios a empregados, propõe modificações em decorrência de alteração, redução ou liquidação do plano. As alterações exigem (i) que as entidades usem as premissas atuariais atualizadas para determinar o custo do serviço corrente e os juros líquidos pelo restante do período de relatório anual após tal evento e (ii) esclarecem como os requisitos para contabilização de uma alteração, redução ou liquidação de um plano afetam os requisitos de teto de ativos. Sendo assim, a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia tem a expectativa de impacto somente na ocorrência de alteração, redução ou liquidação do plano.

- ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro, visa tratar especificamente da contabilização e divulgação das incertezas relacionadas aos tributos sobre o lucro, buscando mais transparência, consistência, comparabilidade das demonstrações contábeis e facilitando a análise dos investidores. Considera-se tratamento fiscal incerto qualquer procedimento contábil ou fiscal, adotado pela empresa na apuração do lucro tributável (lucro real ou base da contribuição social), prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social, cálculo do imposto de renda ou contribuição social a pagar ou compensar, retenções na fonte e compensações que se questionado pela autoridade fiscal, poderá ser alterado, ocasionando aumento ou diminuição de ativos e passivos fiscais e diferidos. A Companhia avaliou os tratamentos fiscais incertos e, concluiu que os classificados como prováveis, já se encontram registrados pela Companhia (vide nota explicativa no 18.1.d).

3.2.3 Pronunciamento com vigência ainda a ser definida pelos órgãos reguladores:

- IAS 1 e IAS 8, equivalentes aos CPCs 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis (R1) e 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, emitidas em outubro de 2018. As alterações esclarecem questões relacionadas à materialidade para fins de divulgação e suporte para tomadas de decisões, com base na leitura das demonstrações contábeis. Por fim, as alterações estão voltadas a obrigatoriedade de uma entidade em considerar todos os usuários das demonstrações contábeis ao decidir quais informações divulgar. A Companhia avaliará os potenciais impactos do pronunciamento em suas demonstrações contábeis assim que a versão final for emitida pelos órgãos reguladores.

4 Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.1.1, as aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs e operações compromissadas, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Já quanto aos investimentos de curto prazo: (i) CDB-DI e operação compromissada são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, pois têm como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros pela venda (resgate), conforme a estratégia de caixa; (ii) Fundo de investimento é classificado como valor justo por meio de resultado, pois conforme regulamento o mesmo poderá investir até 95% em cotas de investimentos de renda fixa.

Os investimentos de curto prazo são mensurados pelo seu valor justo e os juros e correção monetária são reconhecidos no resultado quando incorridos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Uso de estimativas:

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, registradas como investimentos de curto prazo, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Redução ao valor recuperável:

Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de *ratings* das principais agências de risco (maiores detalhes na nota explicativa nº 32.2 b.1.1). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos classificados como caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (CDB-DI e operações compromissadas), sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

	Nota	Reapresentado	
		2018	2017
<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>			
Numerário disponível	4.1	76.330	11.879
Numerário em trânsito		76.388	171.532
CDB-DI	4.2	783.960	377.921
Operação compromissada	4.2	-	36.115
Total		936.678	597.447
<u>Investimentos de curto prazo:</u>		2018	2017
CDB-DI	4.2	861	1.360
Operação compromissada	4.2	-	85
Fundo de investimento		3.895	2.385
Total		4.756	3.830
Total geral		941.434	601.277

- 4.1 O saldo de numerário disponível em 31 de dezembro de 2018 refere-se principalmente aos valores de arrecadação recebidos dos clientes, transferidos pelas instituições financeiras para a Companhia, após o expediente bancário do dia 31 de dezembro de 2018.
- 4.2 Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 95,80% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (97,44% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento, junto ao próprio emissor.

5. Consumidores, revendedores e outros

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia classifica os saldos de consumidores, revendedores e outros como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Uso de estimativas:

Receita não faturada: O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).

Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (Redução ao valor recuperável): Está constituída com base nas prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos. Os critérios utilizados atualmente pela Companhia para constituição das perdas estimadas são aqueles estabelecidos pela ANEEL sendo: (i) consumidores da classe residencial com faturas vencidas há mais de 90 dias; (ii) consumidores da classe comercial com faturas vencidas há mais de 180 dias; (iii) consumidores das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros com faturas vencidas há mais de 360 dias. Contudo, existem casos de consumidores com débitos relevantes para os quais a Companhia efetua análise individual. A análise individual, desde que devidamente embasada, deverá sobrepor a regra geral detalhada anteriormente, para fins de eventuais registros de perda estimadas com crédito de liquidação duvidosa. Créditos de consumidores registrados nas contas a receber (revisão de fatura) não são sujeitos à estimativa de perda.

Reconhecimento de perda: As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

Os recebimentos de créditos referentes a contas a receber que foram registrados em perda são registrados a crédito na rubrica de "Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5.1 A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros (correntes e renegociados), conforme requerido pelo manual de contabilidade do setor elétrico, é como segue:

Nota	VALORES CORRENTES						VALORES RENEGOCIADOS						Total 2018	Total 2017	
	Corrente a vencer	Corrente vencida				PECLD	Total de consumidores, revendedores e outros	Renegociada a vencer		Renegociada vencida		PECLD			Total de valores renegociados
	até 30 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			até 60 dias	mais de 60 dias	até 60 dias	mais de 60 dias				
CIRCULANTE															
Consumidores - distribuição de energia:															
Residencial	483.001	393.126	68.399	2.115	1.863	(78.987)	869.517	60.775	84.119	36.029	163.719	(209.589)	135.053	1.004.570	852.546
Industrial	76.448	46.088	3.969	7.066	873	(613)	133.831	1.640	3.325	682	12.479	(11.952)	6.174	140.005	117.437
Comercial	271.235	88.170	7.201	2.328	2.578	(2.925)	368.587	6.025	11.184	2.614	18.453	(18.344)	19.932	388.519	352.813
Rural	174	112	8	14	2	(1)	309	13	16	4	11	(9)	35	344	270
Poderes públicos	33.246	14.614	2.320	2.532	653	(94)	53.271	1.341	1.710	536	274	(340)	3.521	56.792	71.081
Iluminação pública	22.986	1.338	45	21	-	-	24.390	33	45	8	153	(5)	234	24.624	25.650
Serviço público	27.131	614	44	-	9	-	27.798	38	18	2	15	(9)	64	27.862	31.983
Serviço cobráveis	343	630	224	86	402	(503)	1.182	-	-	-	-	-	-	1.182	2.018
Encargos de uso da rede	3.289	-	-	-	-	-	3.289	-	-	-	-	-	-	3.289	240
Fornecimento não faturado	870.094	-	-	-	-	-	870.094	-	-	-	-	-	-	870.094	790.246
Participação financeira do consumidor	344	130	309	256	28	-	1.067	-	-	-	-	-	-	1.067	4.156
(-) Arrecadação Processo Classif. (*)	(66.917)	(32.500)	(3.468)	(1.304)	(1.740)	-	(105.929)	-	-	-	-	-	-	(105.929)	(24.226)
Revendedores e outros:															
Energia no curto prazo - CCEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.526
Ressarcimento - leilões de energia	26.360	-	-	-	-	-	26.360	-	-	-	-	-	-	26.360	22.567
TOTAL - CIRCULANTE	1.747.734	512.322	79.051	13.114	4.668	(83.123)	2.273.766	69.865	100.417	39.875	195.104	(240.248)	165.013	2.438.779	2.255.307
NÃO CIRCULANTE															
Consumidores - distribuição de energia:															
Residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	6.454	-	-	(1.457)	4.997	4.997	6.317
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	1.814	-	-	(38)	1.776	1.776	1.940
Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	4.005	-	-	(497)	3.508	3.508	2.087
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	6	6	1
Poderes públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	429	-	-	-	429	429	1.310
Iluminação pública	5.1.1	-	-	-	26.040	-	26.040	-	166	-	-	-	166	26.206	26.679
Serviço público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	26.040	-	26.040	-	12.874	-	-	(1.992)	10.882	36.922	38.336
TOTAL - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.747.734	512.322	79.051	13.114	30.708	(83.123)	2.299.806	69.865	113.291	39.875	195.104	(242.240)	175.895	2.475.701	2.293.643

(*) Os saldos de arrecadação em fase de processo de classificação, para fins societários, são realocados para as classes de consumo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5.1.1 Referem-se a valores a receber de precatórios municipais corrigidos pelo índice de remuneração da poupança (TR). No que tange ao prazo para pagamento dos precatórios pendentes, o Projeto de Emenda Constitucional nº 212/2016, transformada na Emenda Constitucional nº 99/2017, alterou o artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, prorrogando o prazo final para pagamento dos precatórios de 2020 para 2024. Entretanto, de acordo com a Emenda Constitucional nº 62/2009, os municípios (do Sul e Sudeste) deverão destinar no mínimo 1,5% da receita corrente líquida para pagamento dos precatórios.

5.2 Contas a receber – acordos

Os saldos de contas a receber - acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

Uso de estimativas:

Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa: A constituição é realizada pelo montante total em aberto do acordo quando a parcela mais antiga vencida atingir os prazos divulgados na nota explicativa nº 6 (conforme classe do consumidor). Os valores são revertidos quando da ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) recebimento do valor de cada parcela negociada, sendo a reversão proporcionalmente realizada de acordo com o valor recebido e (ii) o montante amortizado for igual ou superior a 30% do total da dívida negociada e estiver adimplente com o plano, sendo a reversão total do valor ainda em aberto.

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Nota	2018	2017
<u>CIRCULANTE</u>			
Consumidores		405.260	310.948
Subtotal		405.260	310.948
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6	(240.247)	(169.735)
Saldo líquido de PECLD		165.013	141.213
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Consumidores		12.874	15.155
Subtotal		12.874	15.155
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6	(1.992)	(3.498)
Saldo líquido de PECLD		10.882	11.657
Total circulante + não circulante		175.895	152.870

A abertura das contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total 2018
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	183.154	51.172	183.808	418.134
Subtotal	183.154	51.172	183.808	418.134
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(41.960)	(20.860)	(179.419)	(242.239)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	141.194	30.312	4.389	175.895

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total 2017
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	150.297	44.846	130.960	326.103
Subtotal	150.297	44.846	130.960	326.103
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(31.178)	(13.358)	(128.697)	(173.233)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	119.119	31.488	2.263	152.870

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2017	Provisões	Reversões	Transferências	Perda	Saldo final 31.12.2018
Consumidores	5.1	(72.016)	(499.101)	327.805	777	159.412	(83.123)
Contas a receber - acordos	5.2	(173.233)	(221.988)	152.981	-	-	(242.240)
Outros créditos - serviços prestados	9	(626)	(2.052)	1.056	(777)	815	(1.584)
Outros créditos	9	(2.759)	-	-	-	2.759	-
Total		(248.634)	(723.141)	481.842	-	162.986	(326.947)
Circulante		(245.136)					(324.955)
Não circulante		(3.498)					(1.992)
Total		(248.634)					(326.947)

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2016	Provisões	Reversões	Transferências	Perda	Saldo final 31.12.2017
Consumidores	5.1	(102.290)	(317.787)	147.194	131	200.736	(72.016)
Contas a receber - acordos	5.2	(217.222)	(83.124)	44.213	-	82.900	(173.233)
Outros créditos - serviços prestados	9	(227)	(2.535)	118	-	2.018	(626)
Outros créditos	9	(2.628)	-	-	(131)	-	(2.759)
Total		(322.367)	(403.446)	191.525	-	285.654	(248.634)
Circulante		(307.017)					(245.136)
Não circulante		(15.350)					(3.498)
Total		(322.367)					(248.634)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	Nota	2018	2017
Provisões		(723.141)	(403.446)
Reversões		481.842	191.525
Receita com recuperação de perdas	6.1	22.477	41.238
Despesa com PECLD		(218.822)	(170.683)

6.1 Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda (critério fiscal).

7. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Contribuição social	7.1	5.053	6.003
Imposto de renda	7.1	4.372	4.805
Imposto de renda retido na fonte	7.1	13.868	21.318
Total		23.293	32.126
Outros tributos compensáveis			
CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		92.491	63.896
ICMS - Compra de créditos		18.180	7.695
COFINS		14.410	14.777
PIS		4.333	3.144
Total		129.414	89.512
NÃO CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		84.967	62.244
Total		84.967	62.244
Total		214.381	151.756

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 7.1 O saldo é composto por imposto de renda e contribuição social que foram antecipados em janeiro de 2018, bem como imposto de renda retido na fonte de aplicações financeiras e serviços prestados do exercício corrente. Estes valores só poderão ser compensados com outros tributos federais a pagar a partir de julho de 2019, após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi compensado o montante de R\$ 27.576 com PIS e COFINS.

8. Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente

8.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	Nota	2018	2017
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	8.2	2.264.641	1.977.987
Benefício fiscal do ágio incorporado	8.3	231.333	255.304
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos		2.495.974	2.233.291

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8.2 Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	2018	2017	2018	2017
Tributos diferidos ativos				
Provisão de benefício a empregados	282.077	283.995	(1.918)	(13.201)
Provisão para processos judiciais e outros	282.014	156.970	125.044	(26.651)
Provisão para processos judiciais e outros - acordo Eletrobras	544.198	509.707	34.491	509.707
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	85.441	84.536	905	(25.069)
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	863.696	836.016	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	213.290	158.732	54.558	72.191
Créditos tributários sobre ágio na incorporação	248.318	331.090	(82.772)	(82.773)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	40.797	70.054	(29.257)	(20.285)
Provisão para fornecedores de materiais e serviços	15.885	18.397	(2.512)	4.507
Provisão programa de saída voluntária (PSV) / incentivo à aposentadoria (PIA)	24.003	-	24.003	-
Provisão FGTS - PIA programa de incentivo à aposentadoria (multa 40%)	35.219	-	35.219	-
Outros	26.868	17.458	9.410	(2.077)
Total dos tributos diferidos ativos	2.661.806	2.466.955	167.171	416.349
Tributos diferidos passivos:				
Reavaliação regulatória	(350.827)	(420.161)	69.334	69.815
Atualização monetária de depósitos judiciais	(50.597)	(53.138)	2.541	(4.260)
Outros	4.259	(15.669)	19.928	(452)
Total dos tributos diferidos passivos	(397.165)	(488.968)	91.803	65.103
Ativo fiscal diferido, líquido	2.264.641	1.977.987	258.974	481.452
Realização do benefício fiscal do ágio incorporado			(23.971)	(24.730)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social			235.003	456.722

8.3 Benefício fiscal do ágio incorporado:

Refere-se ao benefício fiscal gerado pelas incorporações dos ágios das antigas controladoras AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasiliana Participações S.A. ("Brasiliana Participações"), oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasiliana Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alterada.

A composição do saldo do benefício fiscal do ágio incorporado é como segue:

	2018			2017
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(89.664)	59.178	(30.486)	(15.622)
Subtotal	425.906	(281.097)	144.809	159.673
Brasiliana Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(53.575)	35.360	(18.215)	(9.108)
Subtotal	254.483	(167.959)	86.524	95.631
Total	680.389	(449.056)	231.333	255.304

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia como resultado do processo de Reorganização, concluído em dezembro de 2016, foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034. Desse benefício, R\$ 23.000 foram compartilhados com todos os acionistas da Companhia, afetando positivamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e R\$ 670.897 foram registrados em contrapartida à conta "Reserva especial de ágio", no patrimônio

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

líquido (nota explicativa nº 21.4). Esse ativo fiscal diferido está sendo realizado até o final da concessão da Companhia.

Vale ressaltar que a amortização do ágio traz impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

8.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	2018	2017
Saldo inicial	2.233.291	1.779.679
Impacto no resultado	235.003	456.722
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	27.680	(3.110)
Saldo final	2.495.974	2.233.291

8.5 Expectativa de realização:

Uso de estimativas:

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

	2018		
	Tributos e contribuições sociais diferidos ativos	Benefício fiscal do ágio incorporado	Total
Prazo de recuperação dos tributos diferidos ativos:			
2019	206.715	24.351	231.066
2020	217.597	24.351	241.947
2021	273.927	24.351	298.277
2022	265.770	24.351	290.120
2024	292.437	24.351	316.788
2024-2028	1.405.361	109.579	1.514.940
	2.661.806	231.333	2.893.139

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros créditos

	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		69.439	61.018
Cauções e depósitos vinculados	9.1	1.129	55.189
Valores a receber da alienação de bens e direitos	9.2	7.381	6.336
Bens e direitos destinados a alienação	9.3	10.869	3.286
Multa rescisão contratual		1.673	2.239
Repasse CDE		62.972	68.646
Outros créditos - partes relacionadas	30.1	-	168
Outros créditos - partes relacionadas		94	-
Adiantamentos		6.836	4.841
Ressarcimento - acordos bilaterais		3.400	41.029
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	30.1	618	-
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas		-	4.922
Conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT		28.766	59.767
Cobrança contratual - empreiteiras		6.878	7.560
Cobrança contratual - empreiteiras - partes relacionadas	30.1	-	803
Aluguel de poste		17.534	14.323
Outros		12.415	16.692
Subtotal		230.004	346.819
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa - serviços prestados	6	-	(626)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa - outros créditos	6	(1.584)	(2.759)
Total		228.420	343.434
NÃO CIRCULANTE			
Valores a receber da alienação de bens e direitos		6.118	447
Financiamento à CESP		8.390	7.163
Cauções contratuais - venda de imóveis		14.120	13.439
Ressarcimento - acordos bilaterais		-	3.231
Ressarcimento - acordos bilaterais - partes relacionadas	30.1	-	411
Cobrança contratual - empreiteiras		4.996	7.841
Cobrança contratual - empreiteiras - partes relacionadas	30.1	-	670
Seguro garantia judicial		12.344	11.793
Outros		1.340	1.767
Total		47.308	46.762

9.1 A Companhia deve disponibilizar em conta bancária específica, um dia útil antes do vencimento, o montante a pagar aos fornecedores de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs. Em dezembro de 2018, os valores foram disponibilizados no dia 28 e pagos no dia 31 (dentro do próprio mês). O saldo restante da rubrica se refere a outras cauções e depósitos vinculados.

9.2 Em maio de 2018, a Companhia concluiu a venda de dois terrenos destinados a alienação. Conforme estabelecido nos contratos firmados, o valor está sendo recebido em 38 parcelas variáveis, corrigidas pelo INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna) totalizando R\$ 12.176, dos quais a Companhia já havia recebido adiantamento de R\$ 2.940, que atualizado representa R\$ 3.523. Em 31 de dezembro de 2018, os saldos a receber atualizados das referidas vendas somam R\$ 2.233 no circulante e R\$ 6.118 no não circulante. O ganho apurado na alienação dos referidos terrenos foi de R\$ 5.721. O saldo remanescente no circulante se refere a venda de sucata e alienação de outros bens.

9.3 Em setembro de 2018, a Companhia firmou compromisso de venda de 2 imóveis, reclassificando da rubrica de investimentos de longo prazo para bens e direitos destinados a alienação, o valor de R\$

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10.869. O saldo em 31 de dezembro de 2017 é composto pelos dois terrenos alienados descritos no item 9.2.

10. Imobilizado, intangível e bens e atividades não vinculadas a concessão

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada através de fiscalização do próprio órgão regulador.

Em 6 de junho de 2005, foi assinado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a Companhia e a União Federal, tendo como objeto atender às condições de eficácia constantes dos § 2º dos artigos 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que dá tratativa do repasse às tarifas dos consumidores finais.

Em 3 de maio de 2010, foi assinado o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, cujo objeto foi a alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998-ANEEL.

Em 10 de dezembro de 2014, foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela Companhia.

Em outubro de 2018, foi assinado o Quarto Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a Companhia e a União Federal, devido a mudança do acionista controlador, conforme consta na nota explicativa nº 1.2

Em maio de 2017, a Companhia solicitou a recomposição dos desequilíbrios econômicos no ciclo tarifário. As perdas tratadas referem-se à trajetória de repasse tarifário de custos operacionais, FUNCESP e perda de mercado desde a Revisão Tarifária de 2015. As tratativas podem culminar na assinatura de um novo Aditivo ao Contrato de Concessão. O processo continua em fase de instrução na ANEEL.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos, sendo a próxima em 4 de julho de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Bens vinculados à concessão: De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória compulsória, registrada em determinação à Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação (nota explicativa nº 10.4) estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução 674/15 Manual de Controle Patrimonial vigente emitida pelo Órgão Regulador.

A reavaliação regulatória compulsória é valorada de acordo com o laudo da base de remuneração regulatória elaborado pela Companhia e homologado pela ANEEL na ocasião da Revisão Tarifária Ordinária. O valor contabilizado foi apurado pela diferença entre o valor contábil e o valor novo de reposição (VNR) do ativo imobilizado em serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada e índices de aproveitamento, em decorrência do 4º ciclo de Revisão Tarifária da Companhia, ocorrido em julho de 2015. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reavaliação regulatória compulsória registrada, correspondente ao 4º ciclo de Revisão Tarifária, é de R\$ 1.031.843 (R\$ 1.235.767 em 31 de dezembro de 2017). A reserva de reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de aquisição do imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados (nota explicativa nº 28) a uma taxa média de 9,3% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (13,7% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), sobre os ativos imobilizados qualificáveis.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando aplicável, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Redução ao valor recuperável

Uso de estimativas:

A Companhia avalia trimestralmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado na data identificada. A Companhia efetua o teste anualmente para o ativo imobilizado.

O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). O gerenciamento dos negócios considera a Companhia uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC definido pelo grupo Enel, o qual considera uma taxa de alavancagem padrão para os negócios em que atua de 50%. A Companhia avaliou que o WACC definido pelo grupo Enel está adequado para o cálculo do valor em uso. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, contidas no plano de negócios da Companhia para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.

O teste de recuperação dos ativos da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10.1 A composição e movimentação do imobilizado é como segue:

	Valor bruto em 31.12.2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor bruto em 31.12.2018	Adições líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31.12.2018	Valor líquido em 31.12.2017
Ativo Imobilizado em Serviço										
Distribuição	21.775.347	26.519	(1.146.345)	1.262.040	8.207	21.925.768	150.421	(13.201.588)	8.724.180	8.139.726
Terrenos	403.050	-	-	15.624	1	418.675	15.625	-	418.675	403.050
Edifícios, obras civis e benfeitorias	543.474	-	(3.641)	42.384	(4)	582.213	38.739	(377.161)	205.052	177.979
Máquinas e equipamentos	20.605.856	10.324	(1.135.101)	1.197.534	32.960	20.711.573	105.717	(12.682.910)	8.028.663	7.461.121
Veículos	204.905	14.136	(7.389)	4.811	(24.750)	191.713	(13.192)	(128.495)	63.218	89.744
Móveis e utensílios	18.062	2.059	(214)	1.687	-	21.594	3.532	(13.022)	8.572	7.832
Administração	214.380	-	(549)	4.880	(7.547)	211.164	(3.216)	(110.183)	100.981	112.915
Terrenos	599	-	-	-	-	599	-	-	599	599
Edifícios, obras civis e benfeitorias	77.307	-	(86)	2.013	-	79.234	1.927	(41.075)	38.159	37.999
Máquinas e equipamentos	107.377	-	(446)	1.996	(7.177)	101.750	(5.627)	(50.954)	50.796	62.248
Veículos	2.064	-	-	-	(374)	1.690	(374)	(594)	1.096	1.465
Móveis e utensílios	27.033	-	(17)	871	4	27.891	858	(17.560)	10.331	10.604
Subtotal	21.989.727	26.519	(1.146.894)	1.266.920	660	22.136.932	147.205	(13.311.771)	8.825.161	8.252.641
Ativo Imobilizado em Curso										
Distribuição	691.406	1.275.333	-	(1.261.366)	-	705.373	13.967	-	705.373	691.406
Máquinas e equipamentos	379.825	1.230.560	-	(1.181.694)	-	428.691	48.866	-	428.691	379.825
Estoque	268.428	(13.515)	-	-	-	254.913	(13.515)	-	254.913	268.428
Terrenos	20.346	(6.121)	-	(14.067)	-	158	(20.188)	-	158	20.346
Edificações	16.468	40.400	-	(40.214)	-	16.654	186	-	16.654	16.468
Veículos	4.976	14.154	-	(15.524)	-	3.606	(1.370)	-	3.606	4.976
Móveis e utensílios	1.363	9.855	-	(9.867)	-	1.351	(12)	-	1.351	1.363
Administração	14.966	7.757	-	(6.354)	(72)	16.297	1.331	-	16.297	14.966
Máquinas e equipamentos	9.529	6.781	-	(1.055)	-	15.255	5.726	-	15.255	9.529
Outros	5.437	976	-	(5.299)	(72)	1.042	(4.395)	-	1.042	5.437
Subtotal	706.372	1.283.090	-	(1.267.720)	(72)	721.670	15.298	-	721.670	706.372
Total do Ativo Imobilizado	22.696.099	1.309.609	(1.146.894)	(800)	588	22.858.602	162.503	(13.311.771)	9.546.831	8.959.013



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor bruto em 31.12.2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor bruto em 31.12.2017	Adições líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31.12.2017	Valor líquido em 31.12.2016
Ativo Imobilizado em Serviço									
Distribuição	21.424.254	39.281	(742.746)	1.054.558	21.775.347	351.093	(13.635.621)	8.139.726	7.703.456
Terrenos	401.635	-	(8.585)	10.000	403.050	1.415	-	403.050	401.635
Edifícios, obras civis e benfeitorias	522.567	924	(763)	20.746	543.474	20.907	(365.495)	177.979	170.773
Máquinas e equipamentos	20.300.745	12.477	(722.367)	1.015.001	20.605.856	305.111	(13.144.735)	7.461.121	7.037.020
Veículos	182.408	22.855	(7.777)	7.419	204.905	22.497	(115.161)	89.744	88.280
Móveis e utensílios	16.899	3.025	(3.254)	1.392	18.062	1.163	(10.230)	7.832	5.748
Administração	203.861	-	(1.312)	11.831	214.380	10.519	(101.465)	112.915	112.617
Terrenos	599	-	-	-	599	-	-	599	599
Edifícios, obras civis e benfeitorias	77.387	-	(209)	129	77.307	(80)	(39.308)	37.999	39.906
Máquinas e equipamentos	97.409	-	(418)	10.386	107.377	9.968	(45.129)	62.248	60.074
Veículos	2.064	-	-	-	2.064	-	(599)	1.465	1.653
Móveis e utensílios	26.402	-	(685)	1.316	27.033	631	(16.429)	10.604	10.385
Subtotal	21.628.115	39.281	(744.058)	1.066.389	21.989.727	361.612	(13.737.086)	8.252.641	7.816.073
Ativo Imobilizado em Curso									
Distribuição	681.672	1.060.836	-	(1.051.102)	691.406	9.734	-	691.406	681.672
Máquinas e equipamentos	449.193	944.323	-	(1.013.691)	379.825	(69.368)	-	379.825	449.193
Estoque	189.886	78.542	-	-	268.428	78.542	-	268.428	189.886
Terrenos	22.969	7.429	-	(10.052)	20.346	(2.623)	-	20.346	22.969
Edificações	16.404	19.122	-	(19.058)	16.468	64	-	16.468	16.404
Veículos	3.059	9.155	-	(7.238)	4.976	1.917	-	4.976	3.059
Móveis e utensílios	161	2.265	-	(1.063)	1.363	1.202	-	1.363	161
Administração	28.490	7.856	-	(21.380)	14.966	(13.524)	-	14.966	28.490
Máquinas e equipamentos	22.318	6.108	-	(18.897)	9.529	(12.789)	-	9.529	22.318
Outros	6.172	1.748	-	(2.483)	5.437	(735)	-	5.437	6.172
Subtotal	710.162	1.068.692	-	(1.072.482)	706.372	(3.790)	-	706.372	710.162
Total do Ativo Imobilizado	22.338.277	1.107.973	(744.058)	(6.093)	22.696.099	357.822	(13.737.086)	8.959.013	8.526.235

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10.2 A composição e movimentação do intangível é como segue:

	Valor bruto em 31.12.2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor bruto em 31.12.2018	Adições líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31.12.2018	Valor líquido em 31.12.2017
<u>Ativo Intangível em Serviço</u>										
<u>Distribuição</u>	574.160	-	-	20.708	(2)	594.866	20.706	(493.233)	101.633	89.396
Servidões	69.898	-	-	16.774	(2)	86.670	16.772	-	86.670	69.898
Softwares	504.262	-	-	3.934	-	508.196	3.934	(493.233)	14.963	19.498
<u>Administração</u>	316.717	-	-	2.405	-	319.122	2.405	(237.453)	81.669	109.071
Softwares	316.717	-	-	-	5	316.722	5	(237.413)	79.309	109.071
Outros	-	-	-	2.405	(5)	2.400	2.400	(40)	2.360	-
<u>Subtotal</u>	890.877	-	-	23.113	(2)	913.988	23.111	(730.686)	183.302	198.467
<u>Ativo Intangível em Curso</u>										
<u>Distribuição</u>	16.731	6.892	-	(18.390)	-	5.233	(11.498)	-	5.233	16.731
Servidões	12.508	4.829	-	(16.496)	-	841	(11.667)	-	841	12.508
Software	4.223	2.063	-	(1.894)	-	4.392	169	-	4.392	4.223
<u>Administração</u>	45.035	56.197	-	(3.923)	-	97.309	52.274	-	97.309	45.035
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Software	45.035	56.197	-	(3.923)	-	97.309	52.274	-	97.309	45.035
<u>Subtotal</u>	61.766	63.089	-	(22.313)	-	102.542	40.776	-	102.542	61.766
<u>Total do Ativo Intangível</u>	952.643	63.089	-	800	(2)	1.016.530	63.887	(730.686)	285.844	260.233

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2017 e 2016

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor bruto em 31.12.2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor bruto em 31.12.2017	Adições líquidas (A)+(B)+(C)+(D)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31.12.2017	Valor líquido em 31.12.2016
Ativo Intangível em Serviço									
Distribuição	575.423	-	(1.823)	560	574.160	(1.263)	(484.764)	89.396	99.168
Servidões	69.776	-	(438)	560	69.898	122	-	69.898	69.776
Softwares	505.647	-	(1.385)	-	504.262	(1.385)	(484.764)	19.498	29.392
Administração	258.025	-	-	58.692	316.717	58.692	(207.646)	109.071	83.308
Softwares	258.025	-	-	58.692	316.717	58.692	(207.646)	109.071	83.308
Subtotal	833.448	-	(1.823)	59.252	890.877	57.429	(692.410)	198.467	182.476
Ativo Intangível em Curso									
Distribuição	15.503	2.212	-	(984)	16.731	1.228	-	16.731	15.503
Servidões	11.843	1.173	-	(508)	12.508	665	-	12.508	11.843
Software	3.660	1.039	-	(476)	4.223	563	-	4.223	3.660
Administração	54.570	42.640	-	(52.175)	45.035	(9.535)	-	45.035	54.570
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Software	54.570	42.640	-	(52.175)	45.035	(9.535)	-	45.035	54.570
Subtotal	70.073	44.852	-	(53.159)	61.766	(8.307)	-	61.766	70.073
Total do Ativo Intangível	903.521	44.852	(1.823)	6.093	952.643	49.122	(692.410)	260.233	252.549

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10.3 A composição e movimentação da conta “Máquinas e equipamentos” da atividade de distribuição é como segue:

Nota	Valor bruto em 31.12.2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor bruto em 31.12.2018	Adições líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto							
Distribuição:							
	20.605.856	10.324	(1.135.101)	1.197.534	32.960	20.711.573	105.717
Transformador de distribuição	1.084.342	-	(57.236)	80.695	-	1.107.801	23.459
Medidor	1.121.696	-	(420.108)	163.140	-	864.728	(256.968)
Redes média tensão (2,3 KV a 44 KV)	7.252.035	-	(595.469)	627.105	-	7.283.671	31.636
Redes alta tensão (88 KV a 138 KV)	2.394.958	-	(9.433)	123.531	-	2.509.056	114.098
Subestações média tensão (primário 30 KV a 44 KV)	45.031	-	(713)	1.593	-	45.911	880
Subestações alta tensão (primário 88 KV a 138 KV)	2.815.433	-	(47.607)	146.911	-	2.914.737	99.304
Demais máquinas e equipamentos	5.892.361	10.324	(4.535)	54.559	32.960	5.985.669	93.308
	10.3.1						
Obrigações Especiais do AIS Bruto							
	(2.500.900)	-	-	(122.431)	-	(2.623.331)	(122.431)
Participações, doações, subvenções, PEE, P&D, universalização	(1.042.847)	-	-	(106.840)	-	(1.149.687)	(106.840)
Outros	(1.458.053)	-	-	(15.591)	-	(1.473.644)	(15.591)
Originadas da Receita:	(1.458.053)	-	-	(15.591)	-	(1.473.644)	(15.591)
Untraspasse de demanda	(102.237)	-	-	-	-	(102.237)	-
Excedente de reativos	(259.805)	-	-	-	-	(259.805)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(1.096.011)	-	-	(15.591)	-	(1.111.602)	(15.591)
	10.3.2						

Nota	Valor bruto em 31.12.2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor bruto em 31.12.2017	Adições líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto						
Distribuição:						
	20.300.745	12.477	(722.367)	1.015.001	20.605.856	305.111
Transformador de distribuição	1.061.629	-	(50.417)	73.130	1.084.342	22.713
Medidor	1.247.620	-	(255.994)	130.070	1.121.696	(125.924)
Redes média tensão (2,3 KV a 44 KV)	7.037.661	-	(374.990)	589.364	7.252.035	214.374
Redes alta tensão (88 KV a 138 KV)	2.310.415	-	(102)	84.645	2.394.958	84.543
Subestações média tensão (primário 30 KV a 44 KV)	48.806	-	(4.015)	240	45.031	(3.775)
Subestações alta tensão (primário 88 KV a 138 KV)	2.769.584	-	(35.645)	81.494	2.815.433	45.849
Demais máquinas e equipamentos	5.825.030	12.477	(1.204)	56.058	5.892.361	67.331
	10.3.1					
Obrigações Especiais do AIS Bruto						
	(2.415.133)	-	-	(85.768)	(2.500.900)	(85.767)
Participações, doações, subvenções, PEE, P&D, universalização	(975.644)	-	-	(67.203)	(1.042.847)	(67.203)
Outros	(1.439.489)	-	-	(18.565)	(1.458.053)	(18.564)
Originadas da Receita:	(1.439.489)	-	-	(18.565)	(1.458.053)	(18.564)
Untraspasse de demanda	(102.237)	-	-	-	(102.237)	-
Excedente de reativos	(259.805)	-	-	-	(259.805)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Outros	(1.077.447)	-	-	(18.564)	(1.096.011)	(18.564)
	10.3.2					

10.3.1 O montante de R\$ 10.324 e R\$ 12.477 adicionado diretamente no ativo imobilizado em serviço refere-se ao ajuste a valor presente sobre os créditos de ICMS originados nas compras para o ativo imobilizado.

10.3.2 Do montante de R\$ 1.111.602 (R\$ 1.096.011 em 31 de dezembro de 2017) identificado como “Outros”, R\$ 1.023.163 refere-se a reavaliações de obrigações especiais registradas em exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10.4 A composição do custo histórico e reavaliação do imobilizado, intangível e bens e atividades não vinculadas à concessão é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2018		2017
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço:				
Distribuição	3,83%	22.520.634	(13.694.821)	8.825.813
Custo histórico		13.375.469	(6.098.492)	7.276.977
Reavaliação		9.145.165	(7.596.329)	1.548.836
Administração	4,64%	530.290	(347.638)	182.652
Custo histórico		457.425	(287.783)	169.642
Reavaliação		72.865	(59.855)	13.010
Elétrica	26,09%	4.654	(4.587)	67
Custo histórico		4.654	(4.587)	67
Total em serviço		23.055.578	(14.047.046)	9.008.532
Em curso:				
Distribuição		710.605	-	710.605
Administração		113.604	-	113.604
Total em curso		824.209	-	824.209
Total: em serviço + em curso		23.879.787	(14.047.046)	9.832.741

10.5 A composição das adições nos exercícios, por tipo de gastos capitalizado, foi como segue:

	Material / equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Outros gastos	Valor bruto em 31.12.2018
Em curso						
Terrenos	-	715	103	(474)	(6.465)	(6.121)
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.190	35.991	506	714	314	40.715
Máquinas e equipamentos	631.034	468.067	122.209	12.390	3.642	1.237.342
Móveis e utensílios	10.115	37	5	-	109	10.266
Transformação, fabricação e reparo de materiais	(3.866)	-	-	-	-	(3.866)
Material em depósito	(11.482)	-	-	-	-	(11.482)
Compras em andamento	1.833	-	-	-	-	1.833
Outros	14.554	56.137	5.141	(553)	2.213	77.492
Total do imobilizado em curso	645.378	560.947	127.964	12.077	(187)	1.346.179

	Material / equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Outros gastos	Valor bruto em 31.12.2017
Em curso						
Terrenos	1	1.198	238	(344)	6.336	7.429
Edificações, obras civis e benfeitorias	90	19.624	40	183	28	19.965
Máquinas e equipamentos	477.904	349.581	92.471	12.295	18.181	950.432
Móveis e utensílios	2.771	390	-	(2)	12	3.171
Transformação, fabricação e reparo de materiais	5.363	-	-	-	-	5.363
Material em depósito	79.356	-	-	-	-	79.356
Compras em andamento	2.230	-	-	-	-	2.230
Outros	9.124	39.240	4.742	(240)	(7.268)	45.598
Total do imobilizado em curso	576.839	410.033	97.491	11.892	17.289	1.113.544

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	R\$ mil
1.	Condutor AL isolado-XLPE 2000mm ² monof	15.427
2.	Terreno - utilização geral	12.810
3.	Banco Dutos PE corrug alta densid 6 dutos 150mm	9.127
4.	Condutor AL isolado-XLPE 800mm ² monof	9.025
5.	Conduto PE corrug alta densid 4 duto 200mm	8.334
6.	Modem celular para sist telecontrole	8.287
7.	Edificação outras edificio	7.329
8.	Condutor AL isolado-EPR 3x1x400mm ² trif	7.014
9.	Sistema de telecontrole rede celular	5.909
10.	Terminal BGAN9502 one-piece transm dados	5.830

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	R\$ mil
1.	Condutor AL isolado-XLPE 2x1x10mm ² + 10mm ² trif	(12.214)
2.	Trafo distrib aéreo 7,6KV-240/120V-25KVA monof conv	(11.248)
3.	Condutor AL isolado-PVC 1/0AWG mono	(9.028)
4.	Condutor AL NU 1/0AWG monof	(8.756)
5.	Condutor AL isolado-XLPE 1/0AWG monof	(8.113)
6.	Poste circular concreto 10,5m 600DAN	(7.978)
7.	Trafo distrib subm 21KV-220/127V-500KVA trif conv	(7.652)
8.	Condutor AL isolado-PVC 336,4MCM monof	(7.061)
9.	Medidor eltromecânico energia bif n/a s/mod s/mod	(7.041)
10.	Poste circular concreto 10,5m 300DAN	(6.872)

As cinco principais adições (pelo critério de valor) ao intangível em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	R\$ mil
1.	Licenças Oracle	2.400
2.	Licença de uso Energyip	1.850
3.	Software desenvolvimento up grade sistem Scada P&D	1.361
4.	Licença de uso - 678 Un (Sistema Scada)	533
5.	Licença Red Hat Enterprise Linux 6.8 64-bit (8un)	104

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo e passivo financeiro setorial

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Saldo em 31.12.2017	Adição	Amortização	Recebimento Bandeiras tarifárias	Remuneração	Reclassificações	Saldo em 31.12.2018	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Ativos Financeiros Setoriais											
CVA Ativa	1.771.345	2.651.276	(1.182.626)	(789.117)	128.098	5.235	2.584.211	1.548.102	1.036.109	1.791.746	792.465
Custos de Aquisição de Energia - (CVA energ)	1.214.211	1.716.877	(735.334)	(789.117)	90.011	(2.680)	1.493.968	763.061	730.907	1.098.470	395.498
Custos de energia de Itaipu	480.772	613.960	(374.838)	-	29.222	(3.873)	745.243	497.033	248.210	493.010	252.233
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	664	2.006	(3.558)	-	156	3.989	3.257	96	3.161	3.165	92
Transporte de energia pela rede básica	61.316	77.532	(53.642)	-	4.509	-	89.715	49.168	40.547	64.525	25.190
Transporte de energia elétrica - Itaipu	14.382	19.449	(11.354)	-	1.141	-	23.618	14.106	9.512	16.423	7.195
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	221.452	(3.900)	-	3.059	7.799	228.410	224.638	3.772	116.153	112.257
Demais ativos financeiros setoriais	283.910	102.565	(293.166)	-	9.079	(4.685)	97.703	88.141	9.562	53.484	44.219
Neutralidade da Parcela A	94.386	59.756	(103.642)	-	1.075	(1.639)	49.936	40.374	9.562	29.597	20.339
Sobrecontratação de energia	122.608	3.046	(122.608)	-	-	(3.046)	-	-	-	-	-
Devolução do ajuste tarifário de Angra III - Outros	66.916	-	(66.916)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	39.763	-	-	8.004	-	47.767	47.767	-	23.887	23.880
Total Ativos Financeiros Setoriais	2.055.255	2.753.841	(1.475.792)	(789.117)	137.177	550	2.681.914	1.636.243	1.045.671	1.845.230	836.684

Nota	Saldo em 31.12.2017	Adição	Amortização	Recebimento Bandeiras tarifárias (i)	Remuneração	Reclassificações (ii)	Saldo em 31.12.2018	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Passivos Financeiros Setoriais											
CVA Passiva	1.445.740	345.080	(1.060.239)	-	60.357	7.915	798.853	400.447	398.406	605.403	193.450
Custos de Aquisição de Energia - (CVA energ)	253.132	3.793	(233.734)	-	4.361	-	27.552	26.360	1.192	27.552	-
Custos de energia de Itaipu	10.027	3.880	(10.215)	-	181	(3.873)	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	11.319	(3.827)	(11.584)	-	103	3.989	-	-	-	-	-
Transporte de energia pela rede básica	-	-	275	-	(39)	-	236	-	236	236	-
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	847.276	446.046	(580.706)	-	50.117	-	762.733	373.960	388.773	569.410	193.323
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	323.986	(104.812)	(224.275)	-	5.634	7.799	8.332	127	8.205	8.205	127
Demais passivos financeiros setoriais	704.606	924.374	(394.497)	-	41.501	(7.365)	1.268.619	877.617	391.002	659.916	608.703
Neutralidade da Parcela A	1.639	-	-	-	-	(1.639)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia	105.706	282.036	(69.010)	-	3.898	(5.726)	316.904	245.631	71.273	192.957	123.947
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP (*) - Devolução	319.626	97.061	-	-	23.872	-	440.559	440.559	-	55.070	385.489
Risco hidrológico - Outros	230.016	423.616	(235.133)	-	12.970	-	431.469	188.627	242.842	334.820	96.649
Ressarcimento P&D	-	121.360	(59.702)	-	-	-	61.658	-	61.658	61.658	-
Outros	47.619	301	(30.652)	-	761	-	18.029	2.800	15.229	15.411	2.618
Total Passivos Financeiros Setoriais	2.150.346	1.269.454	(1.454.736)	-	101.858	550	2.067.472	1.278.064	789.408	1.265.319	802.153

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Saldo em 31.12.2016	Adição	Amortização	Recebimento Bandeiras tarifárias (i)	Remuneração	Reclassificações (ii)	Saldo em 31.12.2017	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Ativos Financeiros Setoriais											
CVA Ativa	1.332.490	2.436.971	(1.167.882)	(949.517)	95.878	23.405	1.771.345	1.522.334	249.011	1.010.178	761.167
Custos de Aquisição de Energia - (CVA energ)	-	1.947.203	32.786	(949.517)	25.703	158.036	1.214.211	1.132.478	81.733	647.972	566.239
Custos de energia de Itaipu	995.438	424.409	(875.407)	-	55.787	(119.455)	480.772	331.505	149.267	315.019	165.753
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	24.909	(3.603)	(24.400)	-	862	2.896	664	-	664	664	-
Transporte de energia pela rede básica	29.703	56.040	(27.651)	-	3.224	-	61.316	46.602	14.714	38.015	23.301
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.774	12.922	(4.926)	-	612	-	14.382	11.749	2.633	8.508	5.874
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	276.666	-	(268.284)	-	9.690	(18.072)	-	-	-	-	-
Demais ativos financeiros setoriais	425.622	269.481	(388.407)	-	22.808	(45.594)	283.910	-	283.910	283.910	-
Neutralidade da Parcela A	200.408	84.613	(196.992)	-	7.050	(693)	94.386	-	94.386	94.386	-
Sobrecontratação de energia	223.324	9.738	(122.608)	-	12.736	(582)	122.608	-	122.608	122.608	-
Devolução do ajuste tarifário de Angra III - Outros	-	175.130	(66.917)	-	3.022	(44.319)	66.916	-	66.916	66.916	-
Outros	1.890	-	(1.890)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	1.758.112	2.706.452	(1.556.289)	(949.517)	118.686	(22.189)	2.055.255	1.522.334	532.921	1.294.088	761.167

Nota	Saldo em 31.12.2016	Adição	Amortização	Recebimento Bandeiras tarifárias (i)	Remuneração	Reclassificações (ii)	Saldo em 31.12.2017	Valores em constituição	Valores em amortização	Circulante	Não Circulante
Passivos Financeiros Setoriais											
CVA Passiva	1.210.082	1.218.683	(1.207.566)	26.882	134.303	63.356	1.445.740	763.334	682.406	1.075.356	370.384
Custos de Aquisição de Energia - (CVA energ)	581.210	179.802	(680.242)	26.882	62.585	82.895	253.132	22.567	230.565	253.132	-
Custos de energia de Itaipu	17.262	10.577	(9.773)	-	1.786	(9.825)	10.027	-	10.027	10.027	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	301	18.363	(11.660)	-	1.419	2.896	11.319	365	10.954	11.137	182
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	376.737	759.436	(282.270)	-	37.692	(44.319)	847.276	621.871	225.405	536.339	310.937
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	234.572	250.505	(223.621)	-	30.821	31.709	323.986	118.531	205.455	264.721	59.265
Demais passivos financeiros setoriais	816.689	412.763	(489.869)	-	50.568	(85.545)	704.606	688.698	15.908	200.444	504.162
Neutralidade da Parcela A	-	2.309	-	-	23	(693)	1.639	1.639	-	820	819
Sobrecontratação de energia	126.849	102.076	(126.849)	-	3.630	-	105.706	105.706	-	52.853	52.853
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015 - Devolução tarifária	416.222	-	(347.110)	-	15.740	(84.852)	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP (*) - Devolução	206.142	88.760	-	-	24.724	-	319.626	319.626	-	-	319.626
Fator Xq - Devolução tarifária	61.333	(55.733)	-	-	(5.600)	-	-	-	-	-	-
Risco hidrológico - Outros	-	226.608	-	-	3.408	-	230.016	230.016	-	115.008	115.008
Outros	6.143	48.743	(15.910)	-	8.643	-	47.619	31.711	15.908	31.763	15.856
Total Passivos Financeiros Setoriais	2.026.771	1.631.446	(1.697.435)	26.882	184.871	(22.189)	2.150.346	1.452.032	698.314	1.275.800	874.546

11.1 O aumento do diferimento de energia de Itaipu deve-se basicamente ao aumento da taxa do dólar, que estava R\$ 3,30 em 31 de dezembro de 2017 e fechou em R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018. O dólar médio considerado na tarifa do reajuste de 2017 era de R\$ 3,27 e R\$ 3,73 para o de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 11.2 O diferimento ativo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente (i) ao elevado valor do risco hidrológico, devido ao cenário hidrológico do SIN (Sistema Interligado Nacional) desfavorável no exercício e ao rebaixamento da garantia física combinada com valores elevados de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), parcialmente compensado (ii) pelo aumento do valor de adicional da bandeira vermelha patamar 2, de R\$ 35/MWh para R\$ 50/MWh.
- 11.3 Diferimento ativo gerado pelo descasamento da cobertura tarifária e custo da quota anual de CDE Uso, que sofreu aumento em janeiro de 2018 e novamente em setembro de 2018.
- 11.4 O aumento do diferimento passivo da sobrecontratação de energia deve-se basicamente ao aumento do PLD e da quantidade vendida no Mercado de Curto Prazo - MCP no exercício.
- 11.5 Refere-se antecipação de componente financeiro de risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A antecipação do ciclo 2016/2017 está sendo amortizada. Quanto a antecipação do reajuste tarifário de 2018, a mesma está sendo diferida mensalmente
- 11.6 Ressarcimento: O valor de R\$121.360 refere-se à devolução, pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN. O referido valor foi contemplado como um componente financeiro negativo (passivo setorial) no reajuste tarifário de 4 de julho de 2018, e 100% recebido através de depósito bancário em 10 de julho de 2018. Desta forma, como o referido valor já está sendo repassado para os consumidores via tarifa, o impacto no resultado se dá pela amortização mensal de 1/12 avos.

12. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. A composição destas obrigações é a seguinte:

Depreciação Taxa média anual (%)	2018			2017		
	Custo histórico	Reavaliação	Total	Custo histórico	Reavaliação	Total
Em serviço	(2.623.332)	-	(2.623.331)	(2.500.902)	-	(2.500.900)
Participação da União, Estados e Municípios	3,77	(43.130)	(43.130)	(41.123)	-	(41.123)
Participação Financeira do Consumidor	3,77	(976.404)	(976.404)	(885.954)	-	(885.954)
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	3,77	(51.828)	(51.828)	(51.828)	-	(51.828)
Programa de Eficiência Energética - PEE	3,77	(32.470)	(32.470)	(32.470)	-	(32.470)
Pesquisa e Desenvolvimento	3,77	(45.855)	(45.855)	(31.473)	-	(31.473)
Outros		(1.473.645)	(1.473.644)	(1.458.054)	-	(1.458.052)
Ultrapassagem de demanda	4,16	(102.237)	(102.237)	(102.237)	-	(102.237)
Excedente de reativos	4,16	(259.805)	(259.805)	(259.805)	-	(259.805)
Outros	3,77	(1.111.602)	(1.111.602)	(1.096.010)	-	(1.096.010)
(-) Amortização Acumulada - AIS	874.819	38.573	913.392	775.784	38.576	814.360
Participação da União, Estados e Municípios	3,77	11.316	11.316	9.691	-	9.691
Participação Financeira do Consumidor	3,77	299.960	299.960	265.688	-	265.688
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	3,77	23.480	23.480	21.526	-	21.526
Programa de Eficiência Energética - PEE	3,77	10.468	10.468	9.244	-	9.244
Pesquisa e Desenvolvimento	3,77	14.055	14.055	12.472	-	12.472
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	4,16	58.953	58.953	43.893	-	43.893
Outros	3,77	456.587	38.573	413.270	38.576	451.846
Em curso	(96.520)	-	(96.520)	(137.657)	-	(137.657)
Participação da União, Estados e Municípios		(839)	(839)	(1.645)	-	(1.645)
Participação Financeira do Consumidor		(95.681)	(95.681)	(136.012)	-	(136.012)
Total	(1.845.033)	38.573	(1.806.459)	(1.862.775)	38.576	(1.824.197)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação ocorrida nos exercícios pode assim ser resumida:

	Saldo em 31.12.2016	Adição	Transferências	Saldo em 31.12.2017	Adição	Transferências	Saldo em 31.12.2018
Em serviço	(2.415.133)	-	(85.767)	(2.500.900)	-	(122.431)	(2.623.331)
Participação da União, Estados e Municípios	(40.353)	-	(770)	(41.123)	-	(2.007)	(43.130)
Participação Financeira do Consumidor	(819.521)	-	(66.433)	(885.954)	-	(90.450)	(976.404)
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	(51.828)	-	-	(51.828)	-	-	(51.828)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(32.470)	-	-	(32.470)	-	-	(32.470)
Pesquisa e Desenvolvimento	(31.473)	-	-	(31.473)	-	(14.382)	(45.855)
Outros	(1.439.488)	-	(18.564)	(1.458.052)	-	(15.592)	(1.473.644)
Ultrapassagem de demanda	(102.237)	-	-	(102.237)	-	-	(102.237)
Excedente de reativos	(259.805)	-	-	(259.805)	-	-	(259.805)
Outros	(1.077.446)	-	(18.564)	(1.096.010)	-	(15.592)	(1.111.602)
(-) Amortização Acumulada - AIS	720.750	93.610	-	814.360	99.032	-	913.392
Participação da União, Estados e Municípios	8.149	1.542	-	9.691	1.625	-	11.316
Participação Financeira do Consumidor	235.602	30.086	-	265.688	34.272	-	299.960
Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço Concedido	19.572	1.954	-	21.526	1.954	-	23.480
Programa de Eficiência Energética - PEE	8.020	1.224	-	9.244	1.224	-	10.468
Pesquisa e Desenvolvimento	11.286	1.186	-	12.472	1.583	-	14.055
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	28.834	15.059	-	43.893	15.060	-	58.953
Outros	409.287	42.559	-	451.846	43.314	-	495.160
Em curso	(107.806)	(115.618)	85.767	(137.657)	(81.294)	122.431	(96.520)
Participação da União, Estados e Municípios	(1.037)	(1.378)	770	(1.645)	(1.202)	2.008	(839)
Participação Financeira do Consumidor	(106.769)	(114.240)	84.997	(136.012)	(50.119)	90.450	(95.681)
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	(14.382)	14.382	-
Outros	-	-	-	-	(15.591)	15.591	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	(15.591)	15.591	-
Total	(1.802.189)	(22.008)	-	(1.824.197)	17.738	-	(1.806.459)

As dez principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	R\$ mil
1.	Obra Ramal do Consumidor (RAC) - Sabesp	43.007
2.	Participação Financeira do Consumidor	6.966
3.	Incorporação de Rede	5.095
4.	Participação Financeira do Consumidor	4.071
5.	Participação Financeira do Consumidor	4.043
6.	Participação Financeira do Consumidor	3.982
7.	Participação Financeira do Consumidor	3.716
8.	Participação Financeira do Consumidor	3.641
9.	Incorporação de Rede	3.314
10.	Participação Financeira do Consumidor	3.222

13. Fornecedores

	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Itaipu		472.676	365.593
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.1	78.775	418.772
Suprimento de energia elétrica		484.409	493.031
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	30.1.1	2.303	-
Energia livre	13.2	112.681	105.583
Encargos de uso de rede elétrica		159.399	130.475
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	30.1.1	1.587	-
Total energia		1.311.830	1.513.454
Materiais e serviços		313.592	276.264
Total Fornecedores		1.625.422	1.789.718

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 13.1 A redução do saldo a pagar no âmbito da CCEE está principalmente relacionada à melhora do cenário hidrológico no 4º trimestre de 2018, impactando em menor custo com risco hidrológico e custos variáveis das usinas termoeletricas.
- 13.2 A energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

A Resolução Normativa nº 387, de 15 de dezembro de 2009 da ANEEL, estabeleceu uma nova metodologia de cálculo dos saldos de Energia Livre e da Perda de Receita, para o período posterior ao encerramento da cobrança da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE nas tarifas de fornecimento. A ANEEL por meio dos despachos nº 2.517/10 e nº 1.072/11 determinou os saldos de Energia Livre devido pela Companhia. A ABRADDEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, na qualidade de representante de suas associadas, dentre elas a Companhia, impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar contra os despachos ANEEL nº 2.517/10 e nº 1.072/11, alegando que os mesmos afetam prejudicialmente toda a sistemática originalmente estabelecida na Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE) entre geradoras e distribuidoras de energia elétrica.

Dessa forma, os pagamentos referentes à energia livre estão condicionados à decisão final do referido mandado de segurança. O saldo a pagar é atualizado mensalmente pela SELIC.

14. Tributos a pagar

Outros tributos a pagar:	2018	2017
CIRCULANTE		
Tributos Federais		
PIS	16.697	13.255
COFINS	76.909	61.052
INSS	11.001	11.305
IRRF	805	562
Outros	8.116	7.765
Subtotal - Federais	113.528	93.939
Tributos Estaduais		
ICMS	382.130	357.199
Subtotal - Estaduais	382.130	357.199
Tributos Municipais		
ISS	1.845	1.814
Subtotal - Municipais	1.845	1.814
Total - Outros tributos a pagar	497.503	452.952

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal, em relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou recolhimentos por estimativa (antecipações) no valor de R\$ 4.767 por ter apurado lucro tributável em janeiro de 2018 e efetuou pagamentos relativos ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) no montante de R\$ 15.272.

Devido ao prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL apurados nos exercícios findos em 2018 e 2017, não há saldo a pagar em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma, conforme requerido pelo manual de contabilidade do setor elétrico:

Instituição / Linha credora	Nota	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo total	Adimplente?	Data captação / repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou juros	Spread % a.a.	Data próximo pagamento juros	Frequência pagamento juros	Data próxima amortização	Vencimento final	Frequência de amortização	Sistemática amortização
Financiamentos/Empréstimos e debêntures		66.224	642.635	3.436.329	4.145.188											
Debêntures - 14 ^a emissão		3.640	174.783	354.673	533.096	Sim	dez-18	Não há	CDI	1,50%	mai-19	Semestral	nov-19	nov-21	Anual	SAC
Debêntures - 23 ^a emissão (1 ^a série)		13.826	-	700.375	714.201	Sim	set-18	Aval/Fiança	CDI	108,25% do	mar-19	Semestral	set-21	set-21	Anual	SAC
Debêntures - 23 ^a emissão (2 ^a série)		28.117	-	1.388.394	1.416.511	Sim	set-18	Aval/Fiança	CDI	111% do CDI	mar-19	Semestral	set-22	set-23	Anual	SAC
Debêntures - 23 ^a emissão (3 ^a série)		19.587	-	889.568	909.155	Sim	set-18	Aval/Fiança	CDI	1,45%	mar-19	Semestral	set-23	set-25	Anual	SAC
Total Debêntures - moeda nacional		65.170	174.783	3.333.010	3.572.963											
FINEP 1º protocolo		12	5.893	1.012	6.917	Sim	mar-12	Aval/Fiança	Não há	4,00%	jan-19	Mensal	jan-19	fev-20	Mensal	SAC
FINEP 2º protocolo		169	10.705	54.705	65.579	Sim	ago-14	Aval/Fiança	TJLP	5,00%	jan-19	Mensal	jan-19	abr-24	Mensal	SAC
Mútuo	30.1.1	873	420.000	-	420.873	Sim	dez-18	Não há	Não há	6,80%	dez-19	Única	dez-19	dez-19	N/A	Outro
Total Empréstimos e financiamentos - moeda nacional		1.054	436.598	55.717	493.369											
Arrendamento financeiro		-	31.254	47.602	78.856	Sim	N/A	Próprio bem	CDI	1,50%	jan-19	Mensal	jan-19	abr-27	Mensal	Outro
Total Arrendamento mercantil		-	31.254	47.602	78.856											
Dívidas com fundo de pensão		-	-	3.799.825	3.799.825											
FUNCESP	15.1.1	-	-	3.799.825	3.799.825	Sim	jul-14	Recebíveis	IGP-DI	5,64%	abr-19	Mensal	abr-19	mai-28	Mensal	Price

Instituição / Linha credora	Nota	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo total	Cronograma de amortização de principal, líquido dos custos a amortizar						
						2020	2021	2022	2023	2024	2025+	Total
Financiamentos/Empréstimos e debêntures		66.224	642.635	3.436.329	4.145.188	197.113	902.562	714.578	1.012.588	310.061	299.427	3.436.329
Debêntures - 14 ^a emissão		3.640	174.783	354.673	533.096	176.439	178.234	-	-	-	-	354.673
Debêntures - 23 ^a emissão (1 ^a série)		13.826	-	700.375	714.201	(2.638)	703.013	-	-	-	-	700.375
Debêntures - 23 ^a emissão (2 ^a série)		28.117	-	1.388.394	1.416.511	(3.201)	(1.842)	696.208	697.229	-	-	1.388.394
Debêntures - 23 ^a emissão (3 ^a série)		19.587	-	889.568	909.155	(2.892)	(1.716)	(1.944)	298.031	298.662	299.427	889.568
Total Debêntures - moeda nacional		65.170	174.783	3.333.010	3.572.963	167.708	877.689	694.264	995.260	298.662	299.427	3.333.010
FINEP 1º protocolo		12	5.893	1.012	6.917	1.012	-	-	-	-	-	1.012
FINEP 2º protocolo		169	10.705	54.705	65.579	11.314	12.026	12.826	13.737	4.802	-	54.705
Mútuo	30.1.1	873	420.000	-	420.873	-	-	-	-	-	-	-
Total Empréstimos e financiamentos - moeda nacional		1.054	436.598	55.717	493.369	12.326	12.026	12.826	13.737	4.802	-	55.717
Arrendamento financeiro		-	31.254	47.602	78.856	17.079	12.847	7.488	3.591	6.597	-	47.602
Total Arrendamento mercantil		-	31.254	47.602	78.856	17.079	12.847	7.488	3.591	6.597	-	47.602
Dívidas com fundo de pensão		-	-	3.799.825	3.799.825							
FUNCESP	15.1.1	-	-	3.799.825	3.799.825	893.241	469.223	443.224	418.515	395.491	1.180.131	3.799.825

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.1.1 O saldo de dívida com fundo de pensão (FUNCESP) está classificado no longo prazo, dessa forma as amortizações de 2019 no montante de R\$ 396.332 foram somadas com as amortizações do ano de 2020 no cronograma de amortizações.

Abertura dos Ativos Financeiros:

Instituição / Linha devedora	Principal curto prazo
Ativos Financeiros - Caixa e aplicações financeiras	941.434
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	936.678
Aplic. Financ. CDB	861
Aplic. Financ. Fundos DI	3.895

Composição do endividamento e dívida líquida:

Resumo	Juros de curto prazo	Principal de curto prazo	Principal + Juros LP	Total 2018	Total 2017
Dívida bruta (a)	66.224	642.635	7.236.154	7.945.013	7.276.112
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	1.054	436.598	55.717	493.369	934.155
Debêntures - moeda nacional	65.170	174.783	3.333.010	3.572.963	2.551.374
Arrendamento mercantil	-	31.254	47.602	78.856	83.483
Fundo de pensão	-	-	3.799.825	3.799.825	3.707.100
Ativos financeiros (b)	-	941.434	-	941.434	601.277
Alta liquidez	-	936.678	-	936.678	309.283
Demais aplicações financeiras	-	4.756	-	4.756	291.994
Dívida líquida (a) - (b)	66.224	(298.799)	7.236.154	7.003.579	6.674.835

15.2 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

	Nota	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%) (i)	2018						Total Circulante + Não Circulante	
				Circulante			Não Circulante				
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Moeda nacional											
Empréstimos e financiamentos:											
		2020	4,00	12	5.893	-	5.905	1.012	-	1.012	6.917
		2024	TJLP+5,00	169	10.705	-	10.874	54.705	-	54.705	65.579
	30.1	2019	6,80	873	420.000	-	420.873	-	-	-	420.873
Total - Empréstimos e financiamentos				1.054	436.598	-	437.652	55.717	-	55.717	493.369
Debêntures:											
		2021	CDI+2,62	3.640	180.000	(5.217)	178.423	360.000	(5.327)	354.673	533.096
		2021	111,02% do CDI	13.826	-	-	13.826	704.052	(3.677)	700.375	714.201
		2023	112,85% do CDI	28.117	-	-	28.117	1.395.948	(7.554)	1.388.394	1.416.511
		2025	CDI+1,73	19.587	-	-	19.587	900.000	(10.432)	889.568	909.155
Total - Debêntures				65.170	180.000	(5.217)	239.953	3.360.000	(26.990)	3.333.010	3.572.963
			8,39 à 37,63	-	31.254	-	31.254	47.602	-	47.602	78.856
Total - Arrendamento financeiro				-	31.254	-	31.254	47.602	-	47.602	78.856
Total da dívida				66.224	647.852	(5.217)	708.859	3.463.319	(26.990)	3.436.329	4.145.188

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda nacional	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (ii) (%)	2017						Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante			Não Circulante				
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Empréstimos e financiamentos:										
FINEP 1 - c.2	2020	4,00	23	5.804	-	5.827	6.904	-	6.904	12.531
FINEP 2 (i) - c.2	2024	TJLP+5,00	199	10.060	-	10.259	64.876	-	64.876	75.135
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	2019	CDI+4,12	5.534	120.000	(4.060)	121.474	60.000	(1.414)	58.586	180.060
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	2020	CDI+4,02	824	18.667	(312)	19.179	37.334	(251)	37.083	56.262
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	2020	CDI+5,88	604	13.666	(719)	13.551	27.334	(582)	26.752	40.303
Cédulas de Crédito Bancário - SAFRA	2018	CDI+2,97	206	200.000	(785)	199.421	-	-	-	199.421
FINEM - Subcrédito A	2021	TJLP+5,00	159	11.313	(207)	11.265	25.453	(210)	25.243	36.508
FINEM - Subcrédito B	2021	SELIC+4,85	73	14.941	(212)	14.802	33.617	(328)	33.289	48.091
FINEM - Subcrédito C	2021	10,31	66	5.130	(84)	5.102	11.543	(84)	11.449	16.551
FINEM - Subcrédito D	2021	TJLP	1	192	-	193	432	-	432	625
FINEM - Subcrédito E	2021	SELIC+3,82	23	5.513	(78)	5.458	12.404	(121)	12.283	17.741
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	2022	TJLP+4,70	220	12.612	(231)	12.601	38.886	(344)	38.542	51.143
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	2022	SELIC+4,77	88	14.803	(257)	14.634	45.644	(400)	45.244	59.878
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	2022	SELIC+4,77	27	4.471	(78)	4.420	13.785	(121)	13.664	18.084
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	2022	10,15	68	4.193	(78)	4.183	12.929	(113)	12.816	16.999
Notas promissórias - 3ª emissão	2021	CDI+3,37	9.965	9.090	(400)	18.655	86.365	(472)	85.893	104.548
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total - Empréstimos e financiamentos			18.355	450.255	(7.511)	461.099	477.506	(4.450)	473.056	934.155
Debêntures:										
Debêntures - 9ª emissão	2018	CDI+4,94	455	14.667	(360)	14.762	-	-	-	14.762
Debêntures - 11ª emissão	2018	CDI+3,86	1.352	100.000	(1.833)	99.519	-	-	-	99.519
Debêntures - 13ª emissão	2020	CDI+3,84	2.076	80.000	(3.167)	78.909	120.000	(2.043)	117.957	196.866
Debêntures - 14ª emissão - c.1	2021	CDI+2,62	4.364	60.000	(5.406)	58.958	540.000	(10.549)	529.451	588.409
Debêntures - 15ª emissão	2018	CDI+6,13	649	35.110	(1.343)	34.416	-	-	-	34.416
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	2022	CDI+3,06	3.860	38.080	(255)	41.685	152.400	(516)	151.884	193.569
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	2022	CDI+3,07	3.860	38.080	(273)	41.667	152.400	(552)	151.848	193.515
Debêntures - 19ª emissão	2021	CDI+4,11	8.882	71.104	(2.180)	77.806	177.792	(2.874)	174.918	252.724
Debêntures - 20ª emissão	2021	128% do CDI	12.442	70.000	(4.206)	78.236	630.000	(7.849)	622.151	700.387
Debêntures - 21ª emissão	2022	CDI+3,42	9.672	-	(902)	8.770	271.000	(2.563)	268.437	277.207
Total - Debêntures			47.612	507.041	(19.925)	534.728	2.043.592	(26.946)	2.016.646	2.551.374
Arrendamento financeiro - d		13,39 à 39,97	-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total - Arrendamento financeiro			-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total da dívida			65.967	987.912	(27.436)	1.026.443	2.573.965	(31.396)	2.542.569	3.569.012

(i) FINEP – saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

(ii) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos. A Companhia firmou operações de conta garantida, com as seguintes características:

Banco	Valor	Vigência	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite	Garantia
Caixa Econômica Federal	R\$ 100.000	Março de 2016 até março de 2019	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado	Receíveis
ABC	R\$ 100.000	Novembro de 2018 até maio de 2019	CDI + 0,16% a.m.	0,058% a.m. sobre o saldo não utilizado	Aval (Enel Brasil S.A)

Garantias: A 23ª debêntures conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A. Para a FINEP, a Companhia possui 5 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 95.431, com taxas contratuais que variam de 0,75% a 1,85% a.a..

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.3 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o exercício de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
a.1	Mútuo	R\$ 420.000	Dezembro de 2018	6,8%	Única	R\$ 420.000	Dezembro de 2019	Reforço de capital de giro
	23ª Emissão (1ª Série)	R\$ 704.052	Setembro de 2018	108,25% do CDI	Semestral	R\$ 704.052	Setembro de 2021	
a.2	23ª Emissão (2ª Série)	R\$ 1.395.948	Setembro de 2018	111% do CDI	Semestrais	R\$ 697.974 R\$ 697.974	Setembro de 2022 Setembro de 2023	Refinanciamento do passivo e pré pagamento das dívidas descritas no item (a.2).
	23ª Emissão (3ª Série)	R\$ 900.000	Setembro de 2018	CDI + 1,45%	Semestrais	R\$ 300.000 R\$ 300.000 R\$ 300.000	Setembro de 2023 Setembro de 2024 Setembro de 2025	

(a.1) Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Mútuo Financeiro com a Enel Finance International N.V no valor de R\$ 420.000 (moeda local), taxa contratual de 6,8%, com vencimento em 12 meses. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as disposições estatutárias, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio do despacho Nº 3.037, de 13 de dezembro de 2018, refletindo condições de mercado vigentes, em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado – Vide nota explicativa nº 30.1.1.

(a.2) Em 13 de setembro de 2018 foi emitida a 23ª Debêntures e efetuado durante o 3º e 4º trimestres de 2018 o pré-pagamento das seguintes dívidas: 13ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª debêntures, 3ª e 4ª notas promissórias, CCB Bradesco, CCB ABC (I e II) e FINEM 1º, 2º, 3º e 4º protocolos, conforme descrito na nota explicativa nº 1.3.

O pré-pagamento da 3ª nota promissória, CCB ABC e das 18ª e 20ª debêntures, incorreram em pagamento de penalidades aos credores no valor de R\$ 11.636, reconhecido no resultado financeiro como encargos de dívida.

Quanto aos custos de emissão da 23ª, os mesmos totalizaram R\$ 15.059, sendo que foi diferido o montante de R\$ 14.660. Como um dos credores da nova dívida é o Banco Bradesco, a Companhia avaliou que parte do saldo a amortizar dos custos de emissão das dívidas pré-pagas com esse mesmo banco foi uma mudança não substancial e, por este motivo, uma parcela dos custos não amortizados das seguintes dívidas: 13ª, 19ª e 21ª debêntures, 4ª notas promissórias e CCB Bradesco foram incorporados aos custos de emissão da 23ª debêntures. Dessa forma, foram transferidos aos custos de emissão da nova dívida o montante de R\$ 8.098, o qual está sendo amortizado pela nova taxa efetiva.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos e liquidados durante o exercício de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
b.1	FNEM - Subcrédito A (3º protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	SELIC + 4,69%	Mensal			Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FNEM - Subcrédito B (3º protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal	Mensal a partir de abril de 2018	Outubro de 2018	
	FNEM - Subcrédito C (3º protocolo)	R\$ 5.817	Março de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal			
b.2	FNEM - Subcrédito A (4º protocolo)	R\$ 75.000	Março de 2018	SELIC + 5,19%	Trimestral até a carência e após mensal	Mensal a partir de outubro de 2018	Dezembro de 2018	Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FNEM - Subcrédito B (4º protocolo)	R\$ 75.000		TJLP + 4,93%				
b.3	22ª Emissão	R\$ 300.000	Janeiro de 2018	CDI + 2,00% até julho de 2018 CDI + 2,30% a partir de agosto de 2018	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000	Setembro de 2018	Investimentos, reforço de capital de giro (empréstimo-ponte para Finem)
b.4	Notas promissórias - 4ª emissão	R\$ 740.000	Maio de 2018	CDI + 2,45%	Única	R\$ 740.000	Setembro de 2018	Reforço de capital de giro
b.5	CCB Bradesco (II)	R\$ 45.000	Maio de 2018	CDI + 2,45%	Única	R\$ 45.000	Maio de 2018	Reforço de capital de giro
b.6	Conta garantida - Caixa Econômica Federal	R\$ 100.00	Maio de 2018	CDI + 0,34% a.m.	Única	R\$ 100.000	Junho de 2018	Reforço de capital de giro

c) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores e vigentes em 31 de dezembro de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
c.1	14ª Emissão	R\$ 600.000	Dezembro de 2018	CDI + 1,50%	Semestrais	R\$ 180.000	Novembro de 2019	Recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012
						R\$ 180.000	Novembro de 2020	
						R\$ 180.000	Novembro de 2021	
	FINEP 1	R\$ 37.096	Março de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020	Financiamento de projetos de inovação
c.2	FINEP 2	R\$ 55.301	Agosto de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
	FINEP 2 (3ª liberação)	R\$ 41.448	Novembro de 2017	TJLP + 5%	Mensal	Mensal	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos

d) Arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros. A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos.

O saldo de arrendamento financeiro registrado no exercício findo em dezembro de 2018 era de R\$ 78.856 (R\$ 83.483 em 31 de dezembro de 2017) no passivo, e R\$ 66.329 (R\$ 72.762 em 31 de dezembro de 2017) no ativo.

Nos contratos de arrendamento mercantil classificados como “operacional”, pagamentos são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.4 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	2018		2017	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	3.507.793	86,00	3.067.223	87,56
SELIC	-	-	143.583	4,10
TJLP	65.410	1,60	162.832	4,65
Taxa fixa	505.761	12,40	129.407	3,69
Total	4.078.964	100,00	3.503.045	100,00

15.5 Em 31 de dezembro de 2018, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
2020	12.326	180.000	17.079	(12.292)	197.113
2021	12.026	884.052	12.847	(6.363)	902.562
2022	12.826	697.974	7.488	(3.710)	714.578
2023	13.737	997.974	3.591	(2.714)	1.012.588
2024	4.802	300.000	6.597	(1.338)	310.061
2025 em diante	-	300.000	-	(573)	299.427
	55.717	3.360.000	47.602	(26.990)	3.436.329

15.6 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

	2018	2017
	%	%
CDI (*)	6,40	6,89
SELIC (*)	6,40	6,90
TJLP (*)	6,98	7,00

(*) Índice do último dia do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.7 As movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures foi como segue:

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Encargos financeiros	Varição monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Transferência de custos de transação	Diferimento de custos de transação	Amortização custos de transação	Outras movimentações	Saldo final 31.12.2018
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP - c.2	87.666	-	4.605	581	(20.627)	(4.645)	-	-	-	4.916	72.496
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	180.060	-	10.281	-	(180.000)	(15.815)	1.535	-	3.939	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (II) - b.5	-	45.000	92	-	(45.000)	(92)	-	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	56.262	-	3.558	-	(56.000)	(4.382)	-	-	562	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	40.303	-	2.605	-	(41.000)	(3.209)	-	-	1.301	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Safra	199.421	-	10.570	-	(200.000)	(10.776)	-	(1.000)	1.785	-	-
FINEM (1º protocolo)	119.516	-	7.023	3.755	(124.293)	(6.805)	-	-	804	-	-
FINEM (2º protocolo)	146.104	-	7.928	4.649	(151.972)	(8.871)	-	-	2.162	-	-
FINEM (3º protocolo) - b.1	-	109.817	5.137	2.317	(112.134)	(5.137)	-	(2.099)	2.099	-	-
FINEM (4º protocolo) - b.2	-	150.000	8.611	3.829	(153.833)	(8.607)	-	(5.214)	5.214	-	-
Notas promissórias - 3ª emissão	104.548	-	7.048	-	(95.455)	(17.012)	-	-	871	-	-
Notas promissórias - 4ª emissão - b.4	-	740.000	21.037	-	(740.000)	(21.037)	1.128	(4.227)	3.099	-	-
CEF - conta garantida - b.6	-	100.000	1.227	-	(100.000)	(1.227)	-	-	-	-	-
Mútuo - a.1	-	420.000	873	-	-	-	-	-	-	-	420.873
Outros	275	-	3.067	-	-	(3.342)	-	-	-	-	-
Total - Empréstimos e financiamentos	934.155	1.564.817	93.662	15.131	(2.020.314)	(110.957)	2.663	(12.540)	21.836	4.916	493.369
Debêntures:											
Debêntures - 9ª emissão	14.762	-	708	-	(14.667)	(1.163)	-	-	360	-	-
Debêntures - 11ª emissão	99.519	-	6.874	-	(100.000)	(8.227)	-	-	1.834	-	-
Debêntures - 13ª emissão	196.866	-	9.111	-	(200.000)	(11.186)	1.670	-	3.539	-	-
Debêntures - 14ª emissão - c.1	588.409	-	46.725	-	(60.000)	(47.448)	-	-	5.410	-	533.096
Debêntures - 15ª emissão	34.416	-	1.933	-	(35.110)	(2.582)	-	-	1.343	-	-
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	193.569	-	11.776	-	(190.480)	(15.636)	-	-	771	-	-
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	193.515	-	11.777	-	(190.480)	(15.636)	-	-	824	-	-
Debêntures - 19ª emissão	252.724	-	16.005	-	(248.896)	(24.887)	2.069	-	2.985	-	-
Debêntures - 20ª emissão	700.387	-	37.089	-	(700.000)	(49.531)	-	-	12.055	-	-
Debêntures - 21ª emissão	277.207	-	18.100	-	(271.000)	(27.773)	1.696	-	1.770	-	-
Debêntures - 22ª emissão - b.3	-	300.000	17.398	-	(300.000)	(17.398)	-	(1.294)	1.294	-	-
Debêntures - 23ª emissão - a.2	-	3.000.000	61.530	-	-	-	(8.098)	(14.660)	1.095	-	3.039.867
Total - Debêntures	2.551.374	3.300.000	239.026	-	(2.310.633)	(221.467)	(2.663)	(15.954)	33.280	-	3.572.963
Arrendamento financeiro	83.483	16.195	16.258	-	(37.080)	-	-	-	-	-	78.856
Total - Arrendamento financeiro	83.483	16.195	16.258	-	(37.080)	-	-	-	-	-	78.856
Total da dívida	3.569.012	4.881.012	348.946	15.131	(4.368.027)	(332.424)	-	(28.494)	55.116	4.916	4.145.168

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2016	Ingressos	Encargos financeiros	Varição monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Migração de credores (1)	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Outras movimentações	Saldo final 31.12.2017
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP	59.727	41.447	3.527	618	(12.628)	(3.460)	-	-	-	(1.565)	87.666
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	322.573	-	31.294	-	(120.000)	(53.386)	-	(3.084)	2.663	-	180.060
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	82.247	-	7.603	-	(14.000)	(20.108)	-	-	520	-	56.262
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	-	41.000	3.120	-	-	(2.516)	-	(1.835)	534	-	40.303
Cédulas de Crédito Bancário - Safra	-	200.000	1.758	-	-	(1.552)	-	(917)	132	-	199.421
FINEM (1º protocolo)	149.637	-	8.800	7.525	(36.193)	(8.909)	-	(1.400)	56	-	119.516
FINEM (2º protocolo)	174.367	-	10.788	8.734	(35.228)	(10.935)	-	(1.680)	58	-	146.104
Notas promissórias - 3ª emissão	-	100.000	10.267	-	(4.545)	(302)	-	(1.193)	321	-	104.548
Outros	275	-	2.478	-	-	(2.478)	-	-	-	-	275
Total - Empréstimos e financiamentos	788.826	382.447	79.635	16.877	(222.594)	(103.646)	-	(10.109)	4.284	(1.565)	934.155
Debêntures:											
Debêntures - 9ª emissão	102.728	-	5.206	-	(4.889)	(8.349)	(80.482)	(204)	752	-	14.762
Debêntures - 11ª emissão	100.638	-	11.569	-	-	(12.624)	-	(1.025)	961	-	99.519
Debêntures - 13ª emissão	279.242	-	26.563	-	(80.000)	(29.797)	-	(2.070)	2.928	-	196.866
Debêntures - 14ª emissão	595.175	-	67.806	-	-	(71.666)	-	(6.178)	3.272	-	588.409
Debêntures - 15ª emissão	500.894	-	25.644	-	(35.100)	(38.715)	(422.164)	(606)	4.463	-	34.416
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	96.404	-	614	-	(90.000)	(7.033)	-	-	15	-	193.569
Debêntures - 18ª emissão (1ª série)	205.688	-	24.738	-	(9.520)	(27.609)	-	-	272	-	193.515
Debêntures - 18ª emissão (2ª série)	205.616	-	24.738	-	(9.520)	(27.609)	-	-	290	-	193.515
Debêntures - 19ª emissão	319.462	-	37.185	-	(71.104)	(31.706)	-	(2.495)	1.382	-	252.724
Debêntures - 20ª emissão	-	185.896	43.119	-	-	(30.677)	502.646	(3.155)	2.558	-	700.387
Debêntures - 21ª emissão	-	271.000	9.672	-	-	-	-	(3.749)	284	-	277.207
Total - Debêntures	2.405.847	456.896	276.854	-	(300.133)	(285.785)	-	(19.482)	17.177	-	2.551.374
Arrendamento financeiro	76.722	26.804	17.433	-	(31.784)	-	-	-	-	(5.692)	83.483
Total - Arrendamento financeiro	76.722	26.804	17.433	-	(31.784)	-	-	-	-	(5.692)	83.483
Total da dívida	3.271.395	866.147	373.922	16.877	(554.511)	(389.431)	-	(29.591)	21.461	(7.257)	3.569.012

15.8 Conciliação da movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures resultantes das atividades de financiamento do Fluxo de Caixa:

Atividades de financiamento:	2018			Demonstração do Fluxo de Caixa
	Movimentação das dívidas: + Ingressos (-) Pagamentos principal (-) Diferimento custos de transação	Alterações de não caixa: Arrendamento financeiro	Alterações de caixa: Custos da migração Novo Mercado	
Ingresso de novos empréstimos, debêntures e arrendamento financeiro	4.881.012	(16.195)	-	4.864.817
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(4.330.947)	-	-	(4.330.947)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(37.080)	-	-	(37.080)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(28.494)	-	(3.084)	(31.578)
Total	484.491	(16.195)	(3.084)	465.212

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Movimentação das dívidas: + Ingressos (-) Pagamentos principal (-) Diferimento custos de transação	Alterações de não caixa: Arrendamento financeiro	Alterações de caixa:			Demonstração do Fluxo de Caixa
			Custos de transação não diferidos - 20ª emissão	Custos de transação Reorganização societária	Custos da migração Novo Mercado	
Atividades de financiamento:						
Ingresso de novos empréstimos, debêntures e arrendamento financeiro	866.147	(26.804)	-	-	-	839.343
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(522.727)	-	-	-	-	(522.727)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(31.784)	-	-	-	-	(31.784)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(29.591)	-	(8.726)	(22.077)	3.084	(57.310)
Total	282.045	(26.804)	(8.726)	(22.077)	3.084	227.522

Custos de migração - Novo Mercado: Os custos incorridos com a obtenção do consentimento prévio dos credores referente a migração para o novo mercado foram de R\$ 19.241, sendo que R\$ 16.157 foram pagos em novembro de 2017 e o pagamento do residual de R\$ 3.084 ocorreu em janeiro de 2018.

Custos de transação não diferidos: Os custos de transação do ingresso da 20ª emissão de debêntures, totalizaram R\$ 11.881, sendo diferido o montante de R\$ 3.155, pois o montante remanescente de R\$ 8.726 representa os custos dos credores já existentes, o qual foi registrado como despesa financeira no exercício em 31 de dezembro de 2017.

Custos de transação - Reorganização societária: O montante de R\$ 22.077 refere-se aos custos incorridos com a obtenção do consentimento prévio dos credores durante o processo de reorganização societária concluído em 30 de dezembro de 2016. Os custos foram diferidos em dezembro de 2016 e pagos em janeiro de 2017.

15.9 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

Em setembro de 2018, com a emissão da 23ª debêntures, foi negociada uma cláusula de *covenants* alinhada com os termos do índice financeiro e condições utilizadas pelo novo controlador Enel Sudeste. As principais alterações foram no LAJIDA (EBITDA) ajustado, que passa a ser ajustado também pela (i) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional; (ii) provisão para contingências; (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (iv) baixas de títulos incobráveis, e na dívida líquida, que não considera o saldo de arrendamento financeiro. Com esse alinhamento, em 3 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas do contrato da 14ª debêntures foi aditado, passando a ter as mesmas condições do contrato da 23ª debêntures. Dessa forma, a Companhia monitora o seguinte índice financeiro em 31 de dezembro de 2018.

- (i) Capacidade de endividamento: Dívida líquida/ LAJIDA (EBITDA) ajustado^(*) = 3,01 vezes;

Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

- (*) LAJIDA (EBITDA) ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Companhia na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) de todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) de todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima, (v) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional acima; (vi) provisão para contingências; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (viii) baixas de títulos incobráveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O não cumprimento do índice acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

Com relação a mudança de controle (vide nota explicativa nº 1.2) a Companhia obteve consentimento prévio dos credores referente à tal mudança, não gerando despesas significativas para a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia também acompanha outras cláusulas restritivas (*covenants* qualitativos), as quais em 31 de dezembro de 2018 foram atendidas.

16. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. Está previsto em seu acordo coletivo o programa de incentivo à aposentadoria (PIA), cujo benefício é o pagamento da multa do FGTS na aposentadoria para os colaboradores elegíveis que aderirem ao programa.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	2018	2017
<u>Previdência privada</u>		
Valor presente das obrigações atuariais	12.508.606	11.785.989
Valor justo dos ativos do plano	(8.708.781)	(8.078.889)
Obrigação registrada com previdência privada	3.799.825	3.707.100
<u>FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)</u>		
Valor presente das obrigações atuariais	106.841	-
Obrigação registrada com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria	106.841	-
Total obrigações com benefícios pós-emprego	3.906.666	3.707.100
Circulante	11.160	-
Não circulante	3.895.506	3.707.100
Total	3.906.666	3.707.100

Uso de estimativas:

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

Tábua de mortalidade

A tábua de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições sócio-econômicas do grupo analisado. A FUNCESP testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

Ao final do exercício de 2018, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

16.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 4,22%, conforme a faixa salarial, e são reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do plano em vigor.

(a) Ativos e passivos atuariais:

	2018	2017
<u>Previdência privada</u>		
Valor presente das obrigações atuariais	12.508.606	11.785.989
Valor justo dos ativos do plano	(8.708.781)	(8.078.889)
Obrigação registrada com previdência privada	3.799.825	3.707.100

(b) Movimentações do valor presente das obrigações atuariais:

	2018	2017
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	11.785.989	11.671.888
Custo dos serviços correntes	18.040	14.991
Custo dos juros	1.132.587	1.178.551
Benefícios pagos	(1.067.225)	(1.038.421)
Contribuições dos empregados	7.299	7.690
Perda (ganho) atuarial	631.916	(48.710)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	12.508.606	11.785.989

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Movimentações do valor justo dos ativos do plano:

	Nota	2018	2017
Valor dos ativos do plano no início do exercício		8.078.889	7.894.541
Contribuição do empregador	c.1	353.410	450.413
Contribuições dos empregados		7.299	7.690
Benefícios pagos		(1.067.225)	(1.038.421)
Rendimento esperado dos ativos do plano		782.645	804.230
Ganho (perda) atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano		553.763	(39.564)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício		8.708.781	8.078.889

(c.1) Em outubro de 2018, a Companhia negociou a alteração da periodicidade do fluxo de pagamentos do último trimestre do exercício de 2018, sendo o pagamento do referido período realizado em janeiro de 2019, no valor de R\$109.647.

(d) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:

	Nota	2018	2017
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		18.040	14.991
Capitalização para infraestrutura em construção		(1.871)	(1.607)
Outras contribuições - Contribuição definida		4.511	5.010
Despesas no exercício com entidade de previdência privada		20.680	18.394
Custo dos juros do plano de pensão		1.132.587	1.178.551
Rendimento esperado dos ativos do plano		(782.645)	(804.230)
Total dos juros (líquidos) do plano de pensão conforme laudo atuarial	26	349.942	374.321
Total das despesas no exercício		370.622	392.715

(e) Movimentação contábil do passivo registrado:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	3.707.100	3.777.347
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial	18.040	14.991
Juros líquidos do plano de pensão conforme laudo atuarial	349.942	374.321
Pagamento de contribuições	(353.410)	(450.413)
Ajustes de avaliação atuarial	78.153	(9.146)
Saldo no final do exercício	3.799.825	3.707.100

(f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajustes de avaliação atuarial):

	Nota	2018	2017
Saldo no início do exercício		(2.458.872)	(2.468.018)
Perda atuarial gerado pela taxa de desconto		(529.143)	(508.482)
(Perda) ganho atuarial gerada pela experiência demográfica	f.1	(478.304)	563.769
Ganho (perda) atuarial gerado pela premissa demográfica	f.2	375.531	(6.577)
Ganho (perda) atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	f.3	553.763	(39.564)
Saldo no final do exercício		(2.537.025)	(2.458.872)

(f.1) Perda gerada em virtude do índice de reajuste dos benefícios dos aposentados (IGP-DI) acumulado em 2018 ter sido positivo em 7,10%, enquanto que a meta do IGP-DI projetada para o exercício foi de 4,5% a.a..

(f.2) Com base no último estudo realizado de aderência das premissas atuariais em 2018, foram realizadas as seguintes alterações:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Ajuste na tábua de mortalidade de válidos da AT2000 masculina para AT2000 masculina agravada em 10%. Essa alteração se deve em virtude da taxa de mortalidade verificada através do estudo de aderência estar acima da projeção da tábua anteriormente utilizada (AT2000);
- Agravamento em 40% na hipótese de rotatividade dos participantes ativos.

As alterações listadas anteriormente geraram um ganho atuarial de R\$ 375.531.

(f.3) Ganho obtido em virtude do retorno dos ativos em 2018 ter ficado acima do projetado para o período. Enquanto o rendimento esperado era de 10,04%, o retorno obtido no ano foi de 14,66%. A alta foi motivada pela redução da taxa de juros, que favoreceu os títulos pré-fixados e maior rentabilidade da Bolsa de Valores.

(g) Composição dos investimentos do plano por segmento:

	Distribuição dos investimentos		Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	2018	2017	
Renda fixa	82,64%	75,59%	até 100%
Renda variável	10,59%	16,22%	até 70%
Empréstimos a participantes	1,48%	1,68%	até 15%
Imóveis	3,62%	3,31%	até 20%
Investimentos estruturados	1,67%	3,20%	até 20%
Total	100,00%	100,00%	

A gestão dos recursos do plano de aposentadoria da Companhia, administrado pela FUNCESP, tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos do plano já constituídos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria.

Os ativos dos planos são distribuídos em diversas modalidades de investimentos, tais como renda fixa e variável, imóveis, empréstimos e investimentos no exterior. Esses ativos são todos avaliados pelo valor mercado. Os imóveis são ajustados ao valor de mercado por reavaliações efetuadas anualmente, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel.

A avaliação desses ativos é submetida aos órgãos de governança da FUNCESP (conselho fiscal), bem como para auditoria externa independente anualmente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(h) Premissas atuariais utilizadas:

	2019	2018	2017
a) Premissas econômicas:			
a1) Determinação do passivo atuarial:			
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	8,99% a.a.	10,04% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	6,08% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	4,00% a.a.	4,50% a.a.
a2) Determinação da despesa atuarial:			
Taxa de desconto nominal	8,99% a.a.	10,04% a.a.	10,56% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.	6,59% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,00% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
b) Premissas demográficas:			
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light fraca	Light fraca	Light fraca
Taxa de rotatividade esperada	Experiência 2012 agravada em 40%	Experiência 2012 agravada em 40%	Experiência 2012
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos *	N/A	18,66	19,55

(*) A redução na expectativa de vida esperada se deve à alteração da tábua de mortalidade de válidos da AT2000 masculina para AT2000 masculina agravada em 10%.

(i) Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício de 2019:

	2019
Custo dos serviços correntes	22.034
Custo dos juros dos planos de pensão	1.076.061
Rendimento esperado dos ativos do plano	(760.963)
Total dos juros líquidos do plano de pensão	315.098
Total da despesa projetada para o exercício	337.132

(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 12.508.606, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,25%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2018 está demonstrado a seguir:

Hipóteses	Índice estimado de aumento nominal dos salários	Taxa nominal de reajuste de benefícios	Taxa estimada de inflação de longo prazo		Taxa de desconto	
			(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(+0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	12.838	266.098	-	-	(269.954)	281.355
Total da obrigação de benefício definido	12.521.444	12.774.704	12.508.606	12.508.606	12.238.652	12.789.961

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(k) Outras informações sobre as obrigações atuariais:

Em 31 de dezembro de 2018, a segregação da obrigação atuarial entre ativos e inativos, é de R\$ 752.296 e R\$ 11.756.310, respectivamente.

Conforme laudo atuarial, o valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2019 é de R\$ 591.228. Esse montante considera o pagamento acumulado do último trimestre de 2018, pago em janeiro de 2019, devido a alteração da periodicidade do fluxo de pagamentos do referido trimestre.

A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 9,2 anos (9,3 anos em 31 de dezembro de 2017).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes, conforme laudo atuarial:

1 ano	1.091.057
Entre 2 e 5 anos	4.567.575
Próximos 5 anos	5.974.414
Total de pagamentos esperados do plano	11.633.046

(l) Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

Previdência Privada	Nota	2018	2017
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>			
Confissão de dívida Ila	1.1	428.344	412.949
Confissão de dívida IIb	1.1	222.338	214.347
Contrato de ajustes de reserva matemática	1.2	2.677.199	2.457.842
Total dos contratos		3.327.881	3.085.138
Diferença entre premissas	1.3	471.944	621.962
Total registrado		3.799.825	3.707.100

(I.1) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997, e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela FUNCESP à Companhia. Os pagamentos relativos a esse contrato são realizados em parcelas mensais e consecutivas, baseados na tabela Price, que incluem juros anuais de IGP-DI + 6,20% a.a. (sendo esta taxa revista anualmente pela FUNCESP de acordo com a legislação em vigor estabelecida pela PREVIC) ou ajuste mensal das parcelas por TR + 8,0% a.a., prevalecendo o maior entre os dois indexadores. Esse contrato tem como garantia os recebíveis da Companhia e seu prazo de vencimento se dará em maio de 2028. Esse contrato não apresenta cláusulas restritivas impostas à Companhia.

(I.2) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo desse contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da FUNCESP. Os pagamentos relativos a este contrato são realizados em parcelas mensais e consecutivas, baseados na tabela Price, que incluem juros anuais de IGP-DI + 6,20% a.a. (sendo essa taxa revista anualmente pela FUNCESP de acordo com a legislação em vigor estabelecida pela PREVIC). Esse contrato tem como garantia os recebíveis da Companhia e seu prazo de vencimento se dará em abril de 2028. Esse contrato não apresenta cláusulas restritivas impostas à Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(I.3) A parcela do déficit no montante de R\$ 471.944 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano. A taxa de desconto real aplicada pela FUNCESP é de 5,64% a.a. em 31 de dezembro de 2018 (6,20% a.a. em 31 de dezembro de 2017), enquanto a utilizada pela Companhia é de 4,80% a.a. (5,30% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

16.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo a aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente (até 2020), e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstos em acordo coletivo.

De acordo com o CPC 33 – Benefícios a empregados, a entidade deve contabilizar não somente a sua obrigação legal segundo os termos formais de plano de benefício definido, mas também qualquer obrigação construtiva que surja a partir de práticas adotadas.

A Companhia contratou atuário independente para determinar o valor do passivo de benefício definido relacionado a multa de 40% sobre o saldo de FGTS e demais benefícios. O cálculo atuarial, considerou premissas como o número de colaboradores, idade média e salário médio. A obrigação registrada relacionada à multa do FGTS (Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA) em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 106.841.

(a) As premissas atuariais utilizadas pela Companhia são as seguintes:

	2019	2018
a) Premissas econômicas:		
a1) Determinação do passivo atuarial:		
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	8,94% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	6,08% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	4,00% a.a.
a2) Determinação da despesa atuarial:		
Taxa de desconto nominal	8,94% a.a.	10,35% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.	4,50% a.a.
b) Premissas demográficas:		
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT2000 - masculina agravada em 10%
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina agravada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light fraca	Light fraca
Taxa de rotatividade esperada	Experiência 2012 agravada em 40%	Experiência 2012 agravada em 40%
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
	N/A	18,66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício de 2019:

	2019
Custo dos serviços correntes	7.153
Custo dos juros	9.053
Total da despesa projetada para o exercício	16.206

(c) Análise de sensibilidade das premissas atuariais:

Hipóteses	Índice estimado de aumento nominal dos salários	Taxa estimada de inflação de longo prazo		Taxa de desconto	
		(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	2.296	-	-	(2.202)	2.279
Total da obrigação de benefício definido	109.137	106.841	106.841	104.639	109.120

(d) Contribuições esperadas para exercícios futuros da obrigação de benefício definido:

1 ano	11.159
Entre 2 e 5 anos	26.394
Próximos 5 anos	52.857
Total de pagamentos esperados do plano	90.410

17. Obrigações sociais e trabalhistas

CIRCULANTE

	Nota	2018	2017
Encargos sobre folha de pagamento		7.687	7.804
Folha de pagamento - Outros		37	46
Férias		43.348	43.615
Programa de saída voluntária / Incentivo à aposentadoria	17.1	70.596	-
Participação nos lucros e resultados		50.448	47.684
Encargos sociais sobre férias e gratificações		15.845	16.498
Bônus de curto prazo		1.996	3.412
Bônus diferido - Incentivo de longo prazo		401	320
Total		190.358	119.379

NÃO CIRCULANTE

Bônus diferido - Incentivo de longo prazo		401	937
Total		401	937

17.1 O saldo de R\$ 70.596 refere-se principalmente a provisão para o Programa de Saída Voluntária (PSV), cujo objetivo é oferecer aos colaboradores a opção de voluntariamente aderir ao programa, aproveitando os benefícios e/ou indenizações de acordo com os requisitos de adesão. O programa foi anunciado para todos os colaboradores em dezembro de 2018 e as adesões ocorreram em janeiro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisões para processos judiciais e outros

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Uso de estimativas:

A avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas pelo menos trimestralmente e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Quando existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Administração da Companhia revisou os critérios de mensuração e registro dos processos judiciais trabalhistas e cíveis para adequação aos critérios do Grupo Enel. Os referidos critérios de mensuração foram considerados apropriados para serem adotados pela Companhia.

Mudança de critério de provisão para processos judiciais trabalhistas:

A Companhia segrega os processos trabalhistas em grupos que permitem uma análise apropriada dos casos. Em relação a alguns grupos de processos, a Companhia realizava a provisão por média de pagamentos dos últimos 36 meses, independentemente da fase processual. Em relação a outros grupos de processos a provisão considerava 100% do valor da última condenação. Com a alteração de critério, a Companhia passou a considerar a provisão de acordo com as decisões judiciais para todos os grupos, não aplicando mais o conceito de média de condenação para os processos trabalhistas.

Os impactos gerados por essa alteração foram classificados como uma mudança de critério contábil e conseqüentemente sua aplicação foi realizada de forma prospectiva. O impacto decorrente desta mudança foi um acréscimo de provisão líquida de R\$ 93.491, sendo R\$ 48.045 no resultado operacional e R\$ 45.446 no resultado financeiro.

Mudança de critério de provisão para processos judiciais cíveis:

A alteração da estimativa de perda se deu, principalmente, no grupo de ações cíveis massivas, referente aos casos sem decisões judiciais que passaram a conter provisões com base na média histórica de pagamentos, não tendo havido alteração de critério em relação aos casos com decisões judiciais que mantiveram a provisão de acordo com o escopo das respectivas decisões judiciais. Os demais grupos de ações especiais e estratégicas continuaram com respectivas análises individualizadas, de acordo com o conteúdo das decisões judiciais e chances de sucesso, no entanto,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

tendo como regra geral o necessário provisionamento em caso de decisão judicial de 2ª instância desfavorável.

Os impactos gerados por essa alteração foram classificados como uma mudança de critério contábil. O impacto decorrente desta mudança foi um acréscimo de provisão líquida de R\$ 64.741, sendo R\$ 28.560 no resultado operacional e R\$ 36.181 no resultado financeiro.

18.1 Provisões

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	2018	2017	2018	2017
Processos trabalhistas (a)	349.117	251.420	194.294	216.548
Processos cíveis (b):				
Autos de infração - Fundação Procon (b.1)	43.137	14.317	-	-
Multas de trânsito (b.2)	43.994	-	-	-
Multas posturais (b.3)	38.395	-	-	-
Outros processos cíveis (b.4)	115.996	35.411	2.274	3.140
Processos regulatórios (c)	95.419	45.854	-	-
Processos fiscais (d)				
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	107.597	87.178	114.890	94.289
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	68.227	66.020	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	6.971	13.102	2.179	2.674
Processos ambientais (e)	5.810	6.636	-	-
Acordo Eletrobras (f)	1.600.581	1.499.138	-	-
Outros processos	10.701	9.741	-	-
Total	2.485.945	2.028.817	313.637	316.651
Circulante	520.852	481.893		
Não circulante	1.965.093	1.546.924		
Total	2.485.945	2.028.817		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 539.358 (R\$ 532.495 em 31 de dezembro de 2017), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	2018	2017
Processos prováveis	313.637	316.651
Processos possíveis	173.632	163.254
Processos remotos	52.089	52.590
Total	539.358	532.495

Os depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível e perda remota, são compostos em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos.

A Companhia classifica os saldos de cauções e depósitos vinculados como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócio da Companhia, tem o objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Esses recebíveis não têm componentes financeiros significativos (juros) incluídos no fluxo de caixa do ativo, sendo corrigidos pela TR (taxa referencial) mais juros entre 3% a 6% ao ano (processos trabalhistas), pela taxa Selic (processos fiscais), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) ou pelo índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(processos cíveis). Pela natureza deste ativo, a Companhia não pode realizar o resgate, venda, desconto em instituições financeiras ou securitização.

Redução ao valor recuperável: Os cauções e depósitos vinculados, estão depositados em instituições que a Companhia avalia de baixo risco. Não há histórico de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui cauções e depósitos vinculados. Desse modo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos sob a rubrica cauções e depósitos judiciais, e os mesmos são objeto de monitoramento contínuo pela Companhia.

As movimentações das provisões dos processos judiciais e outros são como segue:

	Passivo						
	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Reclassificações	Saldo final 31.12.2018
Processos trabalhistas	251.420	261.999	15.735	(92.050)	(87.987)	-	349.117
Processos cíveis:							
Autos de infração - Fundação Procon	14.317	34.147	1.884	(7.211)	-	-	43.137
Multas de trânsito	-	43.381	613	-	-	-	43.994
Multas posturais	-	34.015	-	-	-	4.380	38.395
Outros processos cíveis	35.411	131.504	4.297	(27.939)	(27.277)	-	115.996
Processos regulatórios	45.854	74.316	4.312	-	(29.063)	-	95.419
Processos fiscais:							
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	87.178	15.254	5.165	-	-	-	107.597
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	66.020	-	2.207	-	-	-	68.227
Outros processos fiscais	13.102	805	654	(490)	(2.720)	(4.380)	6.971
Processos ambientais	6.636	2.538	349	(3.713)	-	-	5.810
Acordo Eletrobras	1.499.138	-	101.443	-	-	-	1.600.581
Outros processos	9.741	-	960	-	-	-	10.701
Total	2.028.817	597.959	137.619	(131.403)	(147.047)	-	2.485.945

	Passivo					
	Saldo inicial 31.12.2016	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 31.12.2017
Processos trabalhistas	244.935	105.286	17.054	(58.714)	(57.141)	251.420
Processos cíveis:						
Autos de infração - Fundação Procon	12.969	-	1.348	-	-	14.317
Outros processos cíveis	32.371	42.419	3.071	(27.039)	(15.411)	35.411
Processos regulatórios	63.116	1.562	5.465	(10.324)	(13.965)	45.854
Processos fiscais:						
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	60.939	19.864	6.375	-	-	87.178
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	63.398	-	2.622	-	-	66.020
Outros processos fiscais	10.744	6.218	678	(972)	(3.566)	13.102
Processos ambientais	10.164	1.187	272	(4.666)	(321)	6.636
Acordo Eletrobras	-	1.499.138	-	-	-	1.499.138
Outros processos	24.546	-	61	(780)	(15.294)	9.741
Total	523.182	1.676.882	36.946	(102.495)	(105.698)	2.028.817

A movimentação dos processos judiciais e outros, requerida pelo manual de contabilidade do setor elétrico, é como segue:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31.12.2016	244.935	45.340	135.081	10.164	63.116	24.546	523.182
Constituição	105.286	1.541.557	26.082	1.187	1.562	1.208	1.676.882
Baixas/ reversão	(57.141)	(15.411)	(3.566)	(321)	(13.965)	(15.294)	(105.698)
Pagamentos	(58.714)	(27.039)	(972)	(4.666)	(10.324)	(780)	(102.495)
Atualização	17.054	4.419	9.675	272	5.465	61	36.946
Saldos em 31.12.2017	251.420	1.548.866	166.300	6.636	45.854	9.741	2.028.817
Constituição	261.999	243.047	16.059	2.538	74.316	-	597.959
Baixas/ reversão	(87.987)	(27.277)	(2.720)	-	(29.063)	-	(147.047)
Reclassificações	-	4.380	(4.380)	-	-	-	-
Pagamentos	(92.050)	(35.150)	(490)	(3.713)	-	-	(131.403)
Atualização	15.735	108.237	8.026	349	4.312	960	137.619
Saldos em 31.12.2018	349.117	1.842.103	182.795	5.810	95.419	10.701	2.485.945

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos.

- a) **Processos trabalhistas:** A Companhia está envolvida em 4.320 processos, sendo 3.801 processos demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 20 processos de natureza

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

previdenciária e 499 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum (4.182 processos, sendo 3.613 de natureza trabalhista demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 19 processos de natureza previdenciária e 550 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum em 31 de dezembro de 2017) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Companhia mantém provisão para 876 processos (1.816 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2019 e 2025.

b) Processos cíveis:

- b.1) Autos de Infração – Fundação Procon-SP: A Companhia possui 5 Autos de Infração lavrados pelo Procon/SP (3 Autos de Infração em 31 de dezembro de 2017), em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor. A Companhia, no entanto, contesta judicialmente todos os Autos de Infração. Atualmente os processos aguardam julgamento nos Tribunais Superiores e tais demandas respondem pela provisão de R\$ 43.137 (R\$ 14.317 em 31 de dezembro de 2017).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreram as movimentações a seguir:

Provisão de 3 autos:

- Em 7 de junho de 2018, em um dos processos, a Companhia obteve decisão desfavorável em segunda instância mantendo a multa imposta pelo PROCON em razão do descumprimento da Lei de Turnos (Lei Estadual nº. 13.747/2009). Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 6.083 em 31 de dezembro de 2018;
- Em 12 de setembro de 2018 foi protocolado recurso contra decisão desfavorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a qual negou provimento ao recurso da Companhia contra decisão de improcedência em primeira instância mantendo a aplicação da multa, no valor determinado pelo PROCON. Diante desta decisão e da restrição da possibilidade de ampla argumentação do caso nas Instâncias Superiores, a probabilidade de perda da ação passa a ser classificada como provável, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 15.288 em 31 de dezembro de 2018;
- Em 12 de dezembro de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a qual afastou a extinção da ação sem julgamento de mérito, e manteve a aplicação da multa, no valor determinado pelo PROCON. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 13.106, em 31 de dezembro de 2018.

Pagamento:

- Em 5 de setembro de 2018 foi emitida ordem judicial de pagamento, após decisão desfavorável na mesma data, referente ao auto de infração imposto pelo PROCON em fevereiro de 2010, em razão de falha no atendimento do serviço de call center. O pagamento no montante de R\$ 7.211 ocorreu em 10 de outubro de 2018.

- b.2) Multas de trânsito: A Companhia possui 3 ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 houve alteração de prognóstico de possível para provável de 3 ações conforme descritos a seguir:

- Em 23 de maio de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual negou provimento ao recurso interposto contra a decisão desfavorável de 2ª instância que havia declarado devidas todas as multas discutidas no processo. Diante desta decisão, houve

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

alteração do prognóstico de possível para provável e conseqüentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 10.792, em 31 de dezembro de 2018;

- Em 16 de novembro de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual negou seguimento ao recurso interposto contra a decisão desfavorável de 2ª instância que havia declarado devidas todas as multas discutidas no processo. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e conseqüentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 6.003, em 31 de dezembro de 2018.
- Considerando que em 2018 houve precedentes desfavoráveis nos Tribunais Superiores para análise de casos similares que demandavam análise probatória extensa e complexa, houve reavaliação do de um outro processo, o qual passou a ter probabilidade de perda provável, no montante de R\$ 27.199.

b.3) Multas Posturais: A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo débitos de multas por supostas irregularidades relacionadas à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos. Em dezembro de 2018 houve alteração de prognóstico de algumas execuções devido a mudança de critério de provisão para processos judiciais cíveis conforme mencionado anteriormente. A Companhia provisionou o montante de R\$ 34.015. A maior parte dessa provisão refere-se a execuções fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, em que são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo elétrico instalado no município. A Companhia segue discutindo judicialmente os processos, que se encontram em diferentes estágios processuais.

b.4) Outros processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 31 de dezembro de 2018, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 115.996 (R\$ 35.411 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2020.

Os referidos processos judiciais cíveis envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

c) Processos regulatórios:

c.1) A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos, sendo 2 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL (AIs nº 063/2017 e nº 064/2017), e 2 judicializados (AIs nº 014/2015 e 001/2016).

Processos regulatórios em fase administrativa:

c.1.1) AIs nº 063/2017 e nº 064/2017 – Em 10 e 22 de novembro de 2017, a Companhia recebeu os autos de infração nº 0063/2017 e nº 0064/2017 nos montantes de R\$ 24.653 e R\$ 29.776, respectivamente, em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos para os anos de 2012, 2015 e reprocessamento 2011 a 2015. No 1º semestre de 2018, a Companhia reavaliou o risco jurídico regulatório dos referidos AIs, e decidiu pelo provisionamento de R\$ 35.654. A provisão atualizada em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 38.218. Em 10 de outubro de 2018 e 11 de novembro de 2018, a Companhia recebeu a decisão de primeira instância, reconsiderando parcialmente os autos de infração nos montantes de R\$ 21.674 e R\$ 21.736. A Companhia aguarda manifestação da Diretoria da ANEEL sobre os recursos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

apresentados, sendo que a avaliação da sua assessoria jurídica classifica como probabilidade de perda possível o montante de R\$ 8.294. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esses processos serão concluídos em até 1 ano.

Als - âmbito administrativo:				Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Valor da penalidade revisada	Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0063/2017 - ARSESP-SFE	2012	24.653	21.674	18.552	4.685
0064/2017 - ARSESP-SFE	2015	29.776	21.736	19.666	3.609
				38.218	8.294

Processos regulatórios em fase judicial:

- c.1.2) AI nº 014/2015 - Em 31 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2014, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido para R\$ 21.898. Em 13 de agosto de 2018 foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal penalidade. Em 15 de agosto de 2018 foi concedida liminar para suspender a exigibilidade da multa cobrada. Contra essa decisão, a ANEEL recorreu e ainda não houve julgamento. Em 21 de agosto de 2018, a Companhia opôs Embargos de Declaração para que a liminar fosse complementada para também constar a suspensão de determinações decorrentes do auto de infração e não somente a multa, os quais foram rejeitados pela necessidade de complementação da garantia. A garantia foi complementada e, em 13 de novembro de 2018 a Companhia opôs novos Embargos de Declaração. Em 14 de fevereiro de 2019 foi proferida decisão acolhendo os Embargos Declaratórios opostos pela Companhia, a fim de suspender a exigibilidade das determinações acessórias do Auto de Infração. Em 27 de fevereiro de 2019 a Aneel interpôs Agravo de Instrumento contra a decisão que estendeu a liminar. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. Dessa forma, considerando a (i) reavaliação da assessoria jurídica efetuada no 1º semestre de 2018 que reduziu a provisão em R\$ 19.881, e (ii) a redução da penalidade aplicada pela ANEEL, que gerou uma reversão de R\$ 4.797, o saldo provisionado em 31 de dezembro 2018, perfaz o total de R\$ 3.136, sendo que R\$ 30.083 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esse processo será concluído até 2023.
- c.1.3) AI nº 001/2016 - Em 24 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2013, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido de R\$ 45.729 para R\$ 43.806. Em 6 de agosto de 2018, foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal penalidade. Em 7 de agosto de 2018 foi concedida liminar em favor da Companhia, para que a ANEEL não cobre nem insira a Companhia no rol do cadastro de inadimplentes enquanto a questão estiver sendo discutida no Judiciário. Em 14 de agosto de 2018, a Companhia apresentou embargos de declaração com o objetivo de ver expressamente estendida a liminar, também para as determinações decorrentes das não conformidades fixadas pela ANEEL e vem buscando os meios jurídicos para referida complementação da decisão liminar. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. Dessa forma, considerando a redução da penalidade e avaliação da assessoria jurídica da Companhia, foi efetuada reversão de R\$ 4.385, restando em 31 de dezembro de 2018, o valor total provisionado de R\$ 14.988, sendo que R\$ 50.029 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Als judicializados:				Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Valor da penalidade revisada	Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0014/2015 - ARSESP-SFE	2014	35.887	21.898	3.136	30.083
0001/2016 - ARSESP-SFE	2013	45.729	43.806	14.988	50.029
				18.124	80.112

- c.2) AI nº 1008/2018: Em 4 de dezembro de 2018, a Companhia recebeu o auto de infração nº 1008/2018 no valor de R\$ 38.526 referente a irregularidades no processo de tratamento às manifestações dos consumidores por meio de suas Centrais de Teletendimento (CTA) e de Ouvidoria (CTO), resultado da fiscalização realizada nos períodos de 19 a 23 de fevereiro e 21 a 25 de maio de 2018. Em 27 de dezembro a Companhia avaliou o risco jurídico regulatório do referido AI e decidiu pelo provisionamento de R\$ 19.877. A Companhia aguarda manifestação da ANEEL sobre o recurso apresentado e classifica como probabilidade de perda possível o montante de R\$ 18.649. A Companhia estima que esse processo será concluído em até 2 anos.
- c.3) AI nº 015/TN170: Em 4 de maio de 2000, foi lavrado o auto de infração – AI nº 015/TN170 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Em 4 de dezembro de 2018 a Companhia foi citada nos autos de execução fiscal em que a ANEEL pretende a satisfação do valor correspondente à referida multa. Em 18 de dezembro de 2018 a Companhia opôs exceção de pré-executividade requerendo a extinção ou, subsidiariamente, a suspensão da Execução Fiscal, uma vez que há decisão vigente, proferida nos autos das Medidas Cautelares supramencionadas, suspendendo exigibilidade do débito. Aguarda-se decisão do juízo sobre os pedidos da Companhia. Considerando o recebimento da execução fiscal e diante da restrição da possibilidade de ampla argumentação do caso nas instâncias superiores, em dezembro de 2018 a probabilidade de perda da ação passou a ser classificada como provável com o consequente provisionamento do montante de R\$ 18.784, com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL.
- c.4) A Companhia está envolvida em outro processo regulatório, para o qual está provisionado o montante que, atualizado até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 416 (R\$ 418 em 31 de dezembro de 2017). Esse processo refere-se a Termo de Notificação da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído em até 1 ano.
- d) Processos fiscais:
- d.1) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. A Companhia vem efetuando depósitos judiciais. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias mantendo a tributação e a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário. Em 27 de março de 2018, foram proferidas decisões pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região admitindo o recurso extraordinário e não admitindo o recurso especial. Contra a decisão relativa ao recurso especial, a Companhia apresentou recurso (agravo) e em 25 de setembro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ determinou o sobrestamento do processo até o julgamento de recurso representativo da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal - STF, considerando que a posição adotada neste caso deverá ser

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

seguida pelos demais Tribunais do país em processos análogos. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 107.597 (R\$ 87.178 em 31 de dezembro de 2017) e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 114.890. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.

- d.2) IRPJ e CSLL sobre juros moratórios: Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Companhia em que se discute a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em outubro de 2011, foi concedida a medida liminar requerida para suspender a exigibilidade dos tributos questionados. Com base nesta decisão, a Companhia interrompeu os recolhimentos de IRPJ e CSLL sobre os referidos juros, passando a provisioná-los. Em março de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância do recurso interposto pela Fazenda Nacional. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 68.227 (R\$ 66.020 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2020.
- d.3) Outros processos fiscais: Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Em 31 de dezembro de 2018, a provisão corresponde a R\$ 6.971 (R\$ 13.102 em 31 de dezembro de 2017) e é estimado que os atuais processos serão concluídos até 2025.
- e) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 31 de dezembro de 2018, tais demandas respondiam pela provisão de R\$ 5.810 (R\$ 6.636 em 31 de dezembro de 2017). Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:
- e.1) Represa Guarapiranga: Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de "segunda categoria" e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público, a Secretaria do Meio Ambiente – SMA e o Departamento de Parques e Áreas Verdes (Divisão de Unidades de Conservação, Proteção da Biodiversidade e Herbário | DEPAVE-8) para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantém provisão para cumprimento das partes estimáveis da presente demanda no montante de R\$ 3.905 (R\$ 3.556 em 31 de dezembro de 2017).
- f) Acordo Eletrobras: Em 4 de outubro de 2017, a Companhia iniciou o processo de mediação junto a Eletrobras visando estabelecer critérios para negociar as bases para um acordo a fim de encerrar uma longa disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") e a Companhia, relativa ao saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal (ECF-1.046/1986), que posteriormente foi cindida, dando origem à quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais.

Depois da finalização de um processo de mediação e obtenção da aprovação dos Conselhos de Administração de ambas as companhias, a Companhia celebrou, em 9 de março de 2018, um acordo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

com a Eletrobras, e com os advogados por ela indicados, visando encerrar a discussão quanto ao pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo ECF-1046/86 (Acordo). A celebração do Acordo ocorreu antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017 e evidenciou uma condição que já existia no exercício, uma vez que o processo judicial que deu origem ao mesmo era reconhecido e divulgado pela Companhia como um passivo contingente. Devido a probabilidade de desembolso de caixa do referido acordo ter se tornado provável, os impactos do mesmo foram registrados como provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos termos do Acordo, a Companhia irá desembolsar o valor de R\$ 1.500.000, definido pelas partes no âmbito do processo de mediação, da seguinte forma: R\$ 1.400.000 em favor da Eletrobras e R\$ 100.000 em favor dos advogados indicados pela Eletrobras, relativamente a honorários de sucumbência.

O valor a ser pago à Eletrobras será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de R\$ 250.000 a ser realizado após trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último;
- Pagamento de 3 parcelas anuais de R\$ 300.000, sendo que a primeira deverá ocorrer 12 meses após o pagamento da primeira parcela descrita anteriormente;
- Pagamento da última parcela de R\$ 250.000, 48 meses após o pagamento da primeira parcela.

O valor a ser pago aos advogados será quitado da seguinte forma:

- Pagamento de 50% após o trânsito em julgado da homologação judicial dos Acordos com Eletrobras e com os advogados, o que ocorrer por último; e
- Pagamento do saldo remanescente ao final de 60 meses após o pagamento da primeira parcela.

Os valores a serem pagos à Eletrobras e aos advogados estão sendo atualizados a partir de 31 de janeiro de 2018, por CDI + 1% na efetiva data de pagamento de cada parcela e perfazem o montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$1.600.581.

Em 15 de março de 2018, a Companhia protocolou petições ao juízo de 1ª instância informando que as partes chegaram a um acordo com o objetivo de quitar o débito oriundo do Contrato ECF 1046/86, bem como os honorários dos advogados da Eletrobras, e requereu a homologação dos acordos celebrados com a consequente extinção da ação.

Entre os dias 18 e 28 de março de 2018, foram juntadas petições apresentadas por 9 ex-advogados da Eletrobras (ou espólio dos mesmos), os quais não fizeram parte do acordo e questionaram, por isso, o acordo de honorários e o critério de rateio.

Em 23 de março de 2018, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) apresentou petição informando que não se opõe à homologação do acordo entabulado pelas partes, mas requereu o prosseguimento da ação para que seja declarado que ela não é a responsável pela dívida, ou seja, discordou do pedido de extinção do processo em relação a ela bem como requereu a condenação da Companhia em honorários de sucumbência de 10% a 20% do valor envolvido na liquidação.

Em 5 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição requerendo que seja proferida sentença parcial homologatória do acordo firmado entre Eletrobras e a Companhia, concordando com o pedido da CTEEP de prosseguimento da ação e, por fim, requerendo a intimação da CTEEP para informar se concorda com a substituição do polo ativo da ação figurando a Companhia como autora contra a CTEEP para discussão do direito de regresso. Ainda na mesma data, a Companhia e a Associação de Advogados da Eletrobras apresentaram petição concordando que os advogados que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

comprovadamente atuaram no processo sejam incluídos no rateio de honorários, mas impugnando a inclusão dos que apenas constaram na procuração.

Em 6 de abril de 2018 a Eletrobras apresentou manifestação no mesmo sentido.

Em 9 de abril de 2018 foi proferida decisão: (i) homologando tão e somente o valor do acordo firmado pela Companhia e a Eletrobras; (ii) excluindo a CTEEP do feito; (iii) determinando a suspensão do processo até que se cumpra integralmente o acordo; e, (iv) determinando que os advogados que não tiveram a concordância de participação no rateio do acordo de honorários, que formulem o pedido em ação autônoma.

Em 10 de abril de 2018, foi juntada aos autos petição de mais um ex-advogado da Eletrobras que não fez parte do acordo, impugnando a homologação da transação, passando para 10 o número de ex-advogados da Eletrobras que peticionaram nos autos.

Com relação a 6 destes 10 ex-advogados da Eletrobras, uma vez que estes comprovaram a sua participação no feito, as partes concordaram em integrá-los ao acordo de honorários, nas mesmas condições já previstas na avença.

Com relação aos outros 4 ex-advogados da Eletrobras, os quais não comprovaram a prática de atos processuais no feito, em 27 de abril de 2018, estes, em conjunto, interpuseram agravo de instrumento contra a decisão proferida em 9 de abril de 2018, requerendo que o direito ao recebimento aos honorários seja discutido nos próprios autos e não pela via autônoma. O pedido de efeito suspensivo formulado no recurso foi indeferido em 21 de maio de 2018.

A Companhia, em conjunto com a Eletrobras e a Associação dos Advogados da Eletrobras, em 8 de maio de 2018, apresentou embargos de declaração visando esclarecer omissões e erros materiais constantes da decisão para: (i) homologar integralmente ambos os acordos (com Eletrobras e com os advogados) e não apenas o valor; (ii) excluir a Eletrobras do feito, uma vez que esta terá seu direito satisfeito com o cumprimento do acordo principal, autorizando que a Companhia a suceda no polo ativo da demanda; e (iii) seja mantida a CTEEP no polo passivo da liquidação de sentença, a qual prosseguirá apenas entre ela e a Companhia, para que seja definida a responsabilidade pela dívida originária.

Na mesma data, a CTEEP também apresentou embargos de declaração, requerendo que fosse analisado o pedido de condenação ao pagamento de honorários advocatícios em seu favor.

A Companhia apresentou resposta aos embargos opostos pela CTEEP no dia 7 de junho de 2018, em suma argumentando que: (i) é descabida a condenação da Companhia ao pagamento de honorários de sucumbência à CTEEP, já que ambas são rés, não havendo sucumbência entre duas partes integrantes do mesmo polo; (ii) o acordo firmado não coloca fim à discussão quanto à responsabilidade pela dívida; e (iii) a ação deverá prosseguir entre a Companhia e a CTEEP, para apuração da responsabilidade sobre a dívida objeto da presente liquidação.

Em 31 de julho de 2018 foi negado o recurso em 2ª instância dos 4 Ex-advogados da Eletrobras, confirmando-se a decisão de 21 de maio de 2018 que havia negado efeito suspensivo ao recurso.

Em 30 de agosto de 2018, foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração opostos pela CTEEP e Ex-advogados da Eletrobras. Em 3 de setembro de 2018 foram apresentados novos recursos (embargos de declaração) por 2 ex-advogados da Eletrobras, em razão de omissão da Juíza ao deixar de incluí-los na repartição da verba de sucumbência. Em 5 de setembro de 2018, foram opostos novos embargos de declaração pela CTEEP, reiterando o requerimento de apreciação do pedido de fixação de honorários de sucumbência aos seus patronos.

Em 17 de setembro de 2018 foram rejeitados todos os recursos (embargos de declaração) opostos pelas partes (CTEEP, Ex-advogados da Eletrobras e, conjuntamente, Companhia, Eletrobras, Associação dos Advogados da Eletrobras), sob o argumento de que os pontos que supostamente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

necessitariam de esclarecimentos devem ser objeto de recurso ao Tribunal de Justiça, eis que visam a reforma da decisão antes proferida, tendo expressamente sido rejeitado o pedido de honorários de sucumbência em favor dos advogados da CTEEP.

Em 26 de setembro de 2018, um dos ex-advogados da Eletrobras apresentou recurso de apelação impugnando a homologação do acordo de honorários.

Em 25 de outubro de 2018 a CTEEP e a Companhia apresentaram recurso (agravo de instrumento), reiterando o pedido dos embargos de declaração. Em 22 de novembro de 2018 a Eletrobras apresentou contrarrazões não se opondo à homologação mais clara, mas argumentando que o acordo está integralmente homologado, que o recurso da Companhia é desnecessário e teria finalidade de procrastinar sua obrigação de pagamento. Em 26 de novembro de 2018 a CTEEP apresentou contrarrazões alegando que não cabe a sub-rogação e direito de regresso pela Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2019, foi realizado o julgamento dos recursos pelo Tribunal de Justiça – RJ, que decidiu pela (i) homologação integral dos acordos; (ii) manutenção da exclusão da CTEEP do processo, remetendo à via autônoma a discussão entre Companhia e CTEEP relativa à responsabilidade pela dívida originária (direito de regresso); e (iii) condenação da Eletrobras ao pagamento de honorários de sucumbência aos advogados da CTEEP, fixados em 1% sobre o valor do acordo.

Em 13 de março de 2019, foi publicado o acórdão da decisão que homologou os acordos.

No tocante ao recurso interposto originariamente pela CTEEP em 20 de março de 2019, a empresa de transmissão apresentou embargos de declaração requerendo a majoração da condenação da Eletrobras nos honorários de sucumbência. Nesta mesma data, a Eletrobras apresentou embargos declaratórios requerendo a reforma da decisão que a condenou ao pagamento de honorários de sucumbência, alegando que somente a Companhia poderia ser condenada a tal verba.

Com relação ao recurso originariamente interposto pela Companhia, o qual versava a homologação dos acordos, atualmente aguarda-se a certificação do trânsito em julgado do aludido acórdão, a fim de atender à última condição de eficácia pendente relativa ao acordo com a Eletrobras.

No que tange ao acordo de honorários firmado entre a Companhia e os Advogados da Eletrobras, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto em 26 de setembro de 2018 por um dos ex-advogados da Eletrobras, bem como o seu trânsito em julgado, para que se possa efetuar os pagamentos devidos sob tais acordos, bem como providenciar o direito de regresso a ser buscado contra a CTEEP, na forma decidida pelo Judiciário.

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Valor estimado da contingência	
	2018	2017
Processos cíveis (a)	354.032	547.792
Processos regulatórios (b)	1.316.868	1.231.295
Processos fiscais (c)	2.347.996	1.675.704
Processos trabalhistas (d)	1.019.172	242.139
Total	5.038.068	3.696.930

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Processos cíveis:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos cíveis, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	2018	2017
(a) Processos cíveis:		
(a.1) Ações Anulatórias – multas de trânsito	15.238	55.954
(a.2) Autos de Infração – Fundação Procon – SP	40.361	69.529
(a.3) Multas posturais	86.428	122.986
(a.4) Outros processos cíveis	212.005	299.323
	354.032	547.792
(a.5) Enquadramento de consumidores - ação civil pública	Não determinado	Não determinado
(a.6) Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
(a.7) Revisão tarifária - inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
(a.8) Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
(a.9) Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(a.10) Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC	Não determinado	Não determinado
(a.11) Arbitragem Neoenergia	Não determinado	-

(a.1) Ações anulatórias – multas de trânsito

A Companhia possui 7 ações judiciais (8 ações judiciais em 31 de dezembro de 2017) contestando a aplicabilidade de multas de trânsito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ocorreram os ingressos de 3 novas ações, mudanças de prognóstico de possível para provável de 3 ações, bem como a alteração de prognóstico de possível para remoto de 1 caso conforme descritas a seguir:

Ingressos:

Em novembro de 2018 a Companhia ingressou com 3 novas ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito que perfazem o montante total de R\$ 4.496.

Mudança de prognóstico de possível para provável:

A Companhia provisionou 3 ações no montante de R\$ 43.994, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.1 (b.2).

Mudança de prognóstico de possível para remoto:

Em 2 de março de 2018, a Companhia teve decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), o qual negou provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo contra a decisão favorável à Companhia proferida em 1ª instância, que havia declarado indevidas as multas discutidas no processo. Diante dessa decisão, houve alteração do prognóstico em 30 de junho de 2018, de possível para remoto perfazendo o montante de R\$ 5.223.

(a.2) Autos de infração – Fundação PROCON – SP

A Companhia possui 7 autos de infração lavrados pelo Procon/SP (9 autos de infração em 31 de dezembro de 2017) em decorrência de supostas não conformidades na operação da Companhia em relação aos direitos de seus consumidores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia recebeu 1 novo auto de infração e alterou o prognóstico de 3 processos para provável conforme descrito na nota explicativa nº 18.1(b.1).

A Companhia segue contestando os 7 autos sendo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- 5 autos administrativos que estão aguardando julgamento dos recursos administrativos interpostos pela Companhia cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 22.885 (R\$ 19.840 em 31 de dezembro de 2017) e;
- 2 autos judicializados que a Companhia segue contestando em 1ª e 2ª instâncias cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 17.476 (R\$ 49.689 em 31 de dezembro de 2017).

(a.3) Multas posturais

Trata-se de execuções que exigem débitos de multas por supostas irregularidades relacionadas à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos. Em uma dessas execuções, em 27 de março de 2019 houve provimento do recurso interposto pelo Município de Jandira perante o Tribunal de Justiça de São Paulo para julgar improcedentes os embargos à execução fiscal interpostos pela Companhia, alterando o prognóstico de perda de remoto para possível. Em dezembro de 2018 alguns casos tiveram alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão conforme mencionado na nota explicativa nº18.1 (b.3).

(a.4) Outros processos cíveis

Outros processos judiciais cíveis que envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava envolvida em 3.011 ações desta natureza, no montante de R\$ 212.005 (4.092 ações, no montante de R\$ 299.323, em 31 de dezembro de 2017).

(a.5) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a PROTESTE – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda das unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada foi indeferido pelo juiz de primeira instância, bem como pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em outubro de 2008, a demanda foi julgada improcedente. Os autores apresentaram recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os quais aguardam julgamento. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de Ação Civil Pública e em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.6) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal ingressou em 5 de dezembro de 2003 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso em dobro aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A liminar foi indeferida pelo juiz de primeira instância e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região – TRF3. A demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal ao TRF3 foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia. A Companhia apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(a.7) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. A demanda foi julgada improcedente pelo juiz de primeira instância. Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do recurso de apelação apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(a.8) Uso da faixa de domínio de rodovias

A Companhia é parte em ações judiciais que discutem a onerosidade de sua atuação para a instalação e manutenção de infraestrutura de distribuição de energia em faixas intermediárias e laterais das rodovias. A Companhia também ajuizou ações contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER), obtendo decisões favoráveis em primeira e segunda instância, adotando ainda outras medidas legais para discussão do tema. Existem decisões favoráveis e desfavoráveis julgadas em diferentes instâncias, com repercussão geral reconhecida no Recurso Extraordinário nº 581.947 (tema 261), o qual aguarda-se julgamento. Caso sobrevenham decisões finais desfavoráveis, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento dos processos não são passíveis de quantificação.

(a.9) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública contra a Companhia visando: (i) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, (ii) à restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (antigos proprietários, inquilinos ou ocupantes) e, por fim, (iii) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Em 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCD's relativos a débitos de terceiros. A Companhia apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3. Foi negado provimento ao recurso da Companhia no TRF3 e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram os TCD's. A Companhia interpôs recursos especial e extraordinário contra a decisão. No dia 28 de junho de 2016, o recurso especial foi admitido e o recurso extraordinário foi inadmitido. A Companhia interpôs agravo de instrumento contra a decisão que inadmitiu o recurso extraordinário. Aguarda-se o julgamento dos recursos em Brasília.

Iniciada a execução provisória da parte da sentença que determinou a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Em 09 setembro de 2014 foi proferida decisão suspendendo a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's em primeira instância. Em 15 de junho de 2015, os embargos de declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença e incabível a multa diária, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. O MPF apresentou agravo de instrumento contra tal decisão. Em 4 de outubro de 2018 o TRF3 acolheu recurso do MPF e determinou que Companhia apresente todos os TCDs, sob pena de multa, sem fixar prazo para cumprimento, determinando que a ANEEL fiscalize. Em 23 de outubro de 2018, a Companhia recorreu contra essa decisão opondo embargos de declaração, o qual se encontra pendente de julgamento. De acordo com o levantamento concluído pela Companhia na execução provisória, foram identificados 3.211 TCD's,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade de débitos de terceiros, no montante histórico em dobro de R\$12.859 (fevereiro de 2013).

Caso sobrevenha decisão final desfavorável nos recursos apresentados, a Companhia poderá desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.10) Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

Em março de 2017, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) ajuizou ação civil pública contra a Companhia, objetivando a (1) devolução em dobro, juros e correção monetária a todos os consumidores que pagaram por serviços atípicos cobrados na fatura de energia elétrica nos últimos 5 anos, sem que houvesse sua respectiva solicitação expressa; e (2) danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000.

Em 31 de janeiro de 2018, a primeira instância julgou procedente a ação civil pública condenando a Companhia a restituir em dobro os consumidores indevidamente cobrados e ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 500. Em 13 de março de 2018 a Companhia apresentou recurso de apelação contra a decisão de primeira instância do dia 31 de janeiro de 2018, o qual será analisado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A Companhia identificou 14.187 consumidores afetados, tendo efetuado a restituição em dobro aos respectivos consumidores no total de R\$ 3.648.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável não é possível assegurar que a Companhia não tenha que restituir valores adicionais aos já restituídos aos consumidores que, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica dos seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão.

(a.11) Arbitragem Neoenergia

Trata-se de arbitragem proposta pela Neoenergia em face da Companhia perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM com base no Acordo de Investimento celebrado entre a Companhia e a Neoenergia em 16 de abril de 2018. Em 2 de agosto de 2018 houve formalização da nomeação dos árbitros que atuarão no caso e, em 3 de setembro de 2018 foi formalizado o Termo de Arbitragem. A Companhia, em conjunto com seus assessores legais, classifica o prognóstico de perda do caso como possível. Como ainda não foram especificados pedidos na arbitragem, o valor envolvido é, atualmente, inestimável. Esse caso é tratado sob confidencialidade, razão pela qual a Companhia limitou-se em divulgar as informações acima descritas.

(b) Processos regulatórios:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos regulatórios, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	2018	2017
(b) Processos regulatórios:		
(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada	847.243	769.579
(b.2) Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)	178.165	157.078
(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade	88.406	106.082
(b.4) Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)	88.434	85.937
(b.5) Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa	64.347	101.231
(b.6) Outros processos regulatórios	50.273	11.388
	1.316.868	1.231.295

(b.1) Devolução tarifária – Base blindada

A Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia efetuasse a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo.

A devolução da quantia de R\$ 626.052 foi determinada pelo Diretor Geral da ANEEL (Despacho nº 4.259 /2013). A devolução deveria ter sido feita por meio de componente financeiro negativo na tarifa da Companhia em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014.

A tutela antecipada foi indeferida pela primeira instância, interpondo a Companhia recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”).

Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do mérito do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo.

Em 5 de janeiro de 2015, em razão da liminar obtida, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.844, determinando à devolução dos valores já descontados da Companhia. O montante anteriormente restituído aos consumidores, foi totalmente revertido à Companhia por meio da Revisão Tarifária de 2015, finalizando o recebimento no ciclo tarifário encerrado em 3 de julho de 2016.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1. O recurso foi negado de forma definitiva pelo STJ.

Em 13 de abril de 2018, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”) deu provimento por unanimidade ao recurso (“Agravo”) interposto pela Companhia, mantendo a liminar que suspende, até decisão de mérito da ação, a determinação da ANEEL de devolução dos valores discutidos aos consumidores. Esta decisão foi publicada em 11 de maio de 2018.

Em 25 de maio de 2018, a ANEEL interpôs recurso (embargos de declaração) contra a decisão de 11 de maio de 2018 favorável à Companhia e, no dia 18 de junho de 2018, a Companhia apresentou sua manifestação ao recurso.

Em 31 de dezembro de 2018, os efeitos da liminar favorável à Companhia continuam vigentes. Aguarda-se o julgamento do caso em primeira instância, atualmente na fase de instrução probatória.

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão, não havendo, portanto, nenhuma provisão constituída. Em 31 de dezembro de 2018, o valor atualizado pelo IGP-M da devolução tarifária em discussão é de R\$ 847.243 (R\$ 769.579 em 31 de dezembro de 2017).

(b.2) Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)

Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Foi deferido o pedido liminar da Companhia, suspendendo a exigibilidade da multa. Decisão de primeira instância desfavorável à Companhia em 7 de julho de 2017. A liminar não foi expressamente revogada pela decisão de primeira instância desfavorável, permanecendo em vigor. Em 20 de julho de 2017, a Companhia apresentou embargos de declaração apontando defeitos de contradição e omissão e exigindo que fossem resolvidos, requerendo que a decisão desfavorável fosse totalmente reformada. Em 23 de maio de 2018, os embargos de declaração da Companhia foram

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

rejeitados e mantidos os termos da sentença. Em 11 de junho de 2018, a Companhia apresentou recurso de apelação, o qual será remetido ao Tribunal para julgamento. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 178.165, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 157.078 em 31 de dezembro de 2017).

(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade

A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos. Para esses autos a Companhia efetuou provisão parcial conforme nota explicativa nº 18.1 (c.1.1; c.1.2 e c.1.3).

(b.4) Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)

Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Companhia em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da Companhia, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Companhia. Foi deferido o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade da multa. O processo encontra-se na fase de produção de provas. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 88.434, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 85.937 em 31 de dezembro de 2017).

(b.5) Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa

AI 027/TN0336/1: Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração AI 027/TN0336/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia propôs mandado de segurança com o objetivo de anular tal autuação.

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à Companhia, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação corresponde a R\$ 64.347, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 60.893 em 31 de dezembro de 2017).

AI nº 015/TN170: A Companhia efetuou provisão para o AI nº 015/TN170 em dezembro de 2018 conforme nota explicativa nº 18.1 (c.3).

(b.6) Outros processos regulatórios

Outros processos regulatórios somam R\$ 50.273, e contempla o AI nº 1008/2018 no montante de R\$ 18.649 conforme nota explicativa nº 18.1 (c.2).

(c) Processos fiscais:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos fiscais, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor estimado da contingência	
	2018	2017
(c) Processos fiscais:		
(c.1) CSLL – base negativa	148.283	144.501
(c.2) Execuções fiscais municipais – diversas	85.727	65.638
(c.3) PIS – Estatuto da decadência	238.461	235.131
(c.4) COFINS – anistia	159.289	157.119
(c.5) COFINS – Multa de Ofício	58.988	58.988
(c.6) Autos de infração de ICMS – Estornos de débitos	151.507	139.558
(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	167.979	165.188
(c.8) PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988	640.727	49.394
(c.9) FINSOCIAL	216.913	210.145
(c.10) PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	151.813	146.546
(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	107.936	109.118
(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015	118.617	105.089
(c.13) Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	42.749	-
Outros processos fiscais	59.007	89.289
	2.347.996	1.675.704

Processos fiscais em fase judicial:

(c.1) CSLL – base negativa

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Foram proferidas decisões favoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Em 7 de maio de 2018, a Companhia foi intimada da interposição de recurso (agravo) pela União Federal ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e apresentou suas contrarrazões. Em 6 de dezembro de 2018, a Companhia foi intimada de decisão proferida pelo STJ que, conhecendo do agravo interposto, determinou o processamento do recurso especial da União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido agravo pelo STJ.

(c.2) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, taxas e ISS, as quais se encontram em diferentes estágios processuais. A variação de R\$ 20.089 entre os exercícios apresentados deve-se principalmente ao ingresso de novas execuções fiscais movidas contra a Companhia, as quais exigem a quitação dos mesmos tributos.

(c.3) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de supostos débitos de PIS decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Quanto ao mérito da discussão, foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pela Companhia perante o STJ e o STF. Em 16 de março de 2018, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região indeferiu o pedido liminar (efeito suspensivo) apresentado no recurso da Procuradoria da Fazenda Nacional contra a decisão de 1ª instância que negou a substituição da garantia da execução fiscal em fiança bancária por depósito judicial. Atualmente, aguarda-se o julgamento deste recurso pela Turma (órgão colegiado) do TRF da 3ª Região. Quanto ao prognóstico de perda do caso, a Companhia, juntamente com seus assessores legais, classifica-o como possível, considerando os fundamentos a seu favor e que amparam os recursos que aguardam julgamento. Sustenta-se que (i) para que o crédito tributário tenha excludibilidade, é imprescindível o lançamento, que não foi realizado pelo Fisco, (ii) apenas os tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no campo “saldo a pagar”, com valores discriminados, são passíveis de inscrição direta em dívida ativa e (iii) nos termos da legislação aplicável, créditos tributários com exigibilidade suspensa devem ser necessariamente constituídos, sob pena de decadência, tal como a ocorrida neste caso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(c.4) COFINS – anistia

Ação judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando ao reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em 1ª instância, foi proferida decisão favorável. Em maio de 2012, houve decisão em 2ª instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia, mas aduzindo que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito, decorrentes do ajuizamento de execuções fiscais, não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo a sua exigência. Contra esta decisão, a Companhia opôs embargos infringentes, os quais não foram acolhidos. Em agosto de 2017, foram opostos embargos de declaração, também não acolhidos. Em 12 de abril de 2018, a Companhia apresentou recursos especial e extraordinário contra a decisão desfavorável de 2ª instância sobre os encargos legais de 20% das execuções fiscais. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos recursos perante o STJ e o STF. O prognóstico de perda permanece possível para os encargos legais.

(c.5) COFINS – Multa de ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo à COFINS do período de abril de 1992 a março de 1993, acrescida de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP nº 2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Na esfera administrativa, a exigência fiscal foi reduzida a somente multa de ofício e de 75%. Em maio de 2015 foi ajuizada ação preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito remanescente e a consequente suspensão da exigibilidade. Em fevereiro de 2017, a Companhia foi citada na execução fiscal ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional e apresentou exceção de pré-executividade, pugnando pela retificação da certidão de dívida ativa (CDA) que embasa a exigência. Em 7 de maio de 2018, a Procuradoria apresentou manifestação concordando com o equívoco cometido na indicação do valor da CDA, diante da suficiência da garantia (seguro) apresentada na ação preparatória, a qual foi transferida para a execução fiscal. Em 11 de junho de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal que, atualmente, aguardam julgamento em 1ª instância. A exposição da Companhia refere-se à multa de ofício, a qual não sofre atualização.

(c.6) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. A Companhia contesta 5 autuações sobre este assunto em ações judiciais que se encontram em diversos estágios processuais.

(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão

Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Companhia exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativo aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência suplementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9532/97. A Companhia sustenta em sua defesa que despesas relativas a funcionários inativos não devem ser inseridas no cálculo deste limite, bem como que, considerado apenas o montante das despesas com empregados ativos, o referido percentual de 20% é respeitado. Apesar de ter julgado favoravelmente à Companhia em processo anterior e idêntico em que se discutiu o período de 1998 a 2000, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em 2017, por voto de qualidade, manteve a exigência do presente caso. Para prosseguir a discussão, a Companhia propôs ação judicial em outubro de 2017. Em novembro de 2017, foi concedida a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Atualmente, aguarda-se o julgamento dessa ação em 1ª instância. Quanto ao prognóstico de perda, como este tema não está definido na esfera judicial, os assessores jurídicos da Companhia alteraram a avaliação de perda remota, mantida durante a discussão na via administrativa, para possível. Apesar do desfecho desfavorável da discussão na esfera administrativa e da alteração do prognóstico, a tese defendida pela Companhia não foi enfraquecida, uma vez que o entendimento do CARF foi fixado em julgamento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

com uso de voto de qualidade, já contestado inclusive pela decisão liminar concedida na ação judicial, bem como pelo fato de que os argumentos de defesa estão pautados na aplicação estrita dos termos da Lei nº 9532/97, o que deverá ser levado em conta pelo Poder Judiciário.

(c.8) PIS – Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002, cujas compensações foram indeferidas sob os argumentos de que teriam sido feitas antes do trânsito em julgado da ação judicial e com débitos de outros tributos federais além do PIS. A Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Tais execuções envolvem R\$ 640.727 em 31 de dezembro de 2018. A diferença entre este montante e o divulgado anteriormente decorre da reavaliação realizada pela Companhia em conjunto com seus assessores legais. Anteriormente, foram considerados somente a multa moratória e os encargos legais das respectivas execuções fiscais, ao passo que o montante ora divulgado compreende a totalidade dos valores executados (principal, multa moratória, juros e encargos legais).

Processos fiscais em fase administrativa

(c.9) FINSOCIAL

Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização utilizados pela Companhia. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, contra a qual foi apresentado recurso voluntário que aguarda julgamento.

(c.10) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 apresentou sua defesa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo o direito a R\$11.971 dos R\$85.834 de créditos utilizados em 2013 (valor original) e homologando as compensações até o limite destes créditos. Contra esta decisão, a Companhia apresentou recurso que aguarda julgamento em 2ª instância administrativa. O valor total envolvido em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 151.813 (R\$ 146.546 em 31 de dezembro de 2017).

(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. A SEFAZ/SP alega que as mercadorias registradas no ativo imobilizado seriam alheias às atividades do estabelecimento ou destinadas ao uso e consumo, o que é contestado nos 6 processos administrativos sobre o tema.

(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015

Trata-se de mandado de segurança impetrado em 6 de abril de 2018 em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo – SP, contra autos de infração lavrados para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em sua defesa, a Companhia alega, em síntese, (a) nulidade das autuações por falta de comprovação da ocorrência das infrações, (b) observância das normas regulatórias e tributárias relativas à classificação tarifária dos consumidores, (c) aplicação das isenções em conformidade com as determinações do Município e (d) impossibilidade de cobrança de multa moratória no pagamento em atraso de débitos que foram objeto de denúncia espontânea. A Companhia ofereceu seguro-garantia. Em 17 de julho de 2018, foi publicada decisão de primeira instância parcialmente favorável, afastando a cobrança de juros pelo Município de São Paulo/SP em patamar superior à variação da taxa SELIC e mantendo a exigência remanescente. No que se refere à parte mantida da exigência, a Companhia apresentou recurso contra esta decisão em 1º de agosto de 2018, o qual aguarda julgamento em segunda instância. O valor em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 118.617 (R\$ 105.089 em 31 de dezembro de 2017).

(c.13) Multa isolada – PIS Compensações – Créditos remanescentes

Trata-se de processo administrativo oriundo da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa no caso mencionado na nota explicativa 18.2 (c.10) “PIS Compensações – Créditos remanescentes”. Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa e, em 28 de dezembro de 2018, apresentou sua defesa, a qual aguarda julgamento em primeira instância administrativa.

(d) Processos trabalhistas:

Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos trabalhistas, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

	Valor estimado da contingência	
	2018	2017
(d) Processos trabalhistas:		
(d.1) Ação Civil Pública – Terceirização		
(d.2) Ações de periculosidade - Sede barueri	109.611	99.570
(d.3) Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	93.458	91.816
(d.4) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais	52.430	50.753
(d.5) Contribuição Previdenciária – SAT	42.816	Remoto
(d.6) Outros processos trabalhistas	720.857	-
	1.019.172	242.139

(d.1) Ação civil pública - Terceirização

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). A Companhia foi citada no dia 17 de janeiro de 2017, tendo se manifestado contra pedido liminar em 26 de janeiro de 2017. Em 21 de fevereiro de 2017, a Companhia verificou que foi negado o pedido liminar realizado pelo MPT. Em 28 de setembro de 2018 foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas. O julgamento foi marcado para o dia 19 de dezembro de 2018 e ainda não foi publicada a sentença.

Em 05 de abril de 2019 foi publicada sentença de mérito, julgando a ação procedente em parte em 1ª Instância. A decisão validou os procedimentos da terceirização aplicados pela Companhia diante da ausência de subordinação e pessoalidade em face dos terceiros bem como fiscalização relacionada à

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

segurança do trabalho, afastando com isso a existência de fraude à terceirização ou vínculo direto com a Companhia. No entanto, reconheceu a equiparação de direitos quanto a remuneração e benefícios entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia, no prazo de 120 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 1.000, bem como condenou a Companhia ao pagamento de R\$ 5.000 por danos morais coletivos. A Companhia ingressará com recursos judiciais cabíveis para esclarecimentos quanto à definição do início do prazo acima mencionado, bem como para reforma da decisão em 2ª instância.

Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia na ação, o risco de condenação na ação é possível e o risco de eventual concessão do pedido liminar é remoto. Apesar do valor pleiteado na ação ser de R\$ 120.000, na avaliação do escritório o valor envolvido é inestimável, pois não há previsão legal que fixe tais valores e, ainda, em razão da subjetividade envolvida. Dessa forma, a Administração da Companhia, suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, concluiu que, em 31 de dezembro de 2018, não se faz necessário o registro de provisão para esse tema.

(d.2) Ações de periculosidade – Sede Barueri

Foram ajuizadas, no dia 5 de dezembro de 2016, 5 ações coletivas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo visando o pagamento de adicional de periculosidade para colaboradores da Companhia lotados na Sede Administrativa de Barueri no período em que um moto-gerador esteve instalado no topo do edifício (entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2016). A Companhia foi cientificada de 4 ações em março de 2017 e a última ação em abril de 2017. Todas as ações foram unificadas para serem julgadas pelo mesmo juiz. Todos os processos se encontram em fase inicial para produção de provas. No primeiro trimestre de 2018, foi realizada inspeção judicial com a participação da Juíza, peritos judiciais e assistentes técnicos e foram emitidos dois laudos periciais (um favorável e outro desfavorável) ao pagamento do adicional de periculosidade, sobre os quais a Companhia se manifestou no prazo legal. A Audiência de instrução designada para 4 de outubro de 2018 foi reagendada para o dia 8 de março de 2019. Na avaliação dos advogados que patrocinam a Companhia, o risco de condenação na ação é possível. Caso sobrevenham eventuais decisões finais desfavoráveis nas ações acima mencionadas, a Companhia poderá ter que desembolsar o valor estimado atualizado para 31 de dezembro de 2018 de R\$ 109.611 (R\$ 99.570 em 31 de dezembro de 2017), o qual, dado o atual andamento dos processos, representa o cálculo da estimativa de liquidação dos pedidos formulados nas ações.

(d.3) Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas à suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998. A exigência fiscal integralmente foi mantida na esfera administrativa. Na ação judicial proposta pela Companhia para seguir a discussão, foi proferida decisão de 1ª instância, em setembro de 2014, julgando parcialmente procedente o pedido da Companhia (cancelamento parcial do débito). Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela Companhia e pelo INSS. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 perfaz o total de R\$ 93.458 (R\$ 91.816 em 31 de dezembro de 2017).

(d.4) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais

Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas execuções fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e, no momento, aguardam decisão de 2ª instância. A terceira, por sua vez, aguarda decisão em 1ª instância. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 perfaz o total de R\$ 52.430 (R\$ 50.753 em 31 de dezembro de 2017).

(d.5) Contribuição Previdenciária – SAT

Trata-se de processo administrativo decorrente de despacho decisório lavrado pela Receita Federal do Brasil não homologando compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (SAT), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (GILL-RAT), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Com base no argumento de que o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) informado em campos específicos de guias de recolhimento e declarações fiscais seria o que determinaria o referido enquadramento em graus de risco, a despeito dos laudos apresentados, as referidas compensações não foram homologadas em julho de 2014. Em setembro de 2014, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade contra esta decisão, a qual não foi provida. Em fevereiro de 2015, foi interposto recurso voluntário, também não acolhido pelo CARF. Em abril de 2017, a Companhia apresentou recurso especial, o qual não foi admitido. Em outubro de 2017, a Companhia apresentou agravo contra esta decisão à Câmara Superior do CARF, que não foi provido por decisão proferida em setembro de 2018, encerrando desfavoravelmente o processo administrativo. A Companhia promoveu ação judicial dando continuidade à discussão da exigência fiscal, em 22 de outubro de 2018, tendo obtido em 12 de novembro de 2018 decisão liminar parcialmente favorável para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) em favor da Companhia. Da decisão, foi interposto Agravo de Instrumento para suspensão da exigibilidade do crédito, bem como a liberação do seguro garantia apresentado nos autos. Considerando que as Cortes Judiciais Superiores (STJ e STF) ainda não firmaram posição sobre o tema, o prognóstico de perda do caso, que foi remoto durante a fase administrativa pela existência de precedentes favoráveis naquela esfera, foi alterado para possível. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 42.816.

(d.6) Outros processos trabalhistas

Considerando que em relação aos processos sem decisão e determinados grupos de processos a provisão era realizada com base na média de pagamentos histórica, bem como que para outros grupos, a provisão era realizada de acordo com a condenação de cada caso, a Companhia considerava como remotos os valores correspondentes à diferença entre o total dos pedidos das reclamações trabalhistas e os valores provisionados pela média ou conforme as decisões, e, portanto, não divulgava esses montantes. Com a alteração de critério de provisionamento e classificação de probabilidade de perda, que deixou de calcular provisão por média, a Administração passou a divulgar como probabilidade de perda possível a totalidade dos valores pedidos nos processos judiciais não julgados, bem como valores correspondentes à reanálise individualizada dos riscos após julgamento favorável, desde que passíveis de recurso pela outra parte.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação a seguir:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	57	2.183.894	0,20% a 3,25%
Cível	49	358.218	0,20% a 3,35%
Trabalhista	87	179.595	0,20% a 3,25%
Regulatório	7	279.778	0,35% a 3,25%

19. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	Reapresentado 2017
CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		105.328	127.648
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico		2.036	2.004
Ministério de Minas e Energia		1.018	1.002
Eficiência energética		183.814	131.996
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.1	111.315	187.209
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		1.144	1.050
Outros encargos		33	56
Total		404.688	450.965
NÃO CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		38.689	30.868
Total		38.689	30.868

- 19.1 A partir de janeiro de 2018 foi alterada a data de vencimento do pagamento das quotas mensais da CDE Uso das concessionárias de distribuição, do dia 10 do mês subsequente à respectiva competência para o dia 10 do próprio mês de competência. As quotas CDE energia e CDE ACR permanecem com vencimento no dia 10 do mês subsequente à competência.

20. Outros passivos circulantes e não circulantes

	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão		51.620	49.182
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		123.936	102.547
Outras devoluções a consumidores		58.078	68.843
Repasse a terceiros		13.788	9.146
Prêmio de consentimento dos credores	15.7.1	-	3.084
Penalidade ANEEL - auto de infração 0014/2016		844	13.114
Caução - retenção contratual de fornecedores		362	26
Receita diferida		2.580	692
Outras		4.711	12.173
Total		255.919	258.807
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamento relacionado a venda de bens	9.2	-	2.940
Caução - retenção contratual de fornecedores		9.297	5.161
Receita diferida		10.105	-
Outras		400	352
Total		19.802	8.453

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital social autorizado.

Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade, a homologação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Dessas novas ações, 6.200 foram integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 280, e 33.164.964 novas ações foram integralizadas mediante capitalização dos créditos detidos pela Enel, acionista controladora da Companhia, totalizando R\$ 1.499.720, constituído por meio dos instrumentos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrados entre a Enel Sudeste e a Companhia em 26 de junho de 2018 e 26 de julho de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O aumento de capital tem como objetivo viabilizar a execução do plano de investimento e fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades e obrigações de curto prazo.

Após a homologação do aumento de capital social – vide nota explicativa nº 1.2, o total subscrito e integralizado é de R\$ 2.823.486 (R\$ 1.323.486 em 31 de dezembro de 2017), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

21.2 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria originadas por 359 acionistas titulares que não compareceram à Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas de 12 de setembro de 2017, se abstiveram de votar ou não aprovaram a migração da Companhia para o Novo Mercado, e optaram pelo exercício do direito de retirada. O exercício de direito de retirada originou 3.058.154 ações preferenciais, correspondentes a 2,7% das ações preferenciais.

Dessa forma, em 9 de novembro de 2017 a Companhia realizou o pagamento do reembolso aos acionistas titulares das ações preferenciais que exerceram o direito de retirada com base no valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2016 (R\$16,10 por ação), totalizando o montante de R\$ 49.236, registrado em ações em tesouraria.

21.3 Composição acionária:

Acionistas:	Nota	2018		2017	
		Ordinárias		Ordinárias	
		Quantidade	%	Quantidade	%
ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A		189.323.545	94,42	-	-
BNDESPar		-	-	31.350.329	18,73
AES Holdings Brasil Ltda.		-	-	28.179.237	16,84
União Federal		-	-	13.342.642	7,97
GWI Asset Management S.A.		-	-	11.585.400	6,92
Outros		8.133.352	4,06	79.828.125	47,71
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas		197.456.897	98,48	164.285.733	98,17
Ações em tesouraria	21.2	3.058.154	1,52	3.058.154	1,83
Total das ações ordinárias		200.515.051	100,00	167.343.887	100,00

21.4 Reservas de capital:

	Nota	2018	2017
Ações e opções de ações outorgadas	21.4.1	20.573	22.441
Reserva especial de ágio na incorporação	21.4.2	670.897	670.897
Total		691.470	693.338

21.4.1 Reserva de capital que poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia, seguindo as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira.

Em 11 de junho de 2018, a Companhia efetuou pagamento em dinheiro referente às performances dos anos de 2015 a 2017, relacionado a bônus dos diretores estatutários e não estatutários. O montante total pago foi de R\$ 5.598, sendo que R\$ 1.868 já estavam provisionados no patrimônio líquido, sendo então reclassificados para a rubrica obrigações sociais e trabalhistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O impacto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$3.730, e é decorrente da diferença do critério de provisionamento de 1/3 a cada ano.

21.4.2 A reserva especial de ágio foi gerada pela reorganização societária ocorrida em 2016, e poderá ser capitalizada em favor de todos os seus acionistas, mediante subscrição de novas ações.

21.5 Ajustes de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007 e pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão.

A composição desses saldos é como segue:

	2018	2017
Ajuste de avaliação patrimonial (Reavaliação regulatória)	1.031.843	1.235.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(350.827)	(420.161)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	681.016	815.606
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	(2.537.025)	(2.458.872)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	(3.256)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	863.696	836.016
Outros resultados abrangentes, líquido	(1.676.585)	(1.622.856)
Total registrado no patrimônio líquido	(995.569)	(807.250)

21.6 Destinação dos resultados

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de "lucros (prejuízos) acumulados" para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

Desta forma, o quadro abaixo demonstra a destinação dos exercícios de 2018 e 2017 baseada no resultado societário:

	2018	2017
Prejuízo líquido do exercício	(315.261)	(844.424)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida	81.092	73.966
Prejuízos acumulados - adoção inicial CPC 48	(56.594)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	-	358
Prejuízo total apurado	(290.763)	(770.100)
Absorção pela reserva estatutária	238.545	770.100
Absorção pela reserva legal	52.218	-
Saldo de prejuízos acumulados	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/1976, o prejuízo do exercício deve, obrigatoriamente, ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Desse modo, face à apuração do prejuízo líquido ajustado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia procedeu a absorção do prejuízo total apurado de R\$ 290.763, pelas reservas estatutária de lucro e legal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, foi aprovada a absorção do prejuízo relativo ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017 pela reserva estatutária de lucro da Companhia, no montante de R\$ 770.100, cujo registro contábil já havia sido realizado nas demonstrações contábeis anuais de 31 de dezembro de 2017.

22. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

Para o cálculo do resultado por ação, a Companhia considerou a atual composição de ações ordinárias também para o exercício comparativo, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41. Assim, tanto o numerador (prejuízo líquido do exercício) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

22.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico

A tabela a seguir apresenta o prejuízo básico por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Numerador:	2018	2017
Prejuízo líquido do exercício - Regulatório	(519.391)	(916.004)
Denominador (em milhares de ações):		
Número de ações ordinárias	173.906	166.900
Prejuízo básico por ação (em Reais - R\$)	(2,98662)	(5,48834)

Para cálculo do denominador, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria durante os exercícios.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da média ponderada considerando a movimentação de ações nos exercícios de 2018 e 2017:

Exercício	Período de movimentação de ações	Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
2017	01/01/2017 até 08/11/2017	167.344	85%	143.045
	09/11/2017 até 31/12/2017	164.286	15%	23.855
			100%	166.900
2018	01/01/2018 a 18/09/2018	164.286	71%	116.643
	19/09/2018 a 31/12/2018	197.457	29%	57.263
			100%	173.906

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 Demonstração do cálculo do resultado por ação – diluído

A Companhia possui reserva especial de ágio no montante de R\$ 670.897, que poderá ser capitalizada a favor dos seus acionistas.

As potenciais ações a serem emitidas em razão da capitalização da reserva especial de ágio serão consideradas diluidoras para o cálculo do resultado por ação diluído, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão sejam atendidas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado por ação diluído é igual ao resultado básico por ação, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo e, dessa forma, as potenciais ações que poderiam ter efeito diluidor, foram consideradas não dilutivas. Dessa forma, o prejuízo diluído por ação é R\$ 2,98664 e R\$ 5,48834 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respectivamente.

23. Receita operacional líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado.

O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

23.1 Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

23.2 Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)

A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD.

23.3 Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23.5 Aluguel de postes

Essa receita é originada dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. A receita está suportada pelo contrato de compartilhamento de infraestrutura, cujos montantes são reconhecidos conforme o cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente e tarifa acordada entre as partes.

23.6 Outras receitas

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL (serviços cobráveis conforme Resolução Homologatória nº 2.412, de 4julho de 2018).

23.7 Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Repasse CDE – descontos na tarifa" - nota explicativa nº 9.

23.8 Ativo e passivo financeiro setorial

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

23.9 Impostos sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23.1 A receita operacional bruta, conforme requerida pelo manual de contabilidade do setor elétrico, é como segue:

	Nº Consumidores		MWh		R\$ Mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento - Faturado:						
Residencial	6.781.509	6.705.497	16.187.336	16.090.127	10.014.160	9.121.123
Industrial	26.073	26.932	3.122.929	3.343.815	1.758.460	1.702.529
Comercial	402.502	402.368	10.410.069	10.698.857	6.080.785	5.689.102
Rural	562	493	31.383	30.965	7.693	5.710
Poder público	15.851	16.069	1.185.740	1.231.048	614.773	580.172
Iluminação pública	1.564	2.532	802.475	814.249	281.786	261.084
Serviço público	1.359	1.377	490.404	567.204	234.744	239.386
Transferência para atividades de distribuição	-	-	-	-	(7.383.039)	(6.993.958)
Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-	1.598.160	1.176.814	442.451	170.087
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado:						
Consumidores cativos	-	-	-	-	7.383.039	6.993.958
Consumidores Livres	1.324	1.192	10.647.379	10.205.609	1.075.365	984.913
Fornecimento/Uso da Rede Elétrica de Distribuição - Não Faturado					127.270	44.364
Constituição e Amortização - CVA ativa e passiva	-	-	-	-	1.354.050	1.257.972
Constituição e Amortização - RTP diferimento ou devolução	-	-	-	-	(97.061)	55.733
Constituição e Amortização - Demais ativos e passivos regulatórios	-	-	-	-	(502.090)	(97.553)
Serviços cobráveis	-	-	-	-	13.118	18.748
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	466.141	321.123
Outras receitas	-	-	-	-	145.261	220.350
Total	7.230.744	7.156.460	44.475.875	44.158.688	22.016.906	20.574.843

23.2 Receita operacional líquida:

Nota	2018			2017		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.781.509	16.187.336	10.014.160	6.705.497	16.090.127	9.121.123
Industrial	26.073	3.122.929	1.758.460	26.932	3.343.815	1.702.529
Comercial	402.502	10.410.069	6.080.785	402.368	10.698.857	5.689.102
Rural	562	31.383	7.693	493	30.965	5.710
Poder público	15.851	1.185.740	614.773	16.069	1.231.048	580.172
Iluminação pública	1.564	802.475	281.786	2.532	814.249	261.084
Serviço público	1.359	490.404	234.744	1.377	567.204	239.386
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(7.383.039)	-	-	(6.993.958)
Subtotal - fornecimento	7.229.420	32.230.336	11.609.362	7.155.268	32.776.265	10.605.148
Outras						
Não faturado	-	-	127.270	-	-	44.364
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	1.324	10.647.379	1.075.365	1.192	10.205.609	984.913
Transferência para atividades de distribuição	-	-	7.383.039	-	-	6.993.958
Energia no curto prazo	-	1.598.160	442.451	-	1.176.814	170.087
Subvenção de recursos da CDE	23.2.1	-	362.801	-	-	321.123
Doações - bandeiras tarifárias - Despacho ANEEL 4.356/2017	36.1	-	103.341	-	-	-
Ativo e passivo financeiro setorial	11	-	1.584.660	-	-	1.216.152
Passivo financeiro setorial - bandeiras tarifárias - Despacho ANEEL 4.356/2017	36.1	-	(829.761)	-	-	-
Aluguel de poste	-	-	132.975	-	-	130.002
Ressarcimento - ônus de acordos bilaterais	9.4	-	-	-	-	70.108
Ressarcimento - ônus de acordos bilaterais - AES Tietê Energia	9.4/30.1	-	-	-	-	7.738
Receitas com partes relacionadas	-	-	191	-	-	-
Receitas com partes relacionadas	30.1	-	1.232	-	-	2.181
Outras receitas	-	-	23.980	-	-	29.069
Receita operacional bruta	7.230.744	44.475.875	22.016.906	7.156.460	44.158.688	20.574.843
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(129.912)	-	-	(118.625)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(2.848.952)	-	-	(2.255.194)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(83.376)	-	-	(85.436)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(708.959)	-	-	(712.040)
Encargos bandeiras tarifárias - CCRBT - Despacho ANEEL 4.356/2017	36.1	-	726.420	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(13.166)	-	-	(13.899)
ICMS	-	-	(3.805.592)	-	-	(3.567.777)
COFINS - corrente	-	-	(1.657.930)	-	-	(1.430.176)
PIS - corrente	-	-	(359.605)	-	-	(309.566)
ISS	-	-	(194)	-	-	(200)
Deduções da receita bruta	-	-	(8.881.266)	-	-	(8.492.913)
Receita operacional líquida	7.230.744	44.475.875	13.135.640	7.156.460	44.158.688	12.081.930

Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

A Companhia registrou os seguintes valores:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasso à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Custo coberto pelas bandeiras tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)
2017	667.998	-	(14.739)	258.593	911.852
2018	753.022	-	(26.582)	101.749	828.189

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

	Custo total a ser coberto pela Bandeira Tarifária	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias (recebido via arrecadação e repasse CCRBT)	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo da CCRBT
Acumulado até dezembro/2016	(1.746.410)	1.688.441	(186.745)	(244.714)
Exercício de 2017	(1.378.629)	911.852	116.034	(350.743)
Exercício de 2018	(960.656)	828.189	568.711	436.244
Total	(4.085.695)	3.428.482	498.000	(159.213)

A Companhia retém o déficit da CCRBT no montante de R\$ 159.213, referente às competências de abril de 2018 a dezembro de 2018, ocasionado principalmente pelos custos com compra de energia (basicamente risco hidrológico de quotas e Itaipu). Vale ressaltar que este montante está contemplado no saldo da CVA de custo de aquisição de energia em constituição em 31 de dezembro de 2018 - nota explicativa nº 11.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custo do serviço de energia elétrica

	Nota	MWh		R\$		Reapresentado
		2018	2017	2018	2017	
Energia elétrica comprada para revenda:						
Itaipu		8.739.539	9.344.497	(2.096.232)	(1.873.466)	
ANGRA 1 e 2		1.631.309	1.631.309	(400.829)	(371.254)	
Compra - CCEE		17.986	137.132	(66.971)	(39.251)	
Compra - CCEAR		18.354.658	16.844.764	(3.774.351)	(3.495.090)	
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia	30.1.2	-	122.648	-	(18.511)	
Quotas de garantia física - Partes relacionadas	30.1.1	87.896	-	(16.275)	-	
Quotas de garantia física		9.607.260	10.448.045	(850.562)	(580.725)	
Risco hidrológico		-	-	(1.766.622)	(2.023.957)	
(-) Ressarcimento - leilões de energia		-	-	76.113	75.745	
(-) Créditos de PIS/COFINS		-	-	820.269	764.553	
Subtotal		38.438.648	38.528.395	(8.075.460)	(7.561.956)	
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		819.397	838.809	(254.867)	(241.326)	
Total		39.258.045	39.367.204	(8.330.327)	(7.803.282)	
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:						
Uso da rede básica		24.1	(1.405.468)	(974.556)		
Uso da rede básica - partes relacionadas	30.1.1	(11.293)	-	-		
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER		(242.690)	(213.758)			
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	24.2	35.564	35.460			
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER	24.3	197.802	309.647			
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	24.1	(209.100)	(126.912)			
Operador Nacional do Sistema - ONS		(33.583)	(27.803)			
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD		(10.958)	(6.935)			
Conexão a Rede Básica - CTEEP		(87.286)	(59.975)			
(-) Créditos de PIS/COFINS		187.958	120.552			
Total		(1.579.054)	(944.280)			

- 24.1 O aumento decorre principalmente da indenização das transmissoras que renovaram a concessão em 2013.
- 24.2 O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.
- 24.3 A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva (CONER) deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A CCEE arrecada o Encargo de Energia de Reserva (EER) pago pelas distribuidoras de energia elétrica e efetua o pagamento para as usinas que geraram a energia de reserva. Se a CONER apresentar saldo positivo (excedente financeiro), a CCEE efetua a restituição por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras. Os valores menores do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 quando comparados ao exercício de 2017 são decorrentes do menor recurso financeiro da conta CONER.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

25. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nota	2018		2017	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	17.986	(66.971)	118.309	(34.815)
Compra estimada	-	-	18.823	(4.436)
24	17.986	(66.971)	137.132	(39.251)

	2018		2017	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Venda	1.364.838	419.153	1.176.814	170.087
Venda estimada	233.322	23.298	-	-
23	1.598.160	442.451	1.176.814	170.087

26. Pessoal, administradores e previdência privada

	2018	2017
<u>Pessoal:</u>		
Remuneração	(329.928)	(345.264)
Encargos	(127.876)	(130.005)
Benefício Pós-emprego-Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	(124.265)	(18.394)
Programa de demissão voluntária/Incentivo aposentadoria	(75.359)	(2.850)
Despesas recisórias	(19.873)	(14.863)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(78.364)	(74.878)
Assistência médica e odontológica	(111.069)	(95.467)
Auxílio alimentação e refeição	(96.258)	(89.214)
Educação e treinamento	(3.757)	(4.295)
Outros benefícios - Corrente	(15.951)	(18.446)
Outros	(464)	(4.567)
<u>Administradores:</u>		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	(13.741)	(8.338)
Benefício dos administradores	(4.938)	(6.118)
Total	(1.001.843)	(812.699)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

27. Outras receitas e despesas operacionais

	Nota	2018	2017
Tarifa bancária		(57.907)	(51.430)
Publicidade		(1.217)	(2.199)
Responsabilidade social		(230)	(215)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(23.781)	(24.564)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(10.709)	(11.152)
DIC/FIC/DMIC/DICRI	27.1	(33.260)	(85.320)
Penalidades - devoluções a consumidores		(3.377)	(4.441)
Outros		(15.827)	(15.668)
Total		(146.308)	(194.989)

27.1 DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		44.452	60.481
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	28.1	108.980	102.651
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	28.1	87.781	69.748
Subvenções governamentais		4.916	4.119
Atualização de créditos tributários		1.235	1.479
Atualização monetária dos depósitos judiciais		23.412	30.959
Atualização monetária do ativo financeiro setorial	11	132.268	86.198
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária		473	1.880
Atualização monetária - PIS/COFINS sobre ICMS-ST - clientes ACL	7.1	-	43.363
Outras receitas financeiras - partes relacionadas	30.1	115	401
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		10.195	2.293
Outras receitas financeiras		20.612	22.691
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira		(52.153)	-
Subtotal		382.286	426.263
Despesas financeiras			
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional		(429.953)	(420.962)
Encargo de dívidas - mútuo - partes relacionadas		(873)	-
Subvenções governamentais		(4.916)	(4.119)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(7.903)	(11.604)
Juros capitalizados transferidos para o imobilizado em curso	10.5	12.077	11.892
Cartas de fiança e seguros garantia		(48.577)	(50.610)
Atualização monetária de processos judiciais e outros		(196.469)	(49.773)
Atualização monetária - Energia livre	13.2	(7.098)	(9.484)
Atualização monetária do passivo financeiro setorial	11	(96.949)	(152.383)
Provisão acordo Eletrobras	18.1 / b.4	-	(1.500.000)
Atualização dos gastos referentes ao acordo Eletrobras	18.1 / b.4	(101.444)	(8.312)
Custo dos juros (líquidos) do plano de pensão		(349.942)	(374.321)
Multa de mora - pagamento de fornecedores		(17.764)	(1.797)
Outras despesas financeiras		(33.305)	(27.707)
Subtotal		(1.283.116)	(2.599.180)
Variações cambiais, líquidas			
Outras variações cambiais		931	103
Subtotal		931	103
Total do resultado financeiro		(899.899)	(2.172.814)

28.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia, multa de 2% e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

28.2 Em julho de 2015 com a publicação do Decreto no. 8.426/2015 ficaram reestabelecidas as alíquotas de PIS (0,65%) e COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativo. Por não haver nenhuma regulamentação quanto ao repasse de tal custo ao consumidor, a Companhia vinha efetuando o repasse integral desse custo ao consumidor através da alíquota efetiva.

Em 27 de fevereiro de 2018, foi emitido o Ofício no. 84/2018-SFF/ANEEL determinando que somente são passíveis de repasse ao consumidor o custo sobre as receitas de atualização do ativo financeiro setorial e atualização do ativo financeiro da concessão. Diante do exposto, o montante de R\$ 44.144, do período de julho de 2015 até janeiro de 2018, representando o total de PIS/COFINS sobre receitas financeiras não repassáveis ao consumidor, foi repassado em 3 parcelas (faturamento de junho a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

agosto de 2018). A partir de fevereiro de 2018, a Companhia segue as orientações quanto ao repasse estabelecidas no ofício ANEEL (R\$ 8.009 referente ao período de fevereiro até dezembro de 2018).

29. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto devido é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social, de acordo com o requerido pelo manual de contabilidade do setor elétrico, está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(754.394)	(1.372.724)
Adições (exclusões):		
Doações	800	979
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	5.223	5.463
Benefício fiscal P&D - pesquisa e desenvolvimento	-	-
Perdas indedutíveis no contas a receber	33.373	10.427
Perdas de capital - baixa de imobilizado	4.178	3.023
Multas indedutíveis	1.958	6.125
Despesas indedutíveis	9.296	2.056
Salário maternidade e paternidade	939	465
Outros	7.445	886
Total das adições (exclusões)	63.212	29.424
Base de cálculo	(691.182)	(1.343.300)
Imposto de renda e contribuição social calculados (alíquotas de 25% e 9%)	235.003	456.722
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	-	(2)
Imposto de renda e contribuição social no resultado regulatório	235.003	456.720
Alíquota efetiva	31,2%	33,3%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

30. Partes relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Auditoria responsável por analisar e opinar sobre a celebração de quaisquer contratos, acordos, transações ou associações comerciais ou arranjos de qualquer natureza, bem como suas alterações, com partes relacionadas, cujo intuito é o de zelar que as operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado e em consonância com as demais práticas de governança corporativa da Companhia.

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 7 de junho de 2018, quando então as transações envolvendo empresas controladas direta e indiretamente pela Enel S.p.A. (sediada na Itália), passaram a ser tratadas como transações entre partes relacionadas. As referidas transações estão apresentadas na nota explicativa nº 30.1.1.

A AES Holdings Brasil Ltda. foi a controladora da Companhia até 27 de novembro de 2017, momento que ocorreu a migração da Companhia para o Novo Mercado (nota explicativa nº 1.1 das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Contudo, mesmo após a migração, a AES Holding Brasil exerceu influência significativa sobre a Companhia, e devido a isso, as transações comerciais realizadas com empresas controladas direta ou indiretamente por ela, permaneceram sendo consideradas transações entre partes relacionadas até a alienação de 100% das suas ações em 7 de junho de 2018, após leilão realizado no dia 4 de junho de 2018. Dessa forma, as transações referentes às partes relacionadas com AES Holdings até 6 de junho de 2018 estão apresentadas na nota explicativa nº 30.1.2 e os saldos e as receitas/despesas após esta data, foram reclassificados para as rubricas respectivas à sua natureza.

30.1.1 Partes relacionadas – a partir de 7 de junho de 2018:

Conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2, em 19 de setembro de 2018, foram emitidas 33.171.164 novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessas ações, 33.164.964 foram escrituradas pela controladora Enel mediante capitalização de R\$ 1.499.720. As demais 6.200 ações, foram integralizadas pelos acionistas minoritários representando a capitalização de R\$ 280.

Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Ativo	Receita	
				2018	07.06.2018 a 31.12.2018	
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	Centrais Elétricas de Cachoeira Dourada	Controle comum	R\$ 4.194	Maio de 2017 a janeiro de 2019	618	-
Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)	ENEL X Brasil S.A.	Controle comum	Conforme demanda	Setembro de 2018 a setembro de 2019	94	191
				Total outros créditos - nota explicativa nº 9:	712	-
				Total receita operacional - nota explicativa nº 23:	-	191

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos e despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Passivo	Despesa
				2018	07.06.2018 a 31.12.2018
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Paranapanema S.A.	Controle comum	R\$ 9.153	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	290 (1.961)
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Mourao S.A.	Controle comum	R\$ 2.622	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	78 (546)
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Projetos I S.A.	Controle comum	R\$ 64.072	Resolução Homologatória nº 2.318/2017 da ANEEL	1.935 (13.768)
Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Controle comum	R\$ 11.293	Até o final da concessão	1.587 (11.293)
Mútuo	ENEL Finance International N.V.	Controle comum	R\$ 420.873	Dezembro de 2018 a dezembro de 2019	420.873 (873)
				Fornecedores - nota explicativa nº 13:	3.890 -
				Custo do serviço de energia elétrica - nota explicativa nº 24:	- (27.568)
				Empréstimos e financiamentos - nota 15.1:	420.873 (873)

Para os Contratos de Cotas de Garantia Física – CCGF, o total estimado considera o percentual de participação da Companhia definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.318/2017 para os anos de 2018, 2019 e 2020 e a receita anual de geração das usinas, homologados pela Resolução ANEEL nº 2.421/2018.

Quanto ao Encargo de uso do sistema de transmissão (contrato nº 121/2002), o mesmo é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS. Dessa forma, o total estimado informado considera o custo realizado para o exercício de 2018.

Os contratos mencionados acima são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

30.1.2 Partes relacionadas – Até 6 de junho de 2018:
Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Ativo		
			2017	01.01.2018 a 06.06.2018	01.01.2017 a 31.12.2017
Aluguel Sublocação (parte imóvel comercial)	AES Holding Brasil Ltda.	R\$ 5 - anual	-	2	5
	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 1.194 - anual	101	793	1.194
	Brasília Participações S.A. (AES)	R\$ 5 - anual	1	2	5
	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 162 - anual	12	64	162
	AES Elpa S.A.	R\$ 5 - anual	-	2	5
	AES Brasil Ltda.	R\$ 15 - anual	1	6	15
Comissão (Propaganda/publicidade/ venda em futura de energia)	Southern Electric Brasil Particip. Ltda (AES)	R\$ 5 - anual	0	2	5
	AES Serviços TC Ltda.	Conforme demanda	53	361	790
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 7.738	5.333	115	401
				-	7.738
Indenização Inventário 2015	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 1.473	1.473	-	1.473
Total outros créditos - nota explicativa nº 9:			6.974	-	-
Total receita operacional - nota explicativa nº 23:			-	1.232	9.919
Outras receitas e despesas operacionais - nota explicativa nº 27:			-	-	1.473
Total receita financeira - nota explicativa nº 28:			-	115	401

Despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Despesa		
			01.01.2018 a 06.06.2018	01.01.2017 a 31.12.2017	
Prestação de serviços	AES Serviços TC Ltda.	Substituição de postes	R\$ 14.754	(402)	(2.076)
		Atendimento de lojas	R\$ 81.322	(10.479)	(23.704)
		Corte/reiça	R\$ 26.400	(1.824)	(19.487)
		Poda de árvores	R\$ 4.792	(1.169)	(804)
		Manutenção	R\$ 25.000	(3.437)	(9.576)
		Técnicos e comerciais - baixa renda	R\$ 11.922	(3.483)	(59)
		Projeto Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	R\$ 2.777	(209)	-
Energia (Leilão A-1 2015)	AES Tietê Energia S.A.	Contrato rescindido em abril de 2017 (acordo bilateral)	-	(18.511)	
Doações	Instituto AES Brasil	Não aplicável	-	(382)	
Serviços de terceiros:			(21.003)	(55.706)	
Energia elétrica comprada para revenda - nota explicativa nº 24:			-	(18.511)	
Outras despesas operacionais - nota explicativa nº 27:			-	(382)	

30.1.3 Outras partes relacionadas
Passivo e despesa:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo		Despesa		
		2018	2017	2018	2017	
Plano de previdência	FUNCESP	Integrante do Conselho Deliberativo	3.799.825	3.707.100	(367.982)	(389.312)
Obrigações com entidade de previdência privada nota explicativa nº 16:			3.799.825	3.707.100	(367.982)	(389.312)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

30.2 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta administração é composta pela remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a provisão para remuneração (regime de competência), foi como segue:

Descrição:	Nota	2018	2017
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	30.2.1	14.072	8.820
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)		231	314
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)		(246)	230
Benefícios de rescisão contrato de trabalho		3.397	224
Remuneração baseada em ações		-	366
Total		17.454	9.954

30.2.1 O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 3.591 relacionados ao pagamento de bônus mencionado na nota 21.4.1.

31. Seguros

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Nota	Período de vigência		Importância segurada
		de	até	
Riscos operacionais		31-dez-2017	1-jul-2019	R\$ 131.446
Vida em grupo		1-jan-2018	1-jan-2019	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade civil geral		1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 40.000
Responsabilidade civil de administradores - D&O	31.1	10-nov-2018	10-nov-2019	R\$ 56.239
Riscos ambientais		1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF		1-abr-2018	1-abr-2019	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

31.1 Conforme nota explicativa nº 1.2, a Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 7 de junho de 2018 e a Companhia foi incluída na apólice global da Enel Brasil S.A no seguro de responsabilidade civil de administradores.

32. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

32.1 Instrumentos financeiros

32.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Notas	2018		2017		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	4	936.678	936.678	597.447	597.447	Empréstimos e recebíveis
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	4	861	861	1.445	1.445	Ativos financeiros disponíveis para venda
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4	3.895	3.895	2.385	2.385	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores e outros	5	2.273.766	2.273.766	2.140.773	2.140.773	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	5	175.895	175.895	152.870	152.870	Empréstimos e recebíveis
Outros créditos - alienação de bens e direitos		16.987	16.987	3.733	3.733	Empréstimos e recebíveis
Outros créditos - aluguel de poste		17.534	17.534	14.323	14.323	Empréstimos e recebíveis
Outros créditos - cobrança contratual - empreiteiras		11.874	11.874	16.874	16.874	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	18	539.358	539.358	532.495	532.495	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro setorial	11	2.681.914	2.681.914	2.681.914	2.681.914	Empréstimos e recebíveis
Total		6.658.762	6.658.762	6.144.259	6.144.259	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	13	1.625.422	1.625.422	1.789.718	1.789.718	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	15	4.145.188	4.155.744	3.569.012	3.570.412	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		358	358	2.046	2.046	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial	11	2.067.472	2.067.472	2.150.346	2.150.346	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total		7.838.440	7.848.996	7.511.122	7.512.522	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e fundos de investimento. CDBs e operações compromissadas sob as rubricas de (i) caixa e equivalentes de caixa são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI mensal, (ii) investimento de curto prazo são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa DI, conforme definido em sua data de contratação. O fundo de investimento é marcado a mercado mensalmente com base na variação dos preços das cotas de investimentos classificadas como renda fixa – curto prazo, indexados à taxa CDI/SELIC. De acordo com o seu regulamento, o fundo de investimento poderá investir até 95% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa - curto prazo e até 5% em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

32.1.2 Hierarquia do valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

Valor justo	2018			2017		
	Mensuração			Mensuração		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	861	-	861	-	1.445	-
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	3.895	-	3.895	-	2.385	-
Total	4.756	-	4.756	-	3.830	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

32.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacionais, de reputação e imagem, regulatório, legal, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos a seguir poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é multidisciplinar e conta com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*, conforme descritas a seguir.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de fatores de riscos inerentes aos negócios da Companhia, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz.

A área de Gestão de Riscos é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com os Investidores, responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos e assegurar que seja executado conforme metodologia predefinida, assegurar diretrizes e metas, e garantir que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

A área de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos, analisar o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange a gestão de riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir responsáveis pelos riscos e gestores das causas dos riscos nas áreas de negócio.

O Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre as questões estratégicas de gestão de riscos, incluindo aprovar e avaliar a Política de Gestão de Riscos e o modelo de gestão de riscos adotados. Trimestralmente, os riscos prioritários são levados a reuniões de conselho de administração, conselho fiscal e bimestralmente ao comitê de auditoria.

A Diretoria Executiva deve assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. A Diretoria Executiva também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O Comitê Executivo de Riscos é composto pela Diretoria Executiva da Companhia, tendo como principal objetivo a supervisão e o monitoramento do processo de riscos reportados pela área de gestão de riscos. As reuniões do Comitê Executivo de Riscos ocorrem bimestralmente, e nelas são avaliados e validados os modelos de gestão de risco, o portfólio e os riscos relevantes da Companhia, bem como a aprovação de metas e ações e a priorização de recursos para mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia avaliar e supervisionar a efetividade e suficiência do processo de gerenciamento de riscos empresariais relevantes e a conformidade da gestão para com as normas estabelecidas pela Companhia para assunção de riscos corporativos, bem como avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Ao Conselho Fiscal cabe acompanhar a avaliação dos riscos da Companhia, bem como discutir periodicamente com a Administração sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis identificados.

Controles Internos

A área de Controles Internos tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

Visando garantir o alinhamento dos processos com as exigências de controle da Companhia, a área de Controles Internos atua também na manutenção das políticas e procedimentos internos, na gestão da política de alçadas, na gestão dos controles de acessos ao sistema financeiro e realiza acompanhamento das deficiências de controle identificadas pela auditoria interna e externa que afetam as demonstrações contábeis para garantir a mitigação de todos os riscos nos prazos acordados.

A Companhia analisa todas as oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e define planos de ação para implementação de todas as recomendações que considere pertinentes. A área de Controles Internos acompanha a implementação dos planos de ação e, posteriormente, informa ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal o resultado dos mesmos.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia entender e avaliar o ambiente de controles internos, supervisionar a área de Controles Internos e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, apresentando as recomendações e aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia os controles associados às informações financeiras e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com as exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controles e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria.

O plano de auditoria é aprovado pela Diretoria, Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e a evolução dos planos de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes, Comitê de Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, periodicamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê supervisionar as atividades da Auditoria Interna da Companhia, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como o planejamento, a qualidade e integridade dos processos de Auditoria Interna (qualidade dos trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados).

A eficácia dos controles chaves implementadas pela Companhia para garantir a exatidão das demonstrações contábeis é testada de acordo com o plano de auditoria definido. Em caso de identificação de eventuais deficiências sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O plano de ação é revisado e acompanhado pela área de controles internos.

Ética e Compliance

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, medidas de remediação apropriadas sejam tomadas tempestivamente (como por exemplo, criação de novos controles, implementação ou ajuste de processos, etc.). Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo a alta administração e o Conselho de Administração e Fiscal, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

Importante mencionar que, a partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e efetividade dos sistemas de Compliance da Companhia, monitorar os aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias da Companhia, as políticas e atividades de prevenção, investigação e apuração de eventuais casos de fraudes.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem como principal objetivo assessorar e aconselhar o Conselho de Administração na supervisão financeira da Companhia, bem como assegurar adequação das atividades dos auditores independentes e efetividade dos controles internos da Companhia, supervisionar as atividades da auditoria interna, da área de controles internos e dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos. Adicionalmente, monitora a efetividade e a suficiência das respectivas estruturas, bem como a qualidade e integridade de seus processos, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias. O Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e controlar a qualidade das informações contábeis.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2018 é:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	936.678
Investimentos de curto prazo	b.1.1	4.756
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	2.273.766
Contas a receber - acordos	b.1.2	175.895
Ativo financeiro setorial	b.1.3	2.681.913
Total da exposição		6.073.008

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (notas explicativas nº 6).

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa da Companhia: Aplicações de no máximo 20% do total da carteira da Companhia em instituições financeiras com PL inferior a R\$ 6.000.000 até 25% em instituições financeiras com PL superior a R\$ 6.000.000; (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL; todas as instituições financeiras deverão apresentar PL superior a R\$500.000. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negatização de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. Desde 2017, a Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(b.1.3) Ativo financeiro setorial

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desse crédito, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial).

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela a seguir, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	Reapresentado	
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	493.369	934.155
Debêntures	3.572.963	2.551.374
Arrendamento financeiro	78.856	83.483
Caixa e equivalentes de caixa	(936.678)	(597.447)
Investimentos de curto prazo	(4.756)	(3.830)
Dívida líquida	3.203.754	2.967.735
Patrimônio líquido	2.250.101	1.295.934
Dívida líquida / Patrimônio líquido	142,38%	229,00%

Do endividamento financeiro total em 31 de dezembro de 2018, 17,1% era de curto prazo (28,8% em 31 de dezembro de 2017) e o prazo médio era de 3,59 anos (2,1 anos em 31 de dezembro de 2017).

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.3, como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia emitiu a 23ª debênture no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras, mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo e redução do custo médio da dívida.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 31 de dezembro de 2018	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.625.422	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.189	18.320	18.708	49.546	5.172
Debêntures	105.133	335.216	426.895	3.101.259	670.687
Arrendamento financeiro	8.072	23.182	17.079	23.926	6.597
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	358	-	-	-	-
Total	1.745.174	376.718	462.682	3.174.731	682.456

De acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de dezembro de 2018.

(b.4) Riscos de mercado

(b.4.1) Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos e debêntures relevantes remunerados pela variação do CDI e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs rentabilizados pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data-base de 31 de dezembro de 2018 é:

	2018
Equivalentes de caixa	783.960
Investimentos de curto prazo	4.756
Empréstimos e financiamentos	(65.579)
Debêntures	(3.605.170)
Total da exposição líquida	(2.882.033)

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de dezembro de 2018, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A projeção do cálculo considera a taxa de juros contratual: índice mais spread (nota explicativa nº 15.2).

			Projeção receitas financeiras - 01 ano				
Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 31.12.2018	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			3,57%	5,35%	7,13%	8,91%	10,70%
Equivalentes de caixa	CDI	783.960	27.987	41.942	55.896	69.851	83.884
Investimentos de curto prazo	CDI	4.756	170	254	339	424	509
Subtotal		788.716	28.157	42.196	56.235	70.275	84.393

			Projeção despesas financeiras - 01 ano				
Dívidas	Taxa de juros contratual	Posição em 31.12.2018	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI / SELIC			3,57%	5,35%	7,13%	8,91%	10,70%
Debêntures - 14ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(543.640)	(27.854)	(37.676)	(47.498)	(57.319)	(67.197)
Debêntures - 23ª Emissão (1ª Série)	108,25% do CDI	(717.878)	(27.743)	(41.575)	(55.407)	(69.240)	(83.150)
Debêntures - 23ª Emissão (2ª Série)	111% do CDI	(1.424.065)	(56.431)	(84.568)	(112.705)	(140.841)	(169.136)
Debêntures - 23ª Emissão (3ª Série)	CDI+1,45	(919.587)	(33.322)	(49.949)	(66.585)	(83.229)	(99.975)
TJLP			3,49%	5,24%	6,98%	8,73%	10,47%
FINEP 2	TJLP+5,00	(65.579)	(5.682)	(6.887)	(8.085)	(9.290)	(10.488)
Subtotal		(3.670.749)	(151.032)	(220.655)	(290.280)	(359.919)	(429.946)
Total da exposição líquida		(2.882.033)	(122.875)	(178.459)	(234.045)	(289.644)	(345.553)

(b.4.2) Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	2018		2017	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Fornecedores (Itaipu)	121.987	472.676	110.518	365.593
Passivo líquido exposto	121.987	472.676	110.518	365.593

(b.4.3) Risco de preço
Reajuste tarifário de 2018

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 3 de julho de 2018, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2018, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2018. A ANEEL aprovou um reajuste de +16,40% composto por (i) reajuste econômico de +10,47%, sendo 8,63% de Parcela A e 1,84% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +5,93%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário de -0,56%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +15,84%.

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) **Parcela A:** Reajustada em 10,98%, representando 8,63% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- **Encargos setoriais** – aumento de 12,20%, representando 2,58% no reajuste econômico em função, principalmente, do aumento de 24,89% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Energia comprada – aumento de 14,52%, decorre principalmente do aumento do custo das Cotas (Lei nº12.783/2013) e de Itaipu. O aumento do custo da compra de energia representa 6,63% no reajuste econômico; e
 - Encargos de transmissão – redução de 4,87% decorrente principalmente da redução da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando -0,58% no reajuste econômico.
- (ii) **Parcela B:** Reajustada em 8,62%, representando uma participação de 1,84% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:
- IGP-M de 6,92%, no período de 12 meses findos em junho de 2018; e
 - Fator X de -1,70%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários desse ciclo da Companhia;
 - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,46%; e
 - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.
- (iii) **Componentes financeiros:** Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 831.859, dentre os quais destaca-se: R\$ 1.139.509 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), neutralidade de Encargos Setoriais de R\$18.819, Sobrecontratação de R\$ 140.282 negativo, Devolução do Ajuste Tarifário de Angra III de R\$ 48.872 e Previsão de Risco Hidrológico de R\$ 391.685.

O reajuste tarifário médio de +15,84% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo 17,67% e 15,14% para alta e baixa tensão, respectivamente.

(b.4.3.1) Revisão e Reajuste Tarifário – conforme requerido pelo manual de contabilidade do setor elétrico

a) Revisão Tarifária Periódica

O processo de Revisão Tarifária Periódica tem como principal objetivo analisar, após um período previamente definido no contrato de concessão de cada distribuidora (de 4 em 4 anos no caso da Companhia), o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A última Revisão Tarifária Periódica da Companhia ocorreu em 2015 e a próxima está prevista para ocorrer em 2019.

Destaca-se que nos Reajustes Tarifários Anuais a Parcela B (custos gerenciáveis) da receita é atualizada monetariamente pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ajustado pelo Fator X. Já na Revisão Tarifária Periódica é definida uma nova Parcela B, com o objetivo de se definir a cobertura tarifária para os custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados com prudência. Adicionalmente, é definida a componente de produtividade do referido Fator X, de modo a se compartilhar com o consumidor os ganhos de produtividade obtidos no período analisado.

A metodologia de Revisão Tarifária Periódica das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica está descrita no Módulo 2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

b) Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração regulatória (BRR) no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações monetárias;
- (ii) As adições de ativos imobilizados em serviço entre as datas-bases do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- (iii) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-bases dos CRTP – base incremental (item b);
- (iv) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- (v) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M (ou IPCA para processos de RTP posteriores a dez/2015), entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

A tabela a seguir resume os valores da Base de Remuneração Regulatória da Companhia, bem como destaca os valores da quota de reintegração e da remuneração de capital. Estes valores referem-se ao último processo de revisão tarifária periódica da Companhia (julho de 2015).

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	20.726.762
(2) Índice de Aproveitamento Integral	85.347
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.315.614
(4) Bens Totalmente Depreciados	6.147.896
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	12.177.905
(6) Depreciação Acumulada	13.391.279
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	7.335.483
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	36.353
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	7.299.130
(10) Almojarifado em Operação	56.692
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	1.767.609
(13) Terrenos e Servidões	456.377
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	6.044.590
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	66.085
(17) Taxa de Depreciação	3,75%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	456.671
(19) WACC real antes de impostos	12,26%
(20) Taxa RGR PLPT	0,73%
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	2,88%
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*19	734.868

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI da última revisão tarifária ocorrida em 2015:

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	667.582
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	166.895
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	166.895
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	333.791
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	16.212
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	34.073
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	83.441
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	133.726

d) Reajuste Tarifário Anual de 2018

O Reajuste Tarifário Anual, que ocorre entre as Revisões Tarifárias Periódicas, é feito com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A) as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.412, de 03 de julho de 2018, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2018, correspondendo a um efeito médio de +15,84% percebido pelos consumidores a partir de 4 de julho de 2018.

e) Resumo do Reajuste Tarifário de 2018

O Reajuste Tarifário Anual de 2018 da Companhia é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens que compõem a receita da concessionária, bem como a contribuição de cada um deles no reajuste tarifário e sua respectiva participação na receita:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Data de Referência Anterior - DRA (R\$ mil)	Data do Reajuste em Processamento - DRP (R\$ mil)	Impacto na Revisão Tarifária (%)	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	10.914.219	12.112.235	8,63%	79,02%
1.1. Encargos Setoriais	3.264.973	3.629.833	2,63%	23,68%
TFSEE	12.718	13.732	0,01%	0,09%
CDE	2.278.275	2.764.585	3,50%	18,04%
PROINFA	331.340	338.242	0,05%	2,21%
P&D (Eficiência Energética)	118.591	133.807	0,11%	0,87%
ONS	535	615	0,00%	0,00%
ESS/EER	523.514	378.852	-1,04%	2,47%
1.2. Transmissão	1.643.933	1.563.899	-0,58%	10,20%
Rede Básica	1.060.749	935.849	-0,90%	6,11%
Rede Básica Fronteira	198.789	219.107	0,15%	1,43%
Itaipu	306.875	308.301	0,01%	2,01%
Conexão	71.040	89.104	0,13%	0,58%
CUSD	5.716	10.741	0,04%	0,07%
Outros	764	797	0,00%	0,01%
1.3. Compra de Energia	6.005.313	6.918.503	6,58%	45,13%
2. PARCELA B	2.961.171	3.216.467	1,84%	20,98%
3. Reposicionamento Econômico	13.875.390	15.328.702	10,47%	100%
4. Componentes Financeiros		831.859	5,93%	
5. Reposicionamento com Financeiros		16.160.561	16,40%	
6. Financeiros Retirados do IRT anterior			-0,56%	
7. Efeito para Consumidor			15,84%	

(b.4.4) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (nota explicativa nº 15.9) exigidos por seus contratos.

(c) Outros riscos
(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Plano de recuperação dos indicadores

Em 12 de julho de 2017, a Companhia foi informada pela ANEEL que, apesar da evolução da qualidade do serviço ter apresentado melhorias nos últimos anos, participaria do segundo ciclo do plano de recuperação dos indicadores, tendo em vista que ainda figurava entre as 16 distribuidoras que necessitam de aprimoramento na qualidade do serviço. Em decorrência disso, no dia 31 de agosto de 2017, a Companhia protocolou na ANEEL o plano de recuperação com a finalidade de fazer frente ao segundo ciclo de recuperação dos indicadores, o qual encontra-se em andamento, e foi aprovado pelo regulador em 21 de dezembro de 2017.

Em janeiro, maio e setembro de 2018, e janeiro de 2019, a Companhia apresentou à ANEEL os relatórios quadrimestrais de acompanhamento do plano de recuperação dos indicadores, onde foi evidenciada a evolução das ações realizadas, os recursos investidos para a melhoria contínua da prestação do serviço e os resultados alcançados em todas as dimensões do plano: qualidade do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

fornecimento, serviços comerciais, segurança do trabalho e da população e sustentabilidade econômico-financeira.

Acerca dos resultados alcançados, destaca-se a significativa melhora dos indicadores de continuidade do fornecimento, que acompanharam a trajetória de redução planejada para o presente período do Plano, mantendo a tendência de redução contínua. Nos indicadores comerciais, destaca-se a redução significativa de todos os prazos de conclusão de obras, que já atingiram resultados abaixo do limite acordado com a ANEEL para o final do Plano de Resultados. O próximo relatório de acompanhamento será entregue à ANEEL em maio de 2019.

Em 12 de dezembro de 2018, através do Memorando nº 484/2018–SFE/ANEEL, a SFE apresentou o seu entendimento à Diretoria da ANEEL de que, considerando a evolução dos resultados apresentados pela Companhia, se faz desnecessária a manutenção do acompanhamento da execução do Plano da Empresa pela Diretoria da ANEEL. Diante do cenário de evolução, a Superintendência recomendou que a SFE e a ARSESP mantenham o acompanhamento em andamento até que o Plano de Resultados seja efetivamente concluído, visto que ainda há necessidade de melhorias em casos específicos.

Ao final do segundo ciclo do plano, previsto para agosto de 2019, caso a Companhia não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

Conforme demonstrado no plano apresentado e aprovado pela ANEEL, as melhorias contínuas da prestação do serviço em todas as suas dimensões demandam investimentos e custos adicionais.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2018 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 88.091 (valor atualizado de R\$ 109.684 em 31 de dezembro de 2018) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou de Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD de energia existente e de energia nova. Desde 2016, a Companhia realizou diversos acordos bilaterais e participou em quase todos os meses de MCSDs. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o nível de sobrecontratação da companhia está dentro do limite regulatório.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual. O processo continua em fase de instrução na ANEEL, agora com sua Diretoria já reconhecendo a possibilidade dos dois tipos de sobrecontratação serem involuntárias. A Companhia mantém o seu posicionamento de que os dois fatores mencionados são sobrecontratação involuntária.

No reajuste tarifário de 2018, de forma similar ao ocorrido quando do reajuste tarifário de 2017, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que pode gerar a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

(c.3) Risco socioambiental

A instalação, ampliação e operação de empreendimentos voltados à distribuição de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecidos por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores as sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em significativos passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com a Lei nº 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$ 50.000 podendo ser cumulado com penalidade de embargo ou interdição de atividade.

Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência e assim evitar ou mitigar os impactos negativos dessas situações na sociedade e no meio ambiente, a Companhia estabelece procedimentos e planos de preparação e respostas a emergências, mantém contrato com empresa especializada em atender a emergências ambientais e se mantém preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001:2015. O gerenciamento socioambiental de todas as atividades da Companhia é realizado com foco na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, além de práticas de relacionamento e educação da população para o uso seguro e eficiente da energia elétrica. A Política de Sustentabilidade consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, e estabelece as diretrizes para sua atuação considerando os aspectos social, ambiental e econômico.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país assumindo os seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Empresa Amiga da Criança.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

33. Informações complementares

33.1 Às demonstrações do fluxo de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	2018	2017
Compensações de PIS e COFINS	27.576	202.065
Doações de linhas e redes (Adição de ativos contratuais, financeiros e intangíveis)	15.590	7.493
Aumento de capital, conforme destinação do resultado de 31.12.2016	-	65.857
20ª emissão de debêntures - Dação em pagamento da 9ª e 15ª emissões	-	514.104
Compensações CDE - nota explicativa nº 10	-	252.498
Prêmio de consentimento dos debenturistas	-	3.084

Em 24 de maio de 2017, a Companhia concluiu a 20ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição. Foram emitidas 700.000.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 700.000, sendo que R\$ 185.896 decorreram de moeda nacional corrente e o restante mediante a dação em pagamento de debêntures integrantes da 9ª e 15ª emissão de debêntures da Companhia, nos montantes de R\$ 82.033 e R\$ 432.071, respectivamente.

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:

	2018	2017
Pagamento de juros apresentados nas atividades operacionais	320.347	377.539
Pagamento de juros apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	12.077	11.892
Pagamento de juros	332.424	389.431

34. Investimentos e gastos em meio ambiente

A Companhia manteve em 2018 seu escopo de certificação ambiental ISO 14001 e mantém programas e práticas que evidenciam a sua responsabilidade para com o meio ambiente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o montante dos investimentos foi no valor de R\$ 76.199 (R\$ 75.355 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$ 56.221 (R\$ 72.174 em 31 de dezembro de 2017) registrados no resultado do exercício e R\$ 19.978 (R\$ 3.181 em 31 de dezembro de 2017) destinados a investimento ao ativo imobilizado. Foram realizados gestão de arborização urbana, gestão de resíduos, licenciamentos e compensações ambientais, gestão de passivos ambientais, manutenção de áreas verdes, treinamentos e comunicação.

35. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações contábeis, apresentados por maturidade de vencimento, cujos valores foram calculados considerando os preços vigentes e montantes contratados nesta data:

Transmissão	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
CTEEP	87.351	87.351	87.351	87.351	87.351	436.755	873.510
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	54.790	109.580
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS	1.398.129	1.398.129	1.398.129	1.398.129	1.398.129	6.990.645	13.981.290
Itaipu / Furnas	212.499	216.161	216.161	216.161	216.161	864.646	1.941.789
Total	1.708.937	1.712.599	1.712.599	1.712.599	1.712.599	8.346.836	16.906.169

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Arrendamento mercantil operacional	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
Terrenos	1.711	1.711	1.711	1.711	1.579	11	8.434
Imóveis	18.139	17.419	16.160	14.989	14.085	36.734	117.526
Ativos de tecnologia	20.946	20.946	3.042	-	-	-	44.934
Outros aluguéis	733	733	733	733	733	2.809	6.474
Total	41.529	40.809	21.646	17.433	16.397	39.554	177.368

A seguir, estão demonstrados em MWh os compromissos contratuais futuros de compra de energia em 31 de dezembro de 2018, incluindo os montantes homologados anualmente pela ANEEL (Itaipu, Proinfa, Angra e cotas de garantias):

Contrato de compra de energia - MWh	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
Itaipu	8.639.739	8.381.440	8.077.649	7.985.345	7.993.535	35.390.555	76.468.263
PROINFA	819.624	819.624	819.624	819.624	819.624	1.639.248	5.737.368
Leilão CCEAR (Hidrelétrica):	9.134.152	8.629.363	8.607.531	8.602.171	8.602.171	166.344.038	209.919.426
Leilão CCEAR (Térmica):	6.012.458	6.723.120	7.091.805	7.091.805	6.738.944	54.318.225	87.976.357
Leilão CCEAR (Outros):	2.031.393	2.075.034	2.069.364	2.069.364	2.069.364	22.538.295	32.852.814
Angra 1 e 2 (Nuclear):	1.604.991	1.547.960	1.480.611	1.443.700	1.440.877	27.376.655	34.894.794
Cotas de garantia física	9.516.407	9.618.842	9.671.828	9.671.828	9.671.828	38.796.848	86.947.581
Total	37.758.764	37.795.383	37.818.412	37.683.837	37.336.343	346.403.864	534.796.603

A Companhia também possui compromissos contratuais relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujos montantes também são homologados pela ANEEL (nota explicativa nº 23).

A Companhia não possui garantias prestadas a terceiros e linhas de crédito aprovadas e não sacadas em 31 de dezembro de 2018, exceto as linhas de crédito citadas na nota explicativa nº 15.1.

36. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Conciliação do balanço patrimonial societário e regulatório

Ativo	Nota	2018				2017			
		Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário	Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa		936.678	-	-	936.678	597.447	-	-	597.447
Investimentos de curto prazo		4.756	-	-	4.756	3.830	-	-	3.830
Consumidores, concessionárias e permissionárias	36.7	2.273.766	49.808	-	2.323.574	2.114.094	(55.424)	-	2.058.670
Contas a receber - Acordos	36.7	165.013	27.418	-	192.431	141.213	(17.026)	-	124.187
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		23.293	-	-	23.293	32.126	-	-	32.126
Outros tributos compensáveis		129.414	-	-	129.414	89.512	-	-	89.512
Almoxarifado operacional		31.465	-	-	31.465	30.182	-	-	30.182
Ativos financeiros setoriais	36.1	1.845.229	-	(35.995)	1.809.234	1.294.088	-	(317.495)	976.593
Despesas pagas antecipadamente		43.140	-	-	43.140	37.067	-	-	37.067
Serviços em curso		139.003	-	-	139.003	154.032	-	-	154.032
Outros ativos circulantes	36.4.3/36.7	228.420	(593)	-	227.827	343.434	2.993	-	346.427
Ativo não circulante									
Consumidores, concessionárias e permissionárias	36.7	26.040	(982)	-	25.058	26.679	(13.299)	-	13.380
Contas a receber - Acordos		10.882	-	-	10.882	11.657	-	-	11.657
Outros tributos compensáveis		84.967	-	-	84.967	62.244	-	-	62.244
Depósitos judiciais e cauções		539.358	-	-	539.358	532.495	-	-	532.495
Tributos diferidos	36.2	2.495.974	(336.303)	-	2.159.671	2.233.291	(234.858)	-	1.998.433
Ativos financeiros setoriais	36.1	836.685	-	(128)	836.557	761.167	-	-	761.167
Investimentos - Bens e direitos para uso futuro	36.4.4	42.995	2.382	-	45.377	41.668	2.381	-	44.049
Outros ativos não circulantes	36.4.3	47.308	-	-	47.308	46.762	-	-	46.762
Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		67	(67)	-	-	868	(868)	-	-
Ativo contratual (infraestrutura em construção)		-	634.918	-	634.918	-	528.151	-	528.151
Ativo financeiro da concessão	36.3	-	3.795.279	-	3.795.279	-	3.011.833	-	3.011.833
Imobilizado	36.4	9.546.831	(9.480.502)	-	66.329	8.959.013	(8.886.251)	-	72.762
Intangível	36.4	285.844	4.162.217	-	4.448.061	260.233	4.294.075	-	4.554.308
Total do ativo		19.737.128	(1.146.425)	(36.123)	18.554.580	17.773.102	(1.368.293)	(317.495)	16.087.314

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	Nota	2018				2017			
		Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário	Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário
Passivo circulante									
Fornecedores		1.625.422	-	-	1.625.422	1.789.718	-	-	1.789.718
Empréstimos e financiamentos		437.652	-	-	437.652	461.099	-	-	461.099
Debêntures		239.953	-	-	239.953	534.728	-	-	534.728
Arrendamento financeiro		31.254	-	-	31.254	30.616	-	-	30.616
Subvenções governamentais		4.083	-	-	4.083	4.916	-	-	4.916
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tributos a pagar		497.503	-	-	497.503	452.952	-	-	452.952
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		358	-	-	358	2.046	-	-	2.046
Obrigações sociais e trabalhistas		190.358	-	-	190.358	119.379	-	-	119.379
Obrigações com benefícios pós-emprego		11.160	-	-	11.160	-	-	-	-
Provisão para processos judiciais e outros		520.852	-	-	520.852	481.893	-	-	481.893
Encargos setoriais		404.688	-	-	404.688	450.965	-	-	450.965
Passivos financeiros setoriais	36.1	1.265.318	-	(35.995)	1.229.323	1.275.800	-	(317.495)	958.305
Reserva de reversão		7.342	-	-	7.342	-	-	-	-
Outros passivos circulantes		255.919	-	-	255.919	258.807	-	-	258.807
Passivo não circulante									
Fornecedores		-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		55.717	-	-	55.717	473.056	-	-	473.056
Debêntures		3.333.010	-	-	3.333.010	2.016.646	-	-	2.016.646
Arrendamento financeiro		47.602	-	-	47.602	52.867	-	-	52.867
Subvenções governamentais		8.488	-	-	8.488	12.570	-	-	12.570
Obrigações com benefícios pós-emprego		3.895.506	-	-	3.895.506	3.707.100	-	-	3.707.100
Obrigações sociais e trabalhistas		401	-	-	401	937	-	-	937
Provisão para processos judiciais e outros		1.965.093	-	-	1.965.093	1.546.924	-	-	1.546.924
Encargos setoriais		38.689	-	-	38.689	30.868	-	-	30.868
Passivos financeiros setoriais	36.1	802.154	-	(128)	802.026	874.546	-	-	874.546
Reserva de reversão		51.399	-	-	51.399	66.085	-	-	66.085
Outros passivos não circulantes		19.802	-	-	19.802	8.453	-	-	8.453
Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	36.5	1.806.459	(1.806.459)	-	-	1.824.197	(1.824.197)	-	-
Total do passivo		17.516.182	(1.806.459)	(36.123)	15.673.600	16.477.168	(1.824.197)	(317.495)	14.335.476
Patrimônio líquido									
Capital social		2.823.486	-	-	2.823.486	1.323.486	-	-	1.323.486
Reservas de capital		691.470	-	-	691.470	693.338	-	-	693.338
Ações em tesouraria		(49.236)	-	-	(49.236)	(49.236)	-	-	(49.236)
Ajustes de avaliação patrimonial	36.4 e 36.5	681.016	214.063	-	895.079	815.606	160.565	-	976.171
Outros resultados abrangentes		(1.676.585)	-	-	(1.676.585)	(1.622.856)	-	-	(1.622.856)
Aumento de capital proposto		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros:									
Reserva legal		196.766	-	-	196.766	248.984	-	-	248.984
Reserva estatutária		-	-	-	-	238.545	-	-	238.545
Prejuízos acumulados	36.2/36.3/36.4	(445.971)	445.971	-	-	(351.933)	295.339	-	(56.594)
Total do patrimônio líquido		2.220.946	660.034	-	2.880.980	1.295.934	455.904	-	1.751.838
Total do passivo e do patrimônio líquido		19.737.128	(1.146.425)	(36.123)	18.554.580	17.773.102	(1.368.293)	(317.495)	16.087.314

Conciliação das demonstrações dos resultados societário e regulatório

Operações em continuidade	Nota	2018				2017			
		Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário	Regulatório	Ajustes	Reclassificações	Societário
Receita									
Fornecimento de energia elétrica		11.709.130	-	-	11.709.130	10.634.055	-	-	10.634.055
Energia elétrica de curto prazo		442.451	-	-	442.451	170.087	-	-	170.087
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	36.8	8.485.905	(33.260)	-	8.452.645	7.994.327	(85.320)	-	7.909.007
Ativos e passivos financeiros setoriais	36.1	754.899	829.761	-	1.584.660	1.216.152	-	-	1.216.152
Serviços cobráveis		13.118	-	-	13.118	18.748	-	-	18.748
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	36.1	466.142	(103.341)	-	362.801	321.123	-	-	321.123
Receita de construção	36.6	-	1.266.166	-	1.266.166	-	1.035.001	-	1.035.001
Atualização do ativo financeiro da concessão	36.3	-	121.293	-	121.293	-	51.561	-	51.561
Outras receitas		145.261	-	-	145.261	220.351	-	-	220.351
Tributos									
ICMS		(3.805.592)	-	-	(3.805.592)	(3.567.777)	-	-	(3.567.777)
PIS-PASEP		(359.605)	-	-	(359.605)	(309.566)	-	-	(309.566)
COFINS		(1.657.930)	-	-	(1.657.930)	(1.430.176)	-	-	(1.430.176)
ISS		(194)	-	-	(194)	(200)	-	-	(200)
Encargos - Parcela "A"									
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(64.956)	-	-	(64.956)	(59.313)	-	-	(59.313)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(2.848.952)	-	-	(2.848.952)	(2.255.194)	-	-	(2.255.194)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(64.956)	-	-	(64.956)	(59.312)	-	-	(59.312)
Taxa de fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(13.166)	-	-	(13.166)	(13.899)	-	-	(13.899)
Outros encargos	36.1	(65.915)	(726.420)	-	(792.335)	(797.476)	-	-	(797.476)
Receita líquida		13.135.640	1.354.199	-	14.489.839	12.081.930	1.001.242	-	13.083.172
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"									
Energia elétrica comprada para revenda		(8.075.460)	-	-	(8.075.460)	(7.561.956)	-	-	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda - PRONFA		(254.867)	-	-	(254.867)	(241.326)	-	-	(241.326)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição		(1.579.054)	-	-	(1.579.054)	(944.280)	-	-	(944.280)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		3.226.259	1.354.199	-	4.580.458	3.334.368	1.001.242	-	4.335.610
Custos gerenciáveis - Parcela "B"									
Pessoal e administradores	36.4.3	(981.163)	-	(34.904)	(1.016.067)	(794.305)	-	(27.595)	(821.900)
Entidade de previdência privada		(20.680)	-	-	(20.680)	(18.394)	-	-	(18.394)
Material	36.4.3	(70.533)	-	(1.172)	(71.705)	(59.425)	-	(2.030)	(61.455)
Serviços de terceiros	36.4.3	(527.594)	-	(69.286)	(596.880)	(505.402)	-	(58.010)	(563.412)
Arrendamento e alugueis	36.4.3	(32.365)	-	(937)	(33.302)	(13.694)	-	(6.226)	(19.920)
Seguros	36.4.3	(4.934)	-	(6)	(4.940)	(4.328)	-	(5)	(4.333)
Doações, contribuições e subvenções		(7.338)	-	-	(7.338)	(12.215)	-	-	(12.215)
Custo de construção	36.6	-	(1.266.166)	-	(1.266.166)	-	(1.035.001)	-	(1,035,001)
Perda Estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	36.7	(218.822)	161.400	-	(57.422)	(170.683)	(48.686)	-	(219,369)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(277.407)	-	-	(277.407)	(45,829)	-	-	(45,829)
Perdas na alienação/desativação de bens e direitos	36.4.3	(185,950)	28,921	106,333	(50,696)	(143,886)	41,100	93,907	(8,879)
(-) Recuperação de despesas		2,895	-	-	2,895	24,578	-	-	24,578
Tributos	36.4.3	(49,846)	-	(28)	(49,874)	(49,552)	-	(41)	(49,593)
Depreciação e amortização	36.4 e 36.5	(562,125)	3,238	-	(558,887)	(546,154)	22,100	-	(524,054)
Outros custos operacionais	36.3	(144,892)	115,199	-	(29,693)	(194,989)	179,867	-	(15,122)
RESULTADO DA ATIVIDADE		145.505	396.791	-	542.296	800.090	160.622	-	960.712
Receitas financeiras	36.1	382.286	(108.980)	(96.949)	176.357	426.263	(102.651)	(86.198)	237.414
Despesas financeiras	36.1	(1.283.116)	17.764	96.949	(1.168.403)	(2.599.180)	1.797	86.198	(2.511.185)
Variações cambiais, líquidas		931	-	-	931	103	-	-	103
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS		(754.394)	305.575	-	(448.819)	(1.372.724)	59.768	-	(1.312.956)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS correntes		-	-	-	-	(2)	-	-	(2)
Despesa com impostos sobre os lucros - IR/CS diferidos	36.2	235.003	(101.445)	-	133.558	456.722	(20.320)	-	436.402
Resultado líquido das operações em continuidade		(519.391)	204.130	-	(315.261)	(916.004)	39.448	-	(876.556)
Prejuízo líquido do exercício		(519.391)	204.130	-	(315.261)	(916.004)	39.448	-	(876.556)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	Notas	2018	2017
Patrimônio líquido conforme contabilidade societária		2.880.980	1.751.838
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória			
Reavaliação regulatória compulsória	36.4 e 36.5	1.031.843	1.235.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre reavaliação regulatória	36.2	(350.827)	(420.161)
Reavaliação societária	36.4 e 36.5	(1.356.183)	(1.479.048)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre reavaliação societária	36.2	461.102	502.877
Ajustes ICPC 01 - Efeito bifurcação	36.3	69.084	10.905
Ajustes ICPC 01 - Efeito atualização do ativo financeiro da concessão	36.3	(665.430)	(544.137)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ICPC 01	36.2	200.307	181.299
Ajustes CPC 48 - Perda esperada crédito liquidação duvidosa	36.7	(75.651)	85.749
Imposto de renda e contribuição social diferidos - CPC 48	36.7	25.721	(29.155)
Patrimônio líquido regulatório		2.220.946	1.295.934

Conciliação do prejuízo líquido societário e regulatório

	Nota	2018	2017
Prejuízo conforme contabilidade societária		(315.261)	(876.556)
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória			
Receita de construção	36.6	1.266.166	1.035.001
Custo de construção	36.6	(1.266.166)	(1.035.001)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	36.3	(121.293)	(51.561)
Baixas de ativos financeiros da concessão	36.3	9.274	7.497
Depreciação e amortização	36.4 e 36.5	(3.238)	(22.100)
Perdas na alienação/desativação de bens e direitos	36.4.3	(28.918)	(42.290)
Perda esperada crédito liquidação duvidosa (CPC 48)	36.7	(161.400)	48.686
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	36.2	101.445	20.320
Prejuízo líquido regulatório		(519.391)	(916.004)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

36.1 Ativos e passivos financeiros setoriais

As diferenças patrimoniais são decorrentes meramente da forma de apresentação dos saldos nas demonstrações contábeis societárias, os quais a Companhia apresenta os saldos da conta "Ativos financeiros setoriais" líquidos do saldo da conta "Passivos financeiros setoriais". Conforme demonstrado no quadro abaixo, não existem diferenças quando se compara os saldos totais circulantes e não circulantes.

	Regulatório		Societário	
	2018	2017	2018	2017
Circulante:				
Ativo financeiro setorial	1.845.230	1.294.088	1.809.234	976.593
Passivo financeiro setorial	(1.265.319)	(1.275.800)	(1.229.323)	(958.305)
Ativo financeiro setorial, líquido	579.911	18.288	579.911	18.288
Não circulante:				
Ativo financeiro setorial	836.684	761.167	836.557	761.167
Passivo financeiro setorial	(802.153)	(874.546)	(802.026)	(874.546)
Ativo (Passivo) financeiro setorial, líquido	34.531	(113.379)	34.531	(113.379)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A diferença na receita operacional líquida decorre da aplicação da orientação do Despacho ANEEL nº 4.356/2017, que basicamente determinou a forma de contabilização dos repasses à Conta ou da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias (CCRBT). A referida orientação determinou que os registros ocorram contra a conta de doação para o repasse recebido, encargos para o valor repassado pela Companhia e em conta de ativo/passivo setorial a diferença a ser ressarcida ao consumidor. Para as demonstrações contábeis societárias, os valores da CCRBT são registrados líquidos na conta de encargos. Dessa forma a diferença é somente entre rubricas, e não geram efeito na receita operacional.

Quanto as diferenças no resultado financeiro, também são decorrentes da forma de apresentação das demonstrações contábeis societárias, nas quais a Companhia apresenta de forma líquida a atualização monetária dos ativos financeiros e dos passivos financeiros setoriais, sendo uma receita ou despesa financeira.

36.2 Tributos diferidos

Os ajustes são decorrentes da incidência de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças das práticas na contabilidade societária e regulatória quanto ao reconhecimento (i) da reserva de reavaliação regulatória compulsória; (ii) da atualização do ativo financeiro da concessão, que é somente registrada na contabilidade societária; (iii) das diferenças nas bases de depreciação e amortização dos ativos imobilizado e intangível e das obrigações especiais vinculadas à concessão; e (iv) da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, decorrentes da adoção do CPC 48 – Instrumentos financeiros, o qual não foi adotado pela contabilidade regulatória.

36.3 Ativos financeiros da concessão (ICPC 01)

Os ajustes são decorrentes do reconhecimento, na contabilidade societária, da parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, que não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. Este reconhecimento, na contabilidade societária, foi realizado em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão. Para fins de contabilidade regulatória, esta prática não é adotada, gerando diferenças devido à bifurcação do saldo imobilizado e intangível regulatório entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível da concessão.

Nos períodos entre as datas de Revisão Tarifária, a Companhia atualiza o ativo financeiro, utilizando o critério determinado pela ANEEL para atualização da Base de Remuneração entre os períodos de revisão. Com base no item 8 e no Submódulo 2.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, vigente a partir de 23 de novembro de 2015, a Companhia passou a aplicar o IPCA como fator de atualização.

36.4 Imobilizado, ativo contratual e intangível

Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros, ativo contratual e ativos intangíveis, devido à adoção do ICPC 01 para a contabilidade societária.

Quando da adoção do ICPC 01 em 2010, a Companhia utilizou a Base de Remuneração Regulatória para apurar o saldo do ativo financeiro, sendo o intangível apurado pela diferença entre o saldo contábil do imobilizado antes da bifurcação (“método do valor residual”) e o saldo do ativo financeiro.

Os ativos classificados como intangível nas demonstrações contábeis societárias representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público e são amortizados de forma linear pela vida útil regulatória dos ativos ou pelo prazo remanescente do contrato de concessão, dos dois o menor.

O ICPC 01 não é aplicado na contabilidade regulatória, gerando assim divergências entre as demonstrações societárias e as regulatórias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo de imobilizado da contabilidade societária refere-se aos contratos de arrendamento mercantil financeiro. Os referidos saldos também são reconhecidos na contabilidade regulatória.

36.4.1 Reavaliação regulatória compulsória

A reavaliação regulatória compulsória foi determinada pela Resolução Normativa nº 396 de 23 de fevereiro de 2010. A reavaliação regulatória compulsória não é aplicada para a contabilidade societária, desta forma as diferenças são decorrentes da divergência de práticas contábeis entre a contabilidade regulatória e societária.

36.4.2 Depreciação e amortização

As diferenças na depreciação são oriundas das diferenças das bases dos bens depreciados, visto que na contabilidade societária é reconhecida a amortização do ativo intangível de concessão (já bifurcado), e na contabilidade regulatória é reconhecida a depreciação do ativo imobilizado, incluindo a reserva de reavaliação regulatória.

36.4.3 Outros ativos circulantes e não circulantes

As diferenças no exercício de 2017 nas rubricas “outros ativos circulantes” e “outros ativos não circulantes” são decorrentes de dois fatores relacionados a bens destinados a alienação: (i) valor de reavaliação, pois na contabilidade regulatória, quando um bem é desativado e destinado a alienação, o valor de reavaliação (mais valia) é revertido, e para a contabilidade societária o saldo de reavaliação compõe o valor residual do referido bem; e (ii) adoção do ICPC 01 – vide itens 36.3 e 36.4. Já para o exercício de 2018, a diferença é decorrente da adoção do CPC 48 – vide item 36.7, e referem-se à recomposição de outros contas a receber.

36.4.4 Investimentos - Bens e direitos para uso futuro

A diferença na rubrica de investimentos é originada pela desativação de bens destinados para uso futuro, e é decorrente dos mesmos fatores citados no item 36.4.3.

36.5. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

36.5.1. Reavaliação compulsória

Os saldos das obrigações especiais são apresentados líquidos do ativo intangível de concessão, e na contabilidade regulatória a apresentação é segregada do imobilizado, sendo os saldos apresentados no passivo. Cabe destacar que para a contabilidade societária, o saldo das obrigações especiais, também foi bifurcado, pela adoção do ICPC 01.

36.5.2. Amortização

As diferenças na amortização são oriundas das diferenças das bases dos bens amortizados, visto que na contabilidade societária é reconhecida a amortização do ativo intangível de concessão (já bifurcado), e na contabilidade regulatória é reconhecida a depreciação do ativo imobilizado, incluindo a reserva de reavaliação regulatória.

36.6. Receita e custo de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 Contratos da Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 Contratos de Construção. As receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecidas, na contabilidade societária, tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço.

Considerando o modelo regulatório vigente, o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

Para fins de contabilidade regulatória, esta prática contábil não é adotada.

36.7. CPC 48/IFRS 09 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 propõe um modelo prospectivo de perdas esperadas, que substitui o modelo atual de perdas incorridas do CPC 38/IAS 39, em que a Companhia deve registrar contabilmente a expectativa de perda em créditos, e modificações nessas expectativas a cada data de reporte, refletindo as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Esta metodologia é aplicável aos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais, tais como ações).

O aumento das perdas esperadas, deve-se principalmente pela diferença da base de cálculo, pois o modelo proposto pelo pronunciamento é mais abrangente do que o critério utilizado e definido pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. O novo Pronunciamento estende a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa inclusive para os saldos das contas a receber não vencidas e contas a receber de receita não faturada

Para fins de contabilidade regulatória, esta prática contábil não é adotada, permanecendo os critérios definidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

36.8. CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes

Estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis societárias na classificação das penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (reduzora da receita de TUSD).

Para fins de contabilidade regulatória, esta prática contábil não é adotada, permanecendo os critérios definidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Assim sendo, essa norma não impacta no resultado líquido do período, somente entre receita e despesa operacional, visto que na demonstração regulatória o DIC, FIC, DMIC e DICRI é contabilizado como despesa operacional.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017

(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

37. Eventos subsequentes

37.1 Auto de infração de PIS/COFINS – 2014/2015

Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e de COFINS por suposto recolhimento a menor nos anos de 2014 e 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços. Em 22 de janeiro de 2019, a Companhia foi notificada da autuação e, contra ela, apresentará defesa no prazo legal (R\$ 59.346 com probabilidade de perda avaliada como possível).

37.2 Emissão de 5ª Nota Promissória – 5ª NP

Em 11 de março de 2019 foi liquidada com a intermediação do Banco Santander S.A, a 5ª Emissão de Notas Promissórias – 5ª NP, em série única, no valor total de R\$ 500.000, com prazo de vencimento de seis meses contado da data de emissão, taxa contratual de 104% do CDI e sem garantia. Os recursos líquidos serão destinados para reforço de capital de giro

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Demonstração Contábil Regulatória

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas previstas em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Outorgada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Barueri, 22 de abril de 2019.

Concessionária: **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A**



Max Xavier Lins
Diretor Presidente



Monica Hodor
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores



Renato Resende Paes
Contador – CRC 1SP308201/O-9

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

...

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias 2018

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Barueri, 22 de abril de 2019.

Diretores:

Max Xavier Lins
Diretor Presidente

Monica Hodor
Diretora Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Carlos Ewandro Naegle Moreira
Diretor Vice-Presidente

Débora Meirelles Rosa Brasil
Diretora Vice-Presidente

Rosario Zaccaria
Diretor Vice-Presidente

Renato Resende Paes
Contador CRC 1SP308201/O-9